



---

# Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2023

---

19 de dezembro de 2022

## Índice

Sumário Executivo.....	3
1.1 Breve Historial da Empresa.....	4
1.2 A Estrutura Acionista.....	5
2. A Missão, as Políticas e as Orientações .....	6
2.1 A Missão, a Visão e a Política Empresarial.....	6
2.2 Estratégia empresarial e definição de objetivos .....	7
2.3 Contratos de gestão, contratos-programa e contrato de prestação de serviço público .....	8
2.4 Instrumentos de Planeamento, Execução e Controlo.....	8
3. Princípios, pressupostos e linhas orientadoras.....	10
3.1 Estudo de Viabilidade Económica e Financeira .....	10
3.2 Plano de reestruturação .....	10
3.3 Pressupostos macroeconómicos .....	10
4. Atividade em 2023 .....	11
4.1 Volume de Atividade e Volume de Negócios.....	11
5. Plano de Investimentos/Financiamento Anual e Plurianual e respetivo orçamento .....	12
5.1 Investimento.....	12
5.2 Endividamento.....	19
6. Demonstrações Financeiras para 2023-2025 .....	21
6.1. Políticas Contabilísticas.....	21
6.2 Demonstração de Resultados por Natureza Previsional.....	21
6.3 Demonstração da Posição Financeira .....	22
6.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	23
7. Cumprimento das Orientações para o Setor Empresarial do Estado .....	24
7.1 EBITDA.....	24
7.2 Rácio do Plano de Redução de Gastos (PRC) .....	25
7.3 Gastos com ajudas de custo, deslocações e frota automóvel .....	28
7.3.1 Plano de Substituição de Viaturas no Grupo AdP (FROTA VERDE) .....	28
7.3.2 Aplicação IFRS 16 no prolongamento e substituição de viaturas.....	32
7.3.3 Aumento do número de viaturas.....	33
7.4 Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria.....	34
7.5 Prazo Médio de Pagamentos.....	34
8. Recursos Humanos .....	35
8.1 Orientações sobre Remunerações.....	35
8.2 Benefícios pós-Emprego .....	35
8.3 Gastos com Pessoal e evolução dos recursos humanos da empresa.....	35
8.3.1 Variações dos encargos em 2022.....	37
8.3.2 Variação dos encargos em 2023 .....	40
9. Indemnizações Compensatórias .....	45
10. Conclusões.....	46
Anexo I .....	47
Anexo II .....	53

# Sumário Executivo

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma empresa pública pertencente ao Setor Empresarial do Estado (SEE), que integra o Grupo Águas de Portugal (adiante designado por Grupo AdP).

O presente documento traduz, de forma resumida, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para os anos 2023 a 2025 da Águas do Douro e Paiva, S.A., constituída a 1 de fevereiro de 2017, através do Decreto-Lei n.º 16/2017, em resultado da cisão da Águas do Norte, S.A., e foi aprovado em Conselho de Administração no dia 19 de dezembro de 2022.

Para o triénio 2023-2025 foram preparados os instrumentos previsionais de gestão com base no pressuposto do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis ao SEE.

O exercício orçamental para 2023, bem como para 2024 e 2025, baseia-se na melhor informação disponível, à data, e decorre das previsões do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) anexo ao Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, celebrado a 22 de fevereiro de 2017, com os ajustes necessários, já vertidos na revisão do EVEF para o próximo quinquénio.

Os anos 2020 e 2021 foram, para a generalidade das empresas do SEE, anos atípicos, fruto da situação conjuntural determinada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2. Acresce que o ano 2022 tem sido igualmente influenciado pela crise geopolítica internacional atual, com impacto orçamental significativo, designadamente em matéria de gastos com consumos energéticos. Assim, o ano de referência a ser tomado para a elaboração do plano anual será o ano 2019 ou 2022, consoante o que registar volume de negócios superior. É face a ele que se deve perspetivar a atividade das empresas e fundamentar os aumentos ou decréscimos dos respetivos orçamentos, obviamente referindo os anos 2020, 2021 e 2022 nos casos em que tal é necessário para explanar trajetórias ou variáveis. Nos anos subsequentes (2024 e 2025) devem ser considerados como anos de referência os exercícios anteriores. E é neste contexto, de recuperação de uma trajetória de crescente contributo do SEE para a solidez das finanças públicas, que deve ser projetada a atividade das empresas do Estado.

Assim, e de acordo com as instruções para elaboração dos planos e orçamentos 2023-2025 emanadas pela Secretaria de Estado do Tesouro (Despacho n.º 252/2022-SET), o ano de referência a ser tomado para efeitos de avaliação de eficiência do plano plurianual deverá ser um de dois anos: 2019 ou 2022, consoante o que registar volume de negócios superior. No caso da Águas do Douro e Paiva, S.A., e tendo em conta a execução do 1º semestre de 2022, o ano de maior volume de negócios é o ano 2019, pelo que foi em relação a este ano que se perspetivou a atividade da empresa e se fundamentou as variações orçamentais.

Os valores previsionais do volume de negócios resultam das previsões de evolução do volume de vendas, de acordo com o histórico registado e das tarifas de venda de água já definidas no Contrato de Concessão.

As propostas do PAO 2023 têm em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da missão e dos objetivos a que a Águas do Douro e Paiva, S.A. foi incumbida, bem como as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, identificando, sempre que possível, os objetivos a alcançar e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.

# I. A Empresa

## I.1 Breve Historial da Empresa

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante também designada por Águas do Douro e Paiva ou AdDP) foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e tem como objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

O sistema multimunicipal abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, o qual deve ser realizado de forma regular, contínua e eficiente.

O sistema multimunicipal resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.

A 7 de novembro de 2016 a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Norte, S.A. deliberou dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO, S.A.. Os novos sistemas multimunicipais foram, assim, criados por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

O sistema multimunicipal integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.



Figura I - Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento da AdDP

Com base no disposto no n.º 2 da Cláusula 1.ª do Contrato de Concessão, por efeito da cisão da Águas do Norte, S.A., operada nos termos e pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, são transferidos para a Águas do Douro e Paiva, S.A. todos os direitos e obrigações de qualquer fonte ou natureza, incluindo as posições contratuais de que era titular a Águas do Norte S.A., e que para ela tinham sido transferidas mediante a transferência do património global da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., anteriormente extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares na área territorial abrangida pelo sistema e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas,

os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, sem prejuízo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, quaisquer contratos de fornecimento celebrados.

Os Estatutos da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram publicados pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma sociedade de direito privado e capitais públicos, sendo o capital social estatutário constituído por 20.902.500 ações da categoria A, no valor nominal de 1,00 EUR (um euro) cada uma, integralmente subscrito e realizado.

Na estrutura acionista da Águas do Douro e Paiva, S.A. a administração central, através da empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 51% do capital social; os Municípios detêm 49%.

## 1.2 A Estrutura Acionista

No quadro seguinte apresenta-se o capital social da Águas do Douro e Paiva, S.A.

Quadro 1 – Capital Social da Águas do Douro e Paiva

Acionistas	Número de ações subscritas da categoria A	Total de Capital Social Subscrito e realizado (€)	% de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	10.660.275	10.660.275	51,00%
Amarante	624.000	624.000	2,99%
Arouca	59.985	59.985	0,29%
Baião	111.000	111.000	0,53%
Castelo de Paiva	55.420	55.420	0,27%
Cinfães	34.420	34.420	0,16%
Espinho	299.350	299.350	1,43%
Felgueiras	241.325	241.325	1,15%
Gondomar	842.185	842.185	4,03%
Lousada	143.325	143.325	0,69%
Maia	566.805	566.805	2,71%
Matosinhos	1.127.560	1.127.560	5,39%
Oliveira de Azeméis	341.605	341.605	1,63%
Ovar	190.375	190.375	0,91%
Paços de Ferreira	227.850	227.850	1,09%
Paredes	319.725	319.725	1,53%
Porto	2.781.220	2.781.220	13,31%
Santa Maria da Feira	486.270	486.270	2,33%
S. João da Madeira	77.655	77.655	0,37%
Valongo	575.240	575.240	2,75%
Vila Nova de Gaia	1.136.910	1.136.910	5,44%
<b>Total</b>	<b>20.902.500</b>	<b>20.902.500</b>	<b>100,00%</b>

## 2. A Missão, as Políticas e as Orientações

### 2.1 A Missão, a Visão e a Política Empresarial

#### A Missão

Gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

#### A Visão

Sermos reconhecidos pela nossa eficiência, competência, sustentabilidade e criação de valor para a região.

#### A Política Empresarial

A Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP), assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços do abastecimento de água e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor, coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, a AdDP aplica uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

- Satisfação do Cliente

Manter o foco na satisfação do cliente, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias com vista à melhoria do serviço prestado aos consumidores;

- Motivação dos Colaboradores

Fomentar boas práticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, promovendo o desenvolvimento e alinhamento pessoal e profissional dos colaboradores, através da adequação e atualização de competências, consciencialização, formação e melhoria das condições de trabalho, garantindo a igualdade de entre homens e mulheres, a consulta e participação dos colaboradores, por forma a assegurar o envolvimento e comprometimento com a melhoria do sistema de gestão;

Respeitar a liberdade de associação, de representação e a igualdade de oportunidades na relação com os colaboradores, recusando todas as formas de discriminação, o trabalho infantil ou trabalho forçado, e assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe estes valores;

- Eficiência dos Processos

Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a disponibilização de condições de trabalho seguras e saudáveis, a minimização dos impactes ambientais, eliminação de perigos e redução dos riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da AdDP, e da comunidade envolvente;

Promover o conceito do pensamento baseado no risco e da tomada de decisão no planeamento, na gestão dos processos e garantia dos ativos, levando em conta os custos/benefícios e riscos para o seu ciclo de vida, de modo a gerar valor para a organização e partes interessadas;

Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários à utilização mais eficiente da energia, à redução das emissões de gases com efeito de estufa e à valorização dos ativos, assegurando a aplicação de critérios de eficiência na conceção e aquisição de produtos, serviços e ativos, quando economicamente viável;

Respeitar integralmente todas as obrigações de conformidade, bem como os requisitos da legislação aplicável, disponibilizando os recursos, monitorizando o cumprimento dos objetivos e metas que asseguram a eficácia e a eficiência do Sistema de Gestão, dando cumprimento às normas que o suportam nas vertentes de qualidade (ISO 9001), ambiente (ISO 14001), segurança e saúde (ISO

45001), energia (ISO 50001), gestão de ativos (ISO 55001), conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (NP 4552) e responsabilidade social (SA 8000), bem como outros que a AdDP subscreva;

- Melhoria Contínua e Inovação

Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão;

- Transparência e Comunicação

Adotar uma postura de transparência partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos, o desempenho atingido e uma gestão eficaz nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável - económica, social e ambiental.

## 2.2 Estratégia empresarial e definição de objetivos

Em 2023, para cumprimento da missão da empresa e dos compromissos assumidos na política empresarial, a empresa focar-se-á principalmente nas seguintes atividades e objetivos:

- Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
  - Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
  - Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
  - Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
- Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
  - Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
  - Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
  - Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.
- Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
  - O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
  - A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
- Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
  - Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
  - Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
  - Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
- Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:

- Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
- No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
- Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
  - Definição da política de gestão de infraestruturas;
  - Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
  - Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas; 6.4. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
- Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do Grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP Internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

A implementação desta estratégia só será possível pelo desdobramento destes objetivos estratégicos em várias linhas de ação, que irão nortear a atividade das várias áreas funcionais da Águas do Douro e Paiva, S.A.. Para aferir o cumprimento de cada um destes objetivos, foram definidos indicadores de desempenho e metas a atingir. Durante o ano será feito um acompanhamento da execução dos objetivos através da análise dos indicadores e definidas medidas de ação em caso de desvio.

### 2.3 Contratos de gestão, contratos-programa e contrato de prestação de serviço público

A Administração da Águas do Douro e Paiva celebrou um contrato de gestão para o período de 2020-2022.

Este contrato apresenta orientações estratégicas gerais, objetivos, indicadores e metas para o mandato de 2020/2022, pelo que os gestores da Águas do Douro e Paiva irão pautar a sua atuação no respeito pelas principais linhas de orientação transmitidas pelo acionista e tendo sempre presente a sustentabilidade económica, social e ambiental.

A Águas do Douro e Paiva não tem celebrado qualquer contrato-programa com o Estado.

Relativamente ao contrato de prestação de serviço público, e tendo por base o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas às quais tenha sido confiada a prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, devem elaborar e apresentar ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo sector de atividade propostas de contratualização da prestação desse serviço, associando metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis, modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento e critérios de avaliação e revisão contratuais, exceto quando a relação jurídica administrativa seja titulada por Contrato de Concessão e nos mesmos se encontrem reguladas as matérias atinentes à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral.

Apesar de a Águas do Douro e Paiva ser uma empresa pública, não lhe foi confiada qualquer prestação de serviço público ou serviço de interesse geral e não apresentou, ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo sector de atividade, qualquer proposta de contratualização da prestação desse serviço público ou de interesse geral.

### 2.4 Instrumentos de Planeamento, Execução e Controlo

Com vista à prossecução dos objetivos estratégicos definidos nos vários domínios da atividade da empresa, a Águas do Douro e Paiva dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, execução e controlo, dos quais se destacam, pela sua importância em termos económicos e financeiros, os seguintes:

- i) Manual de controlo interno - O manual de controlo interno tem por objetivo sistematizar a metodologia do modelo de controlo interno da empresa, definindo as normas e princípios gerais a que o mesmo deve obedecer, bem como as regras e os critérios para a sua monitorização e avaliação. Através do manual é possível evidenciar a importância do sistema de controlo interno na gestão e mitigação dos riscos, que possam condicionar o cumprimento dos objetivos da empresa, na salvaguarda dos ativos e dos

recursos, na promoção de uma conduta ética, na identificação de oportunidades de melhoria e na prevenção e deteção de irregularidades nas atividades da empresa.

- ii) Plano de Investimentos Anual ou Mapa de Empreitadas. Este Plano/Mapa é elaborado anualmente para um horizonte temporal de três anos e consiste numa previsão de todos os investimentos que a empresa prevê realizar para esse período, tendo por base fatores de sustentabilidade económica, de manutenção da qualidade da água, serviços prestados e de eficiência organizacional, de acordo com o disposto no capítulo 3 do Anexo I do Contrato de Concessão da AdDP.

A realização de cada um dos projetos de investimento é controlada rigorosamente, por meio do sistema SAP ERP, de tal modo que não é possível a assunção de compromissos financeiros que não estejam aprovados em sede de Plano de Investimentos e cumprindo escrupulosamente a delegação de competências em vigor na empresa.

Qualquer investimento que se pretenda realizar não previsto no Plano carece de deliberação do Conselho de Administração, independentemente do montante envolvido.

Todos os projetos de futuras empreitadas são enviados para parecer dos municípios diretamente envolvidos e, no caso de projetos com valor superior a 500.000 euros, os mesmos são enviados para aprovação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todos os investimentos com valor superior a 50.000 euros não previstos no Contrato de Concessão carecem de aprovação prévia do Concedente.

- iii) Orçamento anual e controlo orçamental: anualmente é elaborado o orçamento, de acordo com os princípios contabilísticos vigentes na empresa, com a participação ativa de todos os responsáveis, os quais ficam vinculados à justificação dos desvios supervenientes perante o Conselho de Administração.
- iv) As aquisições de bens e serviços são controladas através de mecanismos de controlo interno, numa primeira fase pela confirmação da sua orçamentação, sendo atribuída a sua cabimentação, e outros mecanismos de controlo interno incorporados no sistema SAP ERP, em termos de autorizações, que traduzem a delegação de competências em vigor na empresa.

## 3. Princípios, pressupostos e linhas orientadoras

### 3.1 Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

O presente documento constitui a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Águas do Douro e Paiva para o exercício de 2023. O PAO encontra-se suportado, com os devidos ajustes, no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da empresa, integrando este a informação relativa quer ao triénio em análise (2023/2025), quer ao plano de negócios da empresa. O EVEF constitui o Anexo III ao Contrato de Concessão da empresa.

### 3.2 Plano de reestruturação

O Grupo AdP foi objeto, nos últimos anos, de um processo continuado de alterações estruturais e organizacionais que resultou na agregação, em 2015, de 15 sistemas multimunicipais em apenas 3 sistemas - Centro Litoral, Norte de Portugal e Lisboa e Vale do Tejo. Esta operação de agregação representou uma profunda alteração na operação e nas estruturas das empresas e exigiu um vastíssimo conjunto de alterações.

Posteriormente, o Programa do XXI Governo Constitucional preconizou a reversão das agregações realizadas pelo anterior Governo. Para isso, e partindo do enquadramento jurídico existente, o Governo considerou que a melhor solução passava pela concretização de cisões nos referidos sistemas multimunicipais e pela criação de novas entidades gestoras.

Assim, através do Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, é clarificada essa mesma intenção, referindo-se que a criação de sistemas multimunicipais poderia ser efetuada mediante cisão, tanto dos referidos sistemas multimunicipais, como das entidades gestoras resultantes das agregações.

Através do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, foi determinada a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e a constituição da Águas do Douro e Paiva, à qual ficou atribuída a concessão da construção, exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo.

A existência de um plano de reestruturação, iniciado em 2016, refletiu efeitos operacionais no ano 2017, diretamente aplicáveis ao universo e âmbito do Grupo AdP, onde se inclui a Águas do Douro e Paiva.

### 3.3 Pressupostos macroeconómicos

Os pressupostos indicados pela ERSAR em julho de 2022, bem como os pressupostos indicados pelo Grupo AdP e no Despacho n.º 252/2022-SET, foram tidos em conta na elaboração da presente proposta de PAO.

Quadro 2 – Pressupostos macroeconómicos

Pressupostos	2022 Estimativa	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão
IHPC	5,9%	2,7%	2,0%	2,0%
Taxa atualização - Combustíveis	18,8%	4,5%	0,0%	0,0%
Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos	1,81%	2,41%	2,41%	2,41%
Taxa EURIBOR 1 mês	-0,34%	0,97%	1,27%	1,27%
Taxa EURIBOR 3 meses	0,00%	1,30%	1,60%	1,60%
Taxa EURIBOR 6 meses	0,44%	1,74%	2,04%	2,04%
Taxa EURIBOR 1 ano	1,19%	2,49%	2,79%	2,79%
Spread apoios AdP SGPS curto prazo	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%
Spread apoios AdP SGPS médio e longo prazo	1,70%	1,70%	1,70%	1,70%
Financiamento BEI	Conforme contrato	Conforme contrato	Conforme contrato	Conforme contrato
Remuneração Aplicação Tesouraria - Fundo reconstituição capital social	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Derrama Estadual > € 1,5 M <= € 7,5 M	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Derrama Estadual > € 7,5 M	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%

## 4. Atividade em 2023

### 4.1 Volume de Atividade e Volume de Negócios

Nos quadros seguintes apresenta-se o volume de atividade real no ano 2021 e o volume de negócios previsto para o período 2022/2025.

O volume de negócios da Águas do Douro e Paiva estimado para 2023 resulta da aplicação da tarifa proposta de 0,3673 €/m<sup>3</sup> ao volume de água previsto faturar.

A previsão do volume a faturar em 2023 e nos anos seguintes foi efetuada tendo por base o histórico da evolução do volume de atividade e perspetivas de evolução dos consumos *per capita*, estimados de acordo com o conhecimento atual das redes em baixa dos municípios clientes da AdDP, tendo sido considerada uma recuperação nas vendas por desaparecimento do efeito COVID. As previsões agora apresentadas foram validadas pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Sistemas de Águas e Resíduos) por ocasião da apreciação do EVEF da Concessão.

Face ao exposto, a evolução projetada do volume de negócios segue regras próprias, não se aplicando, por isso, o racional do Consumo Privado e/ou PIB para justificar a evolução agora projetada.

Quadro 3 – Volume de atividade da empresa

Volume de atividade (m <sup>3</sup> )	2021 Execução	2022 Estimativa	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão
Volume total de água faturada	98.015.414	99.613.900	103.142.613	103.300.000	103.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>98.015.414</b>	<b>99.613.900</b>	<b>103.142.613</b>	<b>103.300.000</b>	<b>103.500.000</b>

O volume de atividade em 2021 foi fortemente afetado pela pandemia de COVID-19. Em 2022 estima-se, ainda, algum impacto por efeito COVID, prevendo-se, para 2023, a recuperação do volume de vendas para níveis semelhantes aos anteriores à pandemia.

Quadro 4 – Volume de negócios da empresa

Volume de negócios (€)	2021 Execução	2022 Estimativa	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão
Vendas	34.736.663	35.621.931	37.884.282	38.696.180	39.547.350
<b>TOTAL</b>	<b>34.736.663</b>	<b>35.621.931</b>	<b>37.884.282</b>	<b>38.696.180</b>	<b>39.547.350</b>

Com base nas regras tarifárias em vigor, explanadas no Contrato de Concessão e na Lei de Bases do setor, o tarifário da Águas do Douro e Paiva é estruturado com base em custos aceites, que pretendem cobrir os custos de exploração e fiscais, as amortizações do investimento e a remuneração de dívida e dos capitais próprios (estes últimos à taxa das OT a 10 anos + 3%).

O tarifário da Águas do Douro e Paiva foi definido no Contrato de Concessão para o primeiro período tarifário (a preços constantes). Atualmente encontra-se em curso a revisão do EVEF, pelo que a tarifa proposta para 2023 resulta da atualização da tarifa de 2022 de acordo com o IPHC pressuposto para 2023. Aguarda-se a aprovação da tarifa pelo Concedente.

Quadro 5 – Tarifas a aplicar pela empresa (preços correntes)

Tarifa (€/m <sup>3</sup> )	2021 Execução	2022 Estimativa	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão
Tarifa (preços correntes)	0,3544	0,3576	0,3673	0,3746	0,3821

## 5. Plano de Investimentos/Financiamento Anual e Plurianual e respetivo orçamento

### 5.1 Investimento

O plano de investimentos anual detalhado da Águas do Douro e Paiva representa um montante global de 18,3 milhões de euros para o ano 2023, conforme quadro seguinte. Para o próximo triénio (2023/2025) está planeada a execução dos investimentos previstos na Concessão, bem como alguns investimentos decorrentes dos vetores estratégicos definidos em 2020 pelo Grupo AdP.

O Grupo AdP definiu como vetores estratégicos de investimentos para os próximos três anos: a) digitalização; b) economia circular; c) neutralidade energética. Estas linhas promovem a resiliência e eficiência dos sistemas de abastecimento e de tratamento de águas residuais, assim como a redução do seu impacto em termos ambientais.

Considerando o papel destes projetos na estratégia do Grupo, os mesmos são excluídos para efeitos de cálculo de endividamento, tal como os investimentos materialmente relevantes. Não obstante serem concretizados por cada empresa do Grupo, unidades do Grupo AdP com capacidade de efetivar investimentos, os montantes globais são significativos, não fazendo sentido outra caracterização.

A transposição deste plano do Grupo para a esfera da Águas do Douro e Paiva traduz-se na implementação e remodelação dos sistemas de gestão energética e de telegestão, entre outros, projetos que serão oportunamente submetidos à aprovação por parte do Concedente, quer em termos físicos, quer em termos de comparticipação do financiamento, nos termos do Contrato de Concessão. O conjunto destes projetos está identificado com o código PRR no quadro 10, uma vez que se encontram abrangidos pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

Quadro 6 – Plano de investimentos da empresa

Investimento físico (preços correntes) Unid. Euros	2021 Execução	2022 Estimativa	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão
Estudos e projetos	201.401	395.249	460.011	284.500	106.500
Terrenos	63.903	60.000	410.000	443.000	25.000
Fiscalizações	91.000	97.168	383.806	420.375	304.750
Empreitadas + Inv. Substituição	3.483.153	6.502.164	13.359.350	15.552.000	11.000.000
Outros investimentos (inclui cap. Encargos)	1.041.703	3.782.721	3.698.133	3.159.544	3.030.747
<b>TOTAL</b>	<b>4.881.161</b>	<b>10.837.303</b>	<b>18.311.300</b>	<b>19.859.419</b>	<b>14.466.997</b>

Os investimentos a realizar pela Águas do Douro e Paiva, S.A. são os previstos no Contrato de Concessão e no estudo de viabilidade económico e financeiro (EVEF) anexo ao mesmo. A seleção e calendarização/priorização dos investimentos consta do apêndice III do Projeto Global que constitui o Anexo I ao Contrato de Concessão. Anualmente, é feita uma revisão do planeamento dos investimentos de acordo com a realização efetiva do ano anterior e com as melhores estimativas existentes à data da sua elaboração. No caso dos investimentos de substituição, o planeamento é feito tendo em conta a urgência dos mesmos e o grau de risco inerente à sua não execução.

A elaboração futura dos projetos de execução poderá determinar valores de investimento diferentes desta estimativa. Globalmente, o investimento a realizar durante o período da Concessão será o que está previsto no Contrato de Concessão e respetivo EVEF.

Todos os projetos de investimento são enviados para parecer dos municípios diretamente envolvidos e, no caso de projetos com valor superior a 500.000 euros, os mesmos são enviados para aprovação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Dos investimentos que têm realização, total ou parcial, no exercício de 2023, destacam-se:

- Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva
- Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico AdDP
- Abastecimento a Fajões
- Ampliação do reservatório de Souto Redondo
- Duplicação da conduta Lagoa – Seixo Alvo

No quadro seguinte apresenta-se a seleção de investimentos plurianuais específicos elaborada para acompanhamento da UTAM ao longo do ano 2023, tendo em conta os critérios: maior realização financeira em 2023 e maior urgência.

## Quadro 7 – Plano de investimentos PAO 2023 – Lista das empreitadas com maior valor que tenham execução em 2023

**SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO**

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/sevidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o

LEGENDA:  introdução de dados**Nome da empresa**

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

**Data de elaboração do planeamento**

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

**Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento**

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2023	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/ Remodelação/ Substituição	Total

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2023, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2023	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Obra nova (%)	Reabilitação/ Remodelação/ Substituição (%)	Total (%)
1	AA041 E1 Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva, automação e ozonização, sistemas de lamas	4.000	1.500	abr/23	mai/25	50%	50%	100%
2	AA056 E1 - Fornecimento e Instalação de equipamento solar / fotovoltaico - Fase 1	3.000	1.650	nov/22	jun/24	100%		100%
3	AA024 E2 - Reabilitação do Reservatório de Jovim	2.000	1.000	jun/23	jul/24		100%	100%
4	AA049 E1 Instalação de aerogeradores - Projeto Eólico	2.000	500	ago/23	dez/24	100%		100%
5	AA014 E3 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 3	1.660	760	jul/23	jun/24		100%	100%
6	AA023 E4 Duplicação da Adutora Lagoa-Seixo Alvo, ampliação da EE de Lagoa e Reabilitação do Reservatório de Lagoa	1.500	500	ago/23	jul/24	50%	50%	100%
7	AA058 E1 - Abastecimento de água a Fajões	1.050	750	out/22	set/23	75%	25%	100%
8	AA024 E8 Reabilitação e Ampliação do Reservatório Souto Redondo (Feira)	1.050	1.050	mar/23	dez/23	75%	25%	100%
9	AA063 E1 Substituição da conduta S. Vicente Louredo - Abelheira	1.048	788	nov/22	ago/23		100%	100%
10	AA022 E2 Reforço da Capacidade da ETA de Pousada	415	415	jul/23	nov/23		100%	100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2023, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2023	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Obra nova (%)	Reabilitação/ Remodelação/ Substituição (%)	Total (%)
1	AA056 E1 - Fornecimento e Instalação de equipamento solar / fotovoltaico - Fase 1	3.000	1.650	nov/22	jun/24	100%		100%
2	AA041 E1 Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva, automação e ozonização, sistemas de lamas	4.000	1.500	abr/23	mai/25	50%	50%	100%
3	AA024 E8 Reabilitação e Ampliação do Reservatório Souto Redondo (Feira)	1.050	1.050	mar/23	dez/23	75%	25%	100%
4	AA024 E2 - Reabilitação do Reservatório de Jovim	2.000	1.000	jun/23	jul/24		100%	100%
5	AA063 E1 Substituição da conduta S. Vicente Louredo - Abelheira	1.048	788	nov/22	ago/23		100%	100%
6	AA014 E3 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 3	1.660	760	jul/23	jun/24		100%	100%
7	AA058 E1 - Abastecimento de água a Fajões	1.050	750	out/22	set/23	75%	25%	100%
8	AA049 E1 Instalação de aerogeradores - Projeto Eólico	2.000	500	ago/23	dez/24	100%		100%
9	AA023 E4 Duplicação da Adutora Lagoa-Seixo Alvo, ampliação da EE de Lagoa e Reabilitação do Reservatório de Lagoa	1.500	500	ago/23	jul/24	50%	50%	100%
10	AA022 E2 Reforço da Capacidade da ETA de Pousada	415	415	jul/23	nov/23		100%	100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2023	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Obra nova (%)	Reabilitação/ Remodelação/ Substituição (%)	Total (%)
1	AA056 E1 - Fornecimento e Instalação de equipamento solar / fotovoltaico - Fase 1	3.000	1.650	nov/22	jun/24	100%		100%
2	AA041 E1 Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva, automação e ozonização, sistemas de lamas	4.000	1.500	abr/23	mai/25	50%	50%	100%
3	AA024 E8 Reabilitação e Ampliação do Reservatório Souto Redondo (Feira)	1.050	1.050	mar/23	dez/23	75%	25%	100%
4	AA023 E4 Duplicação da Adutora Lagoa-Seixo Alvo, ampliação da EE de Lagoa e Reabilitação do Reservatório de Lagoa	1.500	500	ago/23	jul/24	50%	50%	100%
5	AA058 E1 - Abastecimento de água a Fajões	1.050	750	out/22	set/23	75%	25%	100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

**Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa**

Diminuição dos custos de energia, redução de perdas, aumento de cobertura e aumento da resiliência

Razões pelas quais a empresa considera serem os cinco investimentos acima aqueles que merecem maior atenção

No quadro que se segue apresenta-se o cronograma do investimento previsto para 2023.

Quadro 8 – Plano de investimentos PAO 2023 – Resumo de Investimentos

**FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA**

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

**Nome da empresa**

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

**Data de elaboração do planeamento**

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

**Mês de referência**

jun/22

Mês a que a ficha se reporta

**Planeamento versus realização**

(milhares de euros)		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	18.311	1.502	814	886	1.738	1.587	1.254	2.193	1.650	1.120	3.218	1.503	845
Total dos valores da realização dos investimentos até à data													
Valores mensais do planeamento acumulados		1.502	2.316	3.202	4.941	6.528	7.782	9.975	11.625	12.745	15.963	17.467	18.311
Valores mensais da realização acumulados													
Taxa de execução acumulada													

Estão em causa valores do investimento globais, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusiva/ à componente "

**Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento**

Aspectos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

Em anexo (Anexo I) a este relatório apresentam-se as fichas descritivas dos investimentos plurianuais que terão acompanhamento da UTAM ao longo do ano, conforme seleção constante do quadro 7.

Relativamente à seleção de investimentos plurianuais específicos feita para acompanhamento da UTAM ao longo do ano 2023, apresentam-se, nos quadros seguintes, os valores previsionais de investimento e financiamento.

Quadro 9 – Valores previsionais de investimento (milhares de euros)

Valores previsionais de investimento (euros)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Valor realizado acumulado (2017 a 2021)	Realização em 2022	Realização no triénio			Investimento a realizar (após 2025 <sup>5</sup> )	Valor global previsto
					2023	2024	2025		
1	AA008 EI Nova reserva em Lever Sul	2018	2.215						2.215
2	AA001 EI Novo Grupo ETA Lever	2018	341						341
3	AA009 EI Construção de entrada de água na Captação de Ponte da Bateira	2018	179						179
4	EGA-AA0082 - Empreitada Execução da Ligação a S. Gens, Raiva e Lomba	2017	401						401
5	EGA-EB0038 - Infraest. abastecimento água e saneamento - Margem esquerda - Fase 2	2017	1.130						1.130
6	AA012 EI Reforço da capacidade de elevação para Arouca	2018	58						58
7	AA002 EI Fornecimento de um novo PT e nova linha de MT subterrânea na captação do Ovil	2024	0			65			65
8	AA006 EI Reabilitação dos WVC'S e Arquivo de Lever Montante	2018	10						10
9	AA018 EI Reforço dos Pilares do Reservatório da água de lavagem - Lever	2018	53						53
10	AA019 EI Novo Ponto de Entrega de Sobreira - Lousada	2019	69						69
11	AA005 EI Sala técnica (data center) na ETA de Lever	2017	148						148
12	AA017 EI Travessia do Arda	2017	229						229
13	AA020 EI Reabilitação da Cobertura do CoCoDAFF	2023	0		350	350			700
14	PROC 40 Reparação da Conduta Cabanas - Venda Nova	2018	79						79
15	AA029 EI Reab. Captação Lever Jusante - Trab Prelim	2018	69						69
16	AA014 EI Nova Aduutora Ramalde - Pedrouços - Reabilitação Fase I (Troços 6A/6B)	2019	883						883
17	AA015 EI Abastecimento de Água ao Município de Baião - Zona Nascente	2022	0	809	397				1.206
18	AA016 EI Beneficiação da captação da ETA do Ferreira	2023	0		260				260
19	AA011 EI Reforço da capacidade da EE Cova da Lixa	----	0						0
20	AA007 EI Empreitada de adaptação dos escritórios da sede	2017	22						22
21	AA030 D1 Novos Pontos de Entrega de Lousada. Material Troço antecipado	2019	16						16
22	AA030 EI Novos Pontos de Entrega em Lousada	2020	765	303					1.068
23	AA031 EI Reforço estrutural do edifício da ETA do Ferro - Pilar	2020	50						50
24	AA025 EI Reabilitação da ETA do Ferro	2020	274	206					480
25	AA024 E2 Reabilitação do Reservatório de Jovim	2023	0		1.000	1.000			2.000
26	AA024 E4 Reabilitação RR Milheiros Poiares e S Vicente Louredo - I e 2 fase	2020	10		100				110
27	AA034 EI Beneficiação da eficiência e fiabilidade da EE de Lever Jusante	----	0						0
28	AA024 E5 Reabilitação e Ampliação de Souto Redondo (Arouca)/Laboratório/outs	----	0						0
29	AA044 EI Plano de Ações GAE	2022	0	120	120	180	200	200	820
30	AA038 EI Imp da cobertura da EE de Lever	2019	5						5
31	AA042 D1 Sistema de ozonização da ETA de Lever	2020	636						636
32	Desenvolvimento de um sistema de gestão de eficiência energética	----	0						0
33	AA046 D1 Dragagem albufeira de Lever com reposição dos sedimentos a jusante	2022	0						0
34	AA047 Vitrificação das EE	---	0						0
35	AA023 EI - Substituição adutora CG Souto Redondo (Arouca)-Tropeço troço PEAD	---	0						0
36	AA048 EI Serviço de limpeza subaquática drenos da captação Lever Jusante - EXP	2019	28						28
37	AA021 EI Substituição da Aduutora Rans - Quinta do Tapado	2025	0				1.170		1.170
38	AA008 E2 Mina	2020	43						43
39	AA008 E3 Pinturas do Reservatório de Seixo Alvo	---	0						0
40	AA008 E4 Substituição de válvulas em Seixo Alvo	2024	0			90			90
41	AA009 E2 Reabilitação Açude e execução muro suporte e caminho de acesso	2021	116	224					340
42	AA009 E3 Intervenções diversas na captação da Bateira	2022	0	170		350			520
43	AA014 EI.2 Reabilitação das caixas ao P39 e P45	2020	28						28
44	AA014 E2 Nova Aduutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 2	2020	917	381					1.298
45	AA014 E3 Nova Aduutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 3	2023	0		760	900			1.660
46	AA014 E4 Nova Aduutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 4	2024	0			850			850
47	AA022 EI - Nova captação de abastecimento a Baião	2021	51	1.792	200				2.043
48	AA023 E2 Reab cxs visita Conduta Lever Jovim Ramalde Nova Sintra	2023	0		200	265			465
49	AA023 E3 Substituição da conduta Mozelos-Vergada	2024	0			200	1.000		1.200
50	AA063 EI Substituição da conduta S. Vicente Louredo - Abelheira	2022	0	260	788				1.048
51	AA024 E3 Reabilitação do Reservatório de Lagoa	2024	0			400			400
52	AA024 E6 Reabilitação do RR Pousada	-	0						0
53	AA024 E7 Revestimentos em Reservatórios	2025	0				100	150	250
54	AA029 E2 Reab. Captação Lever Montante	2026	0					440	440
55	AA032 EI Reforço/melhoria de taludes	2022	0	118					118
56	AA040 EI Obras sistema de climatização e renovação de ar na sede da AdDP	2021	130						130
57	AA041 EI Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva, automação e ozonização, sistemas de lamas	2023	0		1.500	2.000	500		4.000
58	AA041 E2 Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva (Incluído no AR041 EI)	-	0						0
59	AA052 EI Reabilitação do Pré-Tratamento de Lever	2020	28						28
60	AA053 EI Reabilitação da Impermeabilização etapa desidratação - ETA de Lever	2020	7						7
61	AA056 EI Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico AdDP	2022	0	150	1.650	1.200			3.000
62	AA059 EI Beneficiação dos grupos de bombagem	2022	0	30	50				80
63	AA060 EI Final ETA de Lever - pórtico e equipamento	-	0						0
64	AA061 EI Executar acessos adequados às instalações: Abelheira, Cunha, Monte Pedro	2025	0				30		30
65	AA062 EI Impermeabilização de coberturas	2024	0			50			50
66	AA001 E2 Substituição das bombas da captação da ETA de Lever	2024	0			150	150	300	600
67	AA001 E3 Fornecimento e colocação de ponte-rolante na EE Final da ETA de Lever	-	0						0
68	AA001 E4 Substituição dos compressores da ETA de Lever	2025	0				200		200
69	AA001 E5 Substituição do sistema comando bombas lamas centrífugas ETA de Lever	2024	0			250			250

Quadro 9 (cont.) – Valores previsionais de investimento (milhares de euros)

Valores previsionais de investimento (euros)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Valor realizado acumulado (2017 a 2021)	Realização em 2022	Realização no triénio			Investimento a realizar (após 2025 <sup>5</sup> )	Valor global previsto
					2023	2024	2025		
70	AA001 E6 Fornecimento sistema retenção antracite no sistema lamas ETA de Lever	2025	0				500	500	
71	AA009 E4 Aquisição de grupo eletrobomba para a captação da Ponte da Bateira	2022	0	100	350			450	
72	AA014 E2.3 Nova Localização poço de ataque / sliplining	-	0					0	
73	AA014 E5 Instalação de conduta de aspiração na EE de Ramalde - Anulado	-	0					0	
74	AA021 E2 Reforço da Adutora Quinta do Tapado - Duas Igrejas	2025	0				1.000	1.000	
75	AA022 E2 Reforço da Capacidade da ETA de Pousada	2023	0		415			415	
76	AA023 E4 Duplicação da Adutora Lagoa-Seixo Alvo, ampliação da EE de Lagoa	2023	0		500	1.000		1.500	
77	AA023 E5 Adutora Ruival / Paredes - Alternativa PE de Cête	2023	0		75			75	
78	AA023 E6 Adutora PE de Arada - PE do Carregal	2024	0			400	400	800	
79	AA024 E8 Reabilitação e Ampliação do Reservatório Souto Redondo (Feira)	2023	0		1.050			1.050	
80	AA029 E4 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	2022	0	100				100	
81	AA040 E2 Trabalhos Complementares das obras do sistema de climatização sede	2021	10					10	
82	AA041 E3 Substituição da centrífuga e Prensa de lamas na ETA de Castelo de Paiva (Incluído no	-	0					0	
83	AA045 E1 Otimização do funcionamento de estações elevatórias sistema AdDP	2022	0	100	166			266	
84	AA049 E1 Instalação de aerogeradores - Projeto Eólico	2023	0		500	1.500		4.000	
85	AA052 E2 Proteção catódica 13 filtros 2ª fase Pré - Tratamento ETA Lever - Fase 1 e Fase 2	2021	44		325	325		694	
86	AA056 E2 Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico - 2ª Fase	2024	0				250	500	
87	AA056 E3 Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico - 3ª Fase	2025	0				1.500	2.500	
88	AA058 E1 Abastecimento de água a Fajões	2022	0	300	750			1.050	
89	AA063 E2 Beneficiações de dois troços no Vale do Sousa-- Substituição de 2 troços	2023	0		125			125	
90	AA068 E1 Conduta EE Milheirós Poiares, Escariz, S.J de Ver e SV Louredo - Beneficiações	2026	0					450	
91	AA064 E1 Reabilitações diversas na ETA de Lever (cc)	2023	0		100	100		200	
92	AA068 E2 Instalação ar condicionado sala quadros elétricos na EE da Lixa e EE de Santa Eulália	2024	0			10		10	
93	AA056 E4 Software gestão energia e substituição de analisadores	2022	0	37	37	12		86	
94	AA023 E7 Fornecimento de válvula de regulação de caudal na adutora Lagoa - Jovim	2022	0	50				50	
95	AA068 E3 Substituição de bombas na EE de Jovim	2026	0					450	
96	AA068 E4 Fornecimento válvulas seccionamento e válvulas retenção EE Final ETA Lever	2024	0			175	175	350	
97	AA068 E5 Fornecimento de motores 900 kW e 1800 kW na EE Final da ETA de Lever	2025	0				200	425	
98	AA068 E6 Instalação de variadores de velocidade dos grupos 7 e 8 na EE de Lever Montante	2025	0				150	150	
99	AA036 E1 Centro de conhecimento da Foz do Sousa	2024	0			750	2.000	4.500	
100	DIG 01 Modernização Redes de Telecomunicações - Industriais	-	-					0	
101	DIG 02 Modernização Equipamentos Comunicações Infraestruturas - Industriais	-	-					0	
102	DIG 03 Sistemas de CCTV	-	-					0	
103	DIG 04 Alteração da sala de comando ETA de Lever	2022	0		150	250,00		400	
104	DIG 5 Novas inst com sistema de telegestão e telemetria para controlo remoto	2023	0		125	125	125	500	
105	DIG 6 Novos caudalímetros de faturação, controlo de perdas e efic energética	2022	0	30	70	300	300	400	
106	DIG 7 Analisadores de energia	2022	0	100				100	
107	AA007 E7 Readaptação dos gabinetes da zona norte/nascente da sede	2022	0	13				13	
108	AA007 E8 Remodelação dos WC e pinturas da sede	2023	0		49			49	
109	AA033 E1 Beneficiação do túnel de Jovim	2024	0			200		200	
110	AA042 D2 Sistema de ozonização das ETA do Ferreira, Ferro e Pousada	2026	0					1.000	
111	AA045 E2 Reforço da capacidade da EE de Santa Eulália	2023	0		22			22	
112	AA064 E2 Nova Sist Alarme Detecção Incêndio na ETA de Lever	2023	0		25	75		100	
113	AA065 E1 Reabilitação de 8 instalações: Reservatório de Souto Redondo (Arouca) / Reservatório	2024	0			430		430	
114	AA024 E4.2 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	2023	0		250	350		600	
115	AA001 E7 Beneficiação do sistema de remoção de Mn	2026	0					150	
116	AA062 E2 Substituição da Cobertura de Lever Montante	2026	0					150	
117	Investimentos de substituição (várias adjudicações)	2017	2.603	1.110	900	1.000	1.050	17.478	
118	Estudos e projetos (várias adjudicações)	2017	781	395	460	285	107	2.187	
119	Terrenos	2017	363	60	410	443	25	1.326	
120	Fiscalizações (várias adjudicações)	2017	301	97	384	420	305	1.860	
121	Assessorias/outros investimentos	2017	4.207	1.299	1.567	888	720	9.688	
122	Equipamentos de suporte à operação de Sistemas Industriais	2022	0	0	325	250	250	1.075	
123	Sistemas de Telegestão	2022	0	0	90	50	50	200	
124	Mobilidade e Teletrabalho	2022	0	0	25	30	30	115	
125	Sistemas de CCTV	2022	0	0	475	200	300	975	
126	Aquisição de Material Informático	2022	0	3	10	10	10	43	
127	Aquisição de Material Informático	2022	0	76	50	50	50	276	
128	Cibersegurança, continuidade do negócio e proteção de dados	2022	0	0	30	30	30	115	
129	Cibersegurança, continuidade do negócio e proteção de dados	2022	0	430	140	205	185	960	
130	Desenvolvimento de Aplicações e Licenças de Software	2022	0	0	0	0	0	0	
131	Desenvolvimento de Aplicações e Licenças de Software	2022	0	94	222	181	155	176	
132	Implementação de sistemas de Gestão e Analítica de Caudais	2022	0	0	35	35	20	110	
133	Gestão de Informação - Sistemas de Inteligência de Negócio (BI)	2023	0	0	40	40	40	120	
134	Gestão Informação-Integração Sistemas-Datawarehouse informação, IA análise informação	2022	0	0	40	40	40	140	
135	Modernização Redes de Telecomunicações - Industriais	2022	0	80	160	160	160	740	
136	Modernização Equipamentos Comunicações Infraestruturas - Industriais	2022	0	70	140	140	140	610	
137	Renovação tecnologia sistema de telegestão e telemetria em Instalações da AdDP	2023	0	0	350	350	350	1.050	
138	Sistema de gestão de eficiência energética	2024	0	0	0	500	500	1.000	
139	Património	2022	0	1.731	0	0	0	1.731	
<b>TOTAL</b>			<b>17.299</b>	<b>10.837</b>	<b>18.311</b>	<b>19.859</b>	<b>14.467</b>	<b>33.654</b>	<b>114.427</b>

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe dos investimentos previstos e respetivas fontes de financiamento. Em 2023, devido ao aumento com gastos operacionais, prevê-se ter de recorrer a endividamento para a realização de parte do investimento.

Quadro 10 – Investimento e financiamento previsional (milhares de euros)

Investimento e financiamento previsional

Código	Descrição do investimento	Valor global previsto	Realização		Fontes de financiamento			Investimento		Previsto no EVEF aprovado	
			2023		Fundos Comunit. Programa	(%)	Auto-financiam.	Endividamento (%)	Relevante (1) sim/não	sim/não	Se não: diligências para aprovação?
1	AA008 EI Nova reserva em Lever Sul	2.215	0						não	sim	
2	AA001 EI Novo Grupo ETA Lever	341	0						não	sim	
3	AA009 EI Construção de entrada de água na Captação de Ponte da Bateira	179	0						não	sim	
4	EGA-AA0082 - Empreitada Execução da Ligação a S. Gens, Raiva e Lomba	401	0						não	sim	
5	EGA-EB0038 - Infraestr. abastecimento água e saneamento - Margem esquerda - Fase 2	1.130	0						não	sim	
6	AA012 EI Reforço da capacidade de elevação para Arouca	58	0						não	sim	
7	AA002 EI Fornecimento de um novo PT e nova linha de MT subterrânea na captação do Ovil	65	0						não	sim	
8	AA006 EI Reabilitação dos WC'S e Arquivo de Lever Montante	10	0						não	sim	
9	AA018 EI Reforço dos Pilares do Reservatório da água de lavagem - Lever	53	0						não	sim	
10	AA019 EI Novo Ponto de Entrega de Sobreira - Lousada	69	0						não	não	Aprovado Concedente
11	AA005 EI Sala técnica (data center) na ETA de Lever	148	0						não	não	Aprovado Concedente
12	AA017 EI Travessia do Arda	229	0						não	não	Aprovado Concedente
13	AA020 EI Reabilitação da Cobertura do CoCoDAFF	700	350				100%		não	não	Solicitada autorização
14	PROC 40 Reparação da Conduta Cabanas - Venda Nova	79	0						não	sim	
15	AA029 EI Reab. Captação Lever Jusante - Trab Prelim	69	0						não	sim	
16	AA014 EI Nova Adutora Ramalde - Pedrouços - Reabilitação Fase I (Troços 6A/6B)	883	0						não	sim	
17	AA015 EI Abastecimento de Água ao Município de Baião - Zona Nascente	1.206	397				100%		não	sim	
18	AA016 EI Beneficiação da captação da EE do Ferreira	260	260				100%		não	sim	
19	AA011 EI Reforço da capacidade da EE Cova da Lixa	0	0						não	sim	
20	AA007 EI Empreitada de adaptação dos escritórios da sede	22	0						não	sim	
21	AA030 D1 Novos Pontos de Entrega de Lousada. Material Troço antecipado	16	0						não	não	Aprovado Concedente
22	AA030 EI Novos Pontos de Entrega em Lousada	1.068	0						não	não	Aprovado Concedente
23	AA031 EI Reforço estrutural do edifício da ETA do Ferro - Pilar	50	0						não	não	NA < 50
24	AA025 EI Reabilitação da ETA do Ferro	480	0						não	não	Aprovado Concedente
25	AA024 E2 Reabilitação do Reservatório de Jovim	2.000	1.000				100%		não	não	revisão EVEF
26	AA024 E4 Reabilitação RR Milheiros Piores e S Vicente Louredo - 1 e 2 fase	110	100				100%		não	não	revisão EVEF
27	AA034 EI Beneficiação da eficiência e fiabilidade da EE de Lever Jusante	0	0						não	não	revisão EVEF
28	AA024 E5 Reabilitação e Ampliação de Souto Redondo (Arouca)/Laboratório/outros	0	0						não	não	revisão EVEF
29	AA044 EI Plano de Açúes GAE	820	120				100%		não	sim	
30	AA038 EI Imp da cobertura da EE de Lever	5	0						não	sim	
31	AA042 D1 Sistema de ozonização da ETA de Lever	636	0						não	não	Aprovado Concedente
32	Desenvolvimento de um sistema de gestão de eficiência energética	0	0						não	não	Aprovado Concedente
33	AA046 D1 Dragagem albufeira de Lever com reposição dos sedimentos a jusante	0	0						não	não	
34	AA047 Vitrificação das EE	0	0						não	sim	Inv. Substituição
35	AA023 EI - Substituição adutora CG Souto Redondo (Arouca)-Troço PEAD	0	0						não	sim	Inv. Substituição
36	AA048 EI Serviço de limpeza subaquática drenos da captação Lever Jusante - EXP	28	0						não	sim	Inv. Substituição
37	AA021 EI Substituição da Adutora Rans - Quinta do Tapado	1.170	0						não	não	Aprovado Concedente
38	AA008 E2 Mina	43	0						não	não	NA < 50
39	AA008 E3 Pinturas do Reservatório de Seixo Alvo	0	0						não	não	NA < 50
40	AA008 E4 Substituição de válvulas em Seixo Alvo	90	0						não	sim	Inv. Substituição
41	AA009 E2 Reabilitação Açude e execução muro suporte e caminho de acesso	340	0						não	não	Aprovado Concedente
42	AA009 E3 Intervenções diversas na captação da Bateira	520	0						não	não	revisão EVEF
43	AA014 EI.2 Reabilitação das caixas ao P39 e P45	28	0						não	sim	
44	AA014 E2 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 2	1.298	0						não	sim	
45	AA014 E3 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 3	1.660	760				100%		não	sim	
46	AA014 E4 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 4	850	0						não	sim	
47	AA022 EI - Nova captação de abastecimento a Baião	2.043	200		POSEUR	45%	55%		não	não	Aprovado Concedente
48	AA023 E2 Reab cxs visita Conduta Lever Jovim Ramalde Nova Sintra	465	200				100%		não	não	revisão EVEF
49	AA023 E3 Substituição da conduta Mozelos-Vergada	1.200	0						não	não	revisão EVEF
50	AA063 EI Substituição da conduta S. Vicente Louredo - Abelheira	1.048	788				100%		não	não	revisão EVEF. Investimento Substituição
51	AA024 E3 Reabilitação do Reservatório de Lagoa	400	0						não	não	revisão EVEF
52	AA024 E6 Reabilitação do RR Pousada	0	0						não	não	
53	AA024 E7 Revestimentos em Reservatórios	250	0						não	não	revisão EVEF
54	AA029 E2 Reab. Captação Lever Montante	440	0						não	não	revisão EVEF
55	AA032 EI Reforço/melhoria de taludes	118	0						não	não	revisão EVEF. Investimento de Substituição
56	AA040 EI Obras sistema de climatização e renovação de ar na sede da AdDP	130	0						não	sim	Inv. Substituição
57	AA041 EI Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva, automação e ozonização, sistemas de lamas	4.000	1.500					100%	não	não	Necessidade de aprovação
58	AA041 E2 Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva (Incluído no AR041 EI)	0	0						não	não	
59	AA052 EI Reabilitação do Pré-Tratamento de Lever	28	0						não	não	NA<50
60	AA053 EI Reabilitação da Impermeabilização etapa desidratção - ETA de Lever	7	0						não	não	NA<50
61	AA056 EI Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico AdDP	3.000	1.650					100%	sim	não	PRR
62	AA059 EI Beneficiação dos grupos de bombagem	80	50				100%		não	não	revisão EVEF
63	AA060 EI Final ETA de Lever - pórtico e equipamento	0	0						não	não	revisão EVEF
64	AA061 EI Executar acessos adequados às instalações: Abelheira, Cunha, Monte Pedro	30	0						não	não	NA<50
65	AA062 EI Impermeabilização de coberturas	50	0						não	não	NA<50
66	AA001 E2 Substituição das bombas da captação da ETA de Lever	600	0						não	sim	PRR
67	AA001 E3 Fornecimento e colocação de ponte-rolante na EE Final da ETA de Lever	0	0						não	não	revisão EVEF
68	AA001 E4 Substituição dos compressores da ETA de Lever	200	0						não	não	revisão EVEF
69	AA001 E5 Substituição do sistema comando bombas lamas centrífugas ETA de Lever	250	0						não	não	revisão EVEF
70	AA001 E6 Fornecimento sistema retenção antracite no sistema lamas ETA de Lever	500	0						não	não	revisão EVEF
71	AA009 E4 Aquisição de grupo elerobomba para a captação da Ponte da Bateira	450	350				100%		não	sim	Inv. Substituição
72	AA014 E2.3 Nova Localização poço de ataque / sliplining	0	0						não	sim	revisão EVEF
73	AA014 E5 Instalação de conduta de aspiração na EE de Ramalde - Anulado	0	0						não	não	
74	AA021 E2 Reforço da Adutora Quinta do Tapado - Duas Igrejas	1.000	0						não	não	revisão EVEF
75	AA022 E2 Reforço da Capacidade da ETA de Pousada	415	415					100%	não	não	revisão EVEF
76	AA023 E4 Duplicação da Adutora Lagoa-Seixo Alvo, ampliação da EE de Lagoa	1.500	500					100%	não	não	revisão EVEF
77	AA023 E5 Adutora Ruival / Paredes - Alternativa PE de Cete	75	75				100%		não	não	revisão EVEF
78	AA023 E6 Adutora PE de Arada - PE do Carregal	800	0						não	não	revisão EVEF
79	AA024 E8 Reabilitação e Ampliação do Reservatório Souto Redondo (Feira)	1.050	1.050					100%	não	não	revisão EVEF
80	AA029 E4 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	100	0						não	não	revisão EVEF

Quadro 10 (cont.) – Investimento e financiamento previsional (milhares de euros)

Investimento e financiamento previsional

Código	Descrição do investimento	Valor global previsto	Realização 2023	Fontes de financiamento				Investimento Relevante <sup>(1)</sup>		Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunit.		Auto-financiam.	Endividamento (%)	Relevante sim/não	sim/não	Se não: diligências para aprovação?	
				Programa	(%)						
81	AA040 E2 Trabalhos Complementares das obras do sistema de climatização sede	10	0					não	não	NA<50	
82	AA041 E3 Substituição da centrífuga e Prensa de lamas na ETA de Castelo de Paiva (Incluído no	0	0					não	não	revisão EVEF	
83	AA045 E1 Otimização do funcionamento de estações elevatórias sistema AdDP	266	166			100%		sim	sim	PRR	
84	AA049 E1 Instalação de aerogeradores - Projeto Eólico	6.000	500				100%	sim	sim	PRR	
85	AA052 E2 Proteção catódica 13 filtros 2ª fase Pré - Tratamento ETA Lever - Fase 1 e Fase 2	694	325				100%	não	não	revisão EVEF	
86	AA056 E2 Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico - 2ª Fase	500	0					não	não	PRR	
87	AA056 E3 Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico - 3ª Fase	2.500	0					não	não	PRR	
88	AA058 E1 Abastecimento de água a Fajões	1.050	750				100%	não	não	revisão EVEF	
89	AA063 E2 Beneficiações de dois troços no Vale do Sousa-- Substituição de 2 troços	125	125				100%	não	não	revisão EVEF	
90	AA068 E1 Conduza EE Milheiros Piores, Escariz, S.J de Ver e SV Louredo - Beneficiações	450	0					não	não	revisão EVEF	
91	AA064 E1 Reabilitações diversas na ETA de Lever (cc)	200	100			100%		não	não	revisão EVEF	
92	AA068 E2 Instalação ar condicionado sala quadros elétricos na EE da Lixa e EE de Santa Eulália	10	0					não	não	revisão EVEF	
93	AA056 E4 Software gestão energia e substituição de analisadores	86	37			100%		não	não	revisão EVEF	
94	AA023 E7 Fornecimento de válvula de regulação de caudal na adutora Lagoa - Jovim	50	0					não	não	revisão EVEF	
95	AA068 E3 Substituição de bombas na EE de Jovim	450	0					não	não	revisão EVEF	
96	AA068 E4 Fornecimento válvulas seccionamento e válvulas retenção EE Final ETA Lever	350	0					não	não	revisão EVEF	
97	AA068 E5 Fornecimento de motores 900 kW e 1800 kW na EE Final da ETA de Lever	625	0					não	não	revisão EVEF	
98	AA068 E6 Instalação de variadores de velocidade dos grupos 7 e 8 na EE de Lever Montante	150	0					não	não	revisão EVEF	
99	AA036 E1 Centro de conhecimento da Foz do Sousa	7.250	0					não	não	revisão EVEF	
100	DIG 01 Modernização Redes de Telecomunicações - Industriais	0	0					não	não	revisão EVEF	
101	DIG 02 Modernização Equipamentos Comunicações Infraestruturas - Industriais	0	0					não	não	revisão EVEF	
102	DIG 03 Sistemas de CCTV	0	0					não	não	revisão EVEF	
103	DIG 04 Alteração da sala de comando ETA de Lever	400	150				100%	não	não	revisão EVEF	
104	DIG 5 Novas inst com sistema de telegestão e telemetria para controlo remoto	500	125				100%	não	não	revisão EVEF	
105	DIG 6 Novos caudalímetros de faturação, controlo de perdas e efic energética	1.100	70				100%	não	não	revisão EVEF	
106	DIG 7 Analisadores de energia	100	0					não	não	revisão EVEF	
107	AA007 E7 Readaptação dos gabinetes da zona norte/nascente da sede	13	0					não	não	NA<50	
108	AA007 E8 Remodelação dos WC e pinturas da sede	49	49				100%	não	sim	NA<50	
109	AA033 E1 Beneficiação do túnel de Jovim	200	0					não	sim		
110	AA042 D2 Sistema de ozonização das ETA do Ferreira, Ferro e Pousada	1.000	0					não	sim		
111	AA045 E2 Reforço da capacidade da EE de Santa Eulália	22	22				100%	não	sim	NA<50	
112	AA064 E2 Nova Sist Alarme Detecção Incêndio na ETA de Lever	100	25				100%	não	sim	revisão EVEF	
113	AA065 E1 Reabilitação de 8 instalações: Reservatório de Souto Redondo (Arouca) / Reservatório	430	0					não	sim	revisão EVEF	
114	AA024 E4.2 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	600	250				100%	não	não	revisão EVEF	
115	AA001 E7 Beneficiação do sistema de remoção de Mn	150	0					não	não	revisão EVEF	
116	AA062 E2 Substituição da Cobertura de Lever Montante	150	0					não	não	revisão EVEF	
117	Investimentos de substituição (várias adjudicações)	24.141	900				100%	sim	não	PRR	
118	Estudos e projetos (várias adjudicações)	2.187	460				100%	não	não	revisão EVEF	
119	Terrenos	1.326	410				100%	não	não	revisão EVEF	
120	Fiscalizações (várias adjudicações)	1.860	384				100%	não	não	revisão EVEF	
121	Assessorias/outras investimentos	9.688	1.567				100%	não	não	revisão EVEF	
122	Equipamentos de suporte à operação de Sistemas Industriais	1.075	325				100%	sim	não	PRR	
123	Sistemas de Telegestão	200	90				100%	sim	não	PRR	
124	Mobilidade e Teletrabalho	115	25				100%	sim	não	PRR	
125	Sistemas de CCTV	975	475				100%	sim	não	PRR	
126	Aquisição de Material Informático	43	10				100%	sim	não	PRR	
127	Aquisição de Material Informático	276	50				100%	não	não	revisão EVEF	
128	Cibersegurança, continuidade do negócio e proteção de dados	115	30				100%	não	não	revisão EVEF	
129	Cibersegurança, continuidade do negócio e proteção de dados	960	140				100%	não	não	revisão EVEF	
130	Desenvolvimento de Aplicações e Licenças de Software	0	0					não	não	revisão EVEF	
131	Desenvolvimento de Aplicações e Licenças de Software	828	222				100%	não	não	revisão EVEF	
132	Implementação de sistemas de Gestão e Analítica de Caudais	110	35				100%	não	não	revisão EVEF	
133	Gestão de Informação - Sistemas de Inteligência de Negócio (BI)	120	40				100%	não	não	revisão EVEF	
134	Gestão Informação-Integração Sistemas-Datavarehouse informação, IA análise informação	140	40				100%	não	não	revisão EVEF	
135	Modernização Redes de Telecomunicações - Industriais	740	160				100%	não	não	revisão EVEF	
136	Modernização Equipamentos Comunicações Infraestruturas - Industriais	610	140				100%	não	não	revisão EVEF	
137	Renovação tecnologia sistema de telegestão e telemetria em Instalações da AdDP	1.050	350				100%	não	não	revisão EVEF	
138	Sistema de gestão de eficiência energética	1.000	0					não	não	revisão EVEF	
139	Património	1.731	0					não	não		
<b>TOTAL</b>		<b>114.427</b>	<b>18.311</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

<sup>(1)</sup> Tendo em conta a definição de investimento com expressão material que consta das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2023 (Despacho n.º 252/2022-SET): “Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10 % do orçamento anual da empresa”.

O orçamento anual da empresa considerando a soma dos gastos operacionais *cash* + investimento *cash* ascende a 57,4 M€ pelo que, para ser considerado material ou relevante, o investimento terá de ser superior a 5,74 M€.

**Cálculo do valor do Investimento relevante:**

Investimento	18.311.300 €
CMVMC	541.229 €
FSE	31.582.667 €
GP	6.266.170 €
OGP	698.871 €
<b>Total</b>	<b>57.400.237 €</b>
<b>10%</b>	<b>5.740.024 €</b>

A Águas do Douro e Paiva não tem previsto, para o triénio 2023-2025, qualquer investimento com expressão material, conforme definição das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2023 (Despacho n.º 252/2022-SET).

Considerando a importância, na estratégia do Grupo AdP, dos projetos dos vetores estratégicos de investimentos para os próximos três anos: a) digitalização; b) economia circular; c) neutralidade energética, os mesmos são considerados como materialmente relevantes para efeitos de cálculo do endividamento. Não obstante serem concretizados por cada empresa do Grupo, unidades do Grupo AdP com capacidade de efetivar investimentos, os montantes globais são significativos, não fazendo sentido outra caracterização. Estes investimentos apenas serão realizados caso o respetivo financiamento se concretize. Em 2023 ascendem a 4,14 milhões de euros, tendo a AdDP deduzido este montante no cálculo do crescimento do endividamento (ver quadro 12).

Refira-se que o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é diretamente ou individualmente aferível, uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Águas do Douro e Paiva, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir o sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A sustentabilidade económica e financeira dos investimentos relevantes encontra-se, pois, assegurada de forma global no próprio Contrato de Concessão, designadamente no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) que o acompanha e onde estão previstos (com detalhe) os investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de "cost-plus", permitirão assegurar essa sustentabilidade.

Nos Contratos de Concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. A rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária resulta da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%.

Com referência aos princípios enunciados nas Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2023, no que concerne a:

Medidas de racionalização do investimento em empresas participadas:

- A Águas do Douro e Paiva não detém quaisquer investimentos financeiros em outras empresas, pelo que esta questão se entende como não aplicável;

Medidas de racionalização no património imobiliário:

- Trata-se de matéria não aplicável, uma vez que a Águas do Douro e Paiva não detém, nem prevê deter, património imobiliário.

## 5.2 Endividamento

O quadro seguinte diz respeito à evolução prevista no endividamento da Águas do Douro e Paiva.

Quadro 11 – Evolução do endividamento da empresa

Endividamento	2019 Execução	2020 Execução	2021 Execução	2022 Estimativa	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão
Empréstimos não Correntes	49.086.760	41.469.488	29.252.748	21.972.708	32.623.776	39.677.092	39.155.948
Empréstimos Correntes	1.834.447	1.117.272	1.243.712	1.280.040	1.348.932	1.446.684	1.521.144
<b>Endividamento</b>	<b>50.921.207</b>	<b>42.586.760</b>	<b>30.496.460</b>	<b>23.252.748</b>	<b>33.972.708</b>	<b>41.123.776</b>	<b>40.677.092</b>
Fundo de reconstituição	12.010.557	12.010.557	12.010.557	12.010.557	-	-	-
Caixa e bancos	2.034.290	2.416.061	4.092.684	3.279.972	757.527	813.746	666.995
<b>Endividamento Líquido</b>	<b>36.876.360</b>	<b>28.160.142</b>	<b>14.393.219</b>	<b>7.962.219</b>	<b>33.215.181</b>	<b>40.310.030</b>	<b>40.010.097</b>

Quadro 12 – Cálculo da variação de endividamento 2023/2022 nos termos da fórmula fixada nas IPG 2023

Endividamento	2022 Previsão	2023 Previsão	Varição 2023/2022
Endividamento	23.252.748	33.972.708	10.719.960
Capital Social realizado	20.902.500	20.902.500	0
Novos investimentos	0	-4.141.400	-4.141.400
Total das variações			6.578.560
Endividamento 2022 + Capital Social			44.155.248
Varição endividamento 2023/2022			<b>15%</b>

Para 2023 está previsto um crescimento do endividamento de 15%, como consequência do elevado volume de investimento previsto no EVEF para os próximos anos.

Como novos investimentos, de acordo com Despacho n.º 252/2022-SET, consideraram-se os investimentos ao abrigo do programa de Recuperação e Resiliência (PRR) com execução no ano 2023. A memória descritiva destes investimentos faz parte do pedido, centralizado pela AdP, de autorização para a sua execução.

## 6. Demonstrações Financeiras para 2023-2025

### 6.1. Políticas Contabilísticas

A Águas do Douro e Paiva prepara as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (SIC), adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2015.

O Plano de Atividades e Orçamento agora apresentado incorpora as alterações decorrentes da implementação da *International Financial Reporting Standards IFRS16* a 1 de janeiro de 2019. Esta norma estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras. Ao nível da demonstração de resultados, a adoção terá impactos nas contas de FSE- aluguer de viaturas, amortizações e gastos financeiros e, ao nível da demonstração da posição financeira, os impactos serão nas contas ativos sob direito de uso (custo de aquisição), ativos sob direito de uso (amortizações acumuladas) e passivos da locação.

O exercício orçamental para 2023, bem como para 2024 e 2025, baseia-se na melhor informação disponível, à data, e nas previsões do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) anexo ao Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, com os ajustes necessários. De acordo com o estipulado no Contrato de Concessão, o EVEF será revisto a cada quinquénio da Concessão. Assim, encontra-se a decorrer a revisão do EVEF, pelo que a aprovação desta revisão, durante o ano 2023, poderá ter alguns impactos nas demonstrações financeiras agora apresentadas.

### 6.2 Demonstração de Resultados por Natureza Previsional

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração de Resultados por Natureza Previsional da Águas do Douro e Paiva, S.A. para os anos que decorrem entre 2019 e 2025.

Quadro 13 – Demonstração de resultados por natureza da empresa

Demonstração de Resultados	2019 Execução	2020 Execução	2021 Execução	2022 Estimativa	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão
Vendas	37.297.457	36.574.166	34.736.663	35.621.931	37.884.282	38.696.180	39.547.350
Desvio de recuperação de gastos	(10.073.408)	(9.747.451)	(9.075.895)	(11.766.623)	15.455.689	798.463	(5.973.325)
Rendimentos de construção em ativos concessionados	3.954.411	3.620.050	4.881.161	10.837.303	18.311.301	19.859.419	14.466.997
Custo das Vendas/Variação dos inventários	523.832	492.344	474.045	520.547	541.229	552.053	563.094
Gastos de construção em ativos concessionados	3.954.411	3.620.050	4.881.161	10.837.303	18.311.301	19.859.419	14.466.997
Fornecimentos e serviços externos	12.892.394	12.683.567	11.035.130	8.420.849	31.582.667	18.027.379	13.534.303
Gastos com pessoal	4.502.736	4.627.578	4.793.195	5.134.297	6.266.170	6.440.600	6.596.190
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	11.068.166	10.896.463	10.670.894	11.312.323	13.216.651	14.994.331	15.019.769
Outros gastos operacionais	686.961	647.895	740.401	668.021	698.871	712.848	727.105
Subsídios aos Investimento	3.321.800	3.254.251	3.166.776	3.108.542	3.361.959	3.355.009	3.360.918
Outros rendimentos e ganhos operacionais	534.448	568.882	545.181	499.483	511.454	521.683	532.117
<b>Resultados operacionais</b>	<b>1.406.206</b>	<b>1.302.001</b>	<b>1.659.060</b>	<b>1.407.295</b>	<b>4.907.796</b>	<b>2.644.125</b>	<b>1.026.599</b>
Gastos financeiros	1.279.936	1.028.090	876.979	637.432	772.661	1.197.017	1.302.936
Rendimentos financeiros	798.070	791.195	791.100	748.476	625.550	0	0
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(481.866)</b>	<b>(236.894)</b>	<b>(85.879)</b>	<b>111.044</b>	<b>(147.111)</b>	<b>(1.197.017)</b>	<b>(1.302.936)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>924.341</b>	<b>1.065.106</b>	<b>1.573.181</b>	<b>1.518.339</b>	<b>4.760.685</b>	<b>1.447.108</b>	<b>(276.337)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(3.104.833)	(3.001.593)	(2.860.415)	(3.789.884)	0	0	0
Impostos diferidos	2.911.789	2.713.213	2.040.941	3.342.261	(3.520.416)	(203.608)	1.523.198
<b>Resultado Líquido do exercício</b>	<b>731.297</b>	<b>776.726</b>	<b>753.707</b>	<b>1.070.716</b>	<b>1.240.269</b>	<b>1.243.499</b>	<b>1.246.861</b>

## 6.3 Demonstração da Posição Financeira

Quadro 14 – Demonstração da posição financeira

Rubricas	2019 Execução	2020 Execução	2021 Execução	2022 Estimativa	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão
<b>Ativo</b>							
<b>Ativos não correntes</b>	<b>194.732.971</b>	<b>188.224.567</b>	<b>183.601.055</b>	<b>185.794.692</b>	<b>171.426.115</b>	<b>169.604.397</b>	<b>167.050.585</b>
Ativos intangíveis	160.983.043	151.815.258	145.682.763	145.104.449	145.738.108	144.375.228	140.297.217
Ativos fixos tangíveis	619.336	601.149	508.606	457.389	406.049	406.049	406.049
Ativos sob direito de uso	279.534	562.105	336.767	232.481	1.028.158	771.877	771.877
Investimento financeiros	12.014.660	12.016.485	12.155.296	12.021.005	10.448	11.500	12.500
Impostos diferidos ativos	20.836.398	23.229.570	24.917.624	27.979.369	24.243.352	24.039.744	25.562.942
<b>Ativos correntes</b>	<b>9.723.987</b>	<b>13.574.581</b>	<b>10.859.975</b>	<b>13.328.529</b>	<b>15.941.976</b>	<b>12.891.440</b>	<b>12.673.546</b>
Inventários	645.835	657.401	674.142	640.000	640.000	640.000	640.000
Clientes	3.524.665	9.782.612	5.569.405	8.445.492	8.613.130	9.925.203	10.143.486
Estado e outros entes públicos	153.219	315.712	168.722	-	1.621.134	762.086	272.660
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-	2.862.514	-	-
Outros ativos correntes	3.365.977	402.796	355.022	908.020	1.217.146	300.000	300.000
Caixa e seus equivalentes	2.034.290	2.416.061	4.092.684	3.335.018	988.052	1.264.151	1.317.399
<b>Total do Ativo</b>	<b>204.456.958</b>	<b>201.799.148</b>	<b>194.461.030</b>	<b>199.123.222</b>	<b>187.368.090</b>	<b>182.495.837</b>	<b>179.724.130</b>
<b>Capital próprio e Passivo</b>							
<b>Capital próprio</b>	<b>30.460.560</b>	<b>30.542.554</b>	<b>30.558.371</b>	<b>30.913.066</b>	<b>31.136.154</b>	<b>31.201.398</b>	<b>31.266.935</b>
Capital social	20.902.500	20.902.500	20.902.500	20.902.500	20.902.500	20.902.500	20.902.500
Reservas legais	1.869.568	1.906.133	1.944.969	1.982.654	2.036.190	2.098.204	2.160.379
Outras reservas e ajustamentos	6.957.195	6.957.195	6.957.195	6.957.195	6.957.195	6.957.195	6.957.195
Resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	731.297	776.726	753.707	1.070.716	1.240.269	1.243.499	1.246.861
<b>Passivo</b>	<b>173.996.398</b>	<b>171.256.594</b>	<b>163.902.659</b>	<b>168.210.156</b>	<b>156.231.936</b>	<b>151.294.439</b>	<b>148.457.196</b>
<b>Passivo não corrente</b>	<b>162.687.172</b>	<b>159.139.182</b>	<b>152.231.512</b>	<b>152.800.150</b>	<b>140.252.438</b>	<b>136.462.599</b>	<b>134.833.623</b>
Empréstimos	49.086.760	41.469.488	29.252.748	21.972.708	32.623.776	39.677.092	39.155.948
Passivos da locação	176.825	237.362	50.966	92.113	579.451	312.738	312.738
Impostos diferidos passivos	4.894.716	4.574.675	4.221.788	3.941.272	3.725.671	3.530.671	3.335.671
Amortizações de investimento futuro	24.506.802	22.342.389	21.682.997	21.330.989	16.566.059	10.338.090	6.812.851
Subsídios ao investimento	52.949.459	49.695.208	46.528.432	43.800.490	40.550.591	37.195.582	33.834.664
Desvio tarifário passivo de recuperação de custos	31.072.609	40.820.059	49.895.955	61.662.578	46.206.889	45.408.426	51.381.751
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	-	598.626	-	-	-	-
<b>Passivo corrente</b>	<b>11.309.226</b>	<b>12.117.412</b>	<b>11.671.147</b>	<b>15.410.006</b>	<b>15.979.498</b>	<b>14.831.840</b>	<b>13.623.573</b>
Empréstimos	1.834.447	1.117.272	1.243.712	1.280.040	1.348.932	1.446.684	1.521.144
Passivos da locação	109.433	229.441	190.359	44.475	371.287	399.205	399.205
Fornecedores e outros passivos correntes	6.502.087	7.756.435	7.221.377	9.557.481	10.890.011	9.541.114	8.182.226
<i>Fornecedores</i>	<i>2.653.709</i>	<i>2.851.319</i>	<i>2.783.902</i>	<i>4.723.762</i>	<i>6.604.862</i>	<i>5.579.117</i>	<i>4.174.039</i>
<i>Outros passivos correntes</i>	<i>3.848.378</i>	<i>4.905.116</i>	<i>4.437.475</i>	<i>4.833.719</i>	<i>4.285.149</i>	<i>3.961.996</i>	<i>4.008.187</i>
Imposto sobre o rendimento do exercício	380.660	207.505	246.339	1.471.946	-	-	-
Estado e outros entes públicos	2.482.599	2.806.760	2.769.361	3.056.064	3.369.268	3.444.837	3.520.998
<b>Total do Capital próprio e Passivo</b>	<b>204.456.958</b>	<b>201.799.148</b>	<b>194.461.030</b>	<b>199.123.222</b>	<b>187.368.090</b>	<b>182.495.837</b>	<b>179.724.130</b>

Nota: As rubricas apresentadas nesta demonstração de posição financeira, bem como na demonstração de resultados (ponto anterior), refletem o sistema contabilístico em vigor na empresa. O carregamento destas demonstrações financeiras nos quadros disponibilizados em SIRIEF apresenta algumas diferenças, uma vez que o formato *standard* destes quadros não inclui algumas rubricas utilizadas pela empresa. No Anexo II apresentam-se os mapas retirados do SIRIEF com algumas notas explicativas das adaptações efetuadas.

## 6.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro 15 – Fluxos de Caixa da empresa

Rubricas	2019 Execução	2020 Execução	2021 Execução	2022 Estimativa	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão	Notas
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>								
Recebimentos de clientes	41.745.865	37.675.245	41.973.073	36.709.217	40.015.328	43.506.972	44.446.146	(1)
Pagamentos a fornecedores	16.357.406	16.008.183	15.047.263	11.195.006	37.025.597	23.262.237	17.650.539	(2)
Pagamentos ao pessoal	2.930.986	4.884.614	5.261.777	4.220.846	4.406.124	5.294.742	5.422.651	
Caixa gerada pelas operações	<b>22.457.474</b>	<b>16.782.448</b>	<b>21.664.033</b>	<b>21.293.365</b>	<b>(1.416.393)</b>	<b>14.949.994</b>	<b>21.372.957</b>	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(2.136.920)	(3.059.389)	(2.708.347)	(2.637.948)	(3.872.206)	2.862.514	-	
Outros recebimentos/pagamentos	(2.032.828)	(289.227)	(648.998)	(3.653.710)	(488.064)	(1.131.988)	(2.221.688)	(3)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	<b>18.287.726</b>	<b>13.433.833</b>	<b>18.306.687</b>	<b>15.001.707</b>	<b>(5.776.663)</b>	<b>16.680.520</b>	<b>19.151.269</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>								
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>								
Ativos fixos tangíveis	82.941	168.727	25.049	-	-	-	-	(4)
Ativos intangíveis	3.264.238	3.233.578	3.123.321	8.396.907	19.119.865	20.885.164	15.872.076	(4)
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	
Outros ativos	-	-	-	3.354	17.636	1.052	1.000	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>								
Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	
Investimentos financeiros	-	-	-	-	12.010.557	-	-	(8)
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	
Subsídios ao investimento	243.988	-	-	471.819	192.263	-	-	(5)
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	-	-	-	
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	
Fluxos de caixa das atividades de investimento	<b>(3.103.190)</b>	<b>(3.402.305)</b>	<b>(3.148.370)</b>	<b>(7.928.443)</b>	<b>(6.934.681)</b>	<b>(20.886.216)</b>	<b>(15.873.076)</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>								
<b>Recebimentos provenientes de:</b>								
Financiamentos obtidos	2.000.000	2.500.000	-	2.500.000	20.000.000	8.500.000	1.000.000	(7)
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	
Cobertura de prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	
Doações	-	-	-	-	-	-	-	
Outras operações de financiamento	-	-	-	413.794	1.204.428	-	-	
Juros de aplicações financeiras	563.278	563.278	563.278	563.278	469.398	-	-	(6)
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>								
Financiamentos obtidos	14.268.971	10.834.447	12.117.272	9.859.843	9.514.166	1.348.932	1.446.684	(7)
Juros e gastos similares	1.423.579	1.214.714	1.040.254	750.964	882.770	1.197.017	1.302.936	
Dividendos	770.316	623.251	661.969	642.350	912.512	1.178.256	1.181.324	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	
Outras operações de financiamento	106.738	40.623	225.477	54.846	-	294.000	294.000	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	<b>(14.006.326)</b>	<b>(9.649.758)</b>	<b>(13.481.694)</b>	<b>(7.830.930)</b>	<b>10.364.377</b>	<b>4.481.795</b>	<b>(3.224.944)</b>	
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>1.178.211</b>	<b>381.770</b>	<b>1.676.623</b>	<b>(757.666)</b>	<b>(2.346.966)</b>	<b>276.099</b>	<b>53.249</b>	
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>								
Caixa e seus equivalentes no início do período	856.080	2.034.290	2.416.061	4.092.684	3.335.018	988.052	1.264.151	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.034.290	2.416.061	4.092.684	3.335.018	988.052	1.264.151	1.317.399	

- (1) O aumento anual reflete o aumento da faturação anual, não se prevendo atrasos nos recebimentos dos clientes (cujo prazo de pagamento é de 60 dias).
- (2) A empresa cumprirá com os seus compromissos com os fornecedores correntes (mantendo o prazo de pagamento nos trinta dias).
- (3) Estão considerados os recebimentos/pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) e Componente Tarifária Acrescida (CTA) e os pagamentos/recebimentos de outros gastos e rendimentos operacionais.
- (4) Projetado de acordo com a previsão do investimento a realizar.
- (5) Recebimento de um subsídio do POSEUR.
- (6) Recebimento de juros do fundo de reconstituição do capital social.
- (7) Após distribuição de dividendos, e tendo em conta os valores previstos pagar a título de juros da dívida e o aumento de gastos operacionais e investimento projetados, será necessário aumentar o nível de endividamento.
- (8) Termina o prazo da aplicação financeira do fundo de reconstituição do capital social.

## 7. Cumprimento das Orientações para o Setor Empresarial do Estado

A Águas do Douro e Paiva, empresa do Setor Empresarial do Estado (SEE), elaborou o seu plano de atividades e orçamento com o pressuposto do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis ao SEE.

A Águas do Douro e Paiva, na elaboração da proposta de PAO 2023, teve em consideração (no que lhe é aplicável) o disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022 (Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto), na Lei do Orçamento Geral do Estado para 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho) e nas Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2023 (Despacho n.º 252/2022-SET).

Os anos 2020 e 2021 foram, para a generalidade das empresas do SEE, anos atípicos, fruto da situação conjuntural determinada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2. Acresce que o ano 2022 tem sido igualmente influenciado pela crise geopolítica internacional atual, com impacto orçamental significativo, designadamente em matéria de gastos com consumos energéticos. Assim, e de acordo com as instruções para elaboração dos planos e orçamentos 2023-2025 emanadas pela Secretaria de Estado do Tesouro (Despacho n.º 252/2022-SET), o ano de referência, a ser tomado para a elaboração do plano anual, será o ano 2019 ou 2022, consoante o que registar volume de negócios superior. No caso da Águas do Douro e Paiva, e tendo em conta a execução do 1º semestre de 2022, o ano de maior volume de negócios é o ano 2019, pelo que foi em relação a este ano que se perspetivou a atividade da empresa e fundamentou as variações orçamentais. A empresa tem prosseguido uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais com vista à promoção do equilíbrio operacional.

Seguindo as disposições legais terá de ser monitorizado o indicador Plano de Redução de Custos (PRC), que mede o peso dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) no volume de negócios da empresa, devendo cumprir-se o seguinte:

- o Assegurar, no seu conjunto, a manutenção ou redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, por comparação com o ano 2019.
- o Os gastos totais com ajudas de custo, despesas com deslocações/estadas e frota automóvel deverão ser iguais ou inferiores ao valor executado em 2022.
- o A despesa com o conjunto de encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria deve ser igual ou inferior ao valor executado em 2022.
- o As empresas públicas devem assegurar que o número de veículos do seu parque automóvel não aumenta, bem como a revisão dos veículos em utilização, maximizando o seu uso comum.

O PAO 2023 da Águas do Douro e Paiva foi preparado com base nas contas reais até 2021 e em projeções para os anos seguintes, e no pressuposto de cumprimento das orientações relativas à contenção de gastos em cada exercício.

Os montantes estimados tiveram em conta o desempenho histórico das infraestruturas e as restrições acima descritas e refletem um nível de gastos considerado adequado para garantir o normal funcionamento do sistema multimunicipal face aos níveis de atividade previstos. Por este motivo, algumas rubricas de gastos podem vir a registar acréscimos de tendência não linear.

Ressalva-se, ainda, que a Águas do Douro e Paiva não detém, nem prevê deter, em 2023, participação em outras entidades que releve para efeitos de cumprimento das instruções divulgadas pela DGTF, por parte de empresas participadas.

### 7.1 EBITDA

No quadro seguinte apresenta-se o cálculo do EBITDA da Águas do Douro e Paiva, para o período 2019 a 2025.

Quadro 16 – EBITDA da empresa

Cálculo EBITDA (definição clássica)	2019 Execução	2020 Execução	2021 Execução	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão
EBIT (Resultado operacional)	1.406.206	1.302.001	1.659.060	1.407.295	4.907.796	2.644.125	1.026.599
Amortizações, depreciações e reversões do exercício*	7.746.366	7.642.212	7.504.118	8.203.780	9.854.692	11.639.321	11.658.851
<b>EBITDA</b>	<b>9.152.573</b>	<b>8.944.213</b>	<b>9.163.178</b>	<b>9.611.075</b>	<b>14.762.488</b>	<b>14.283.446</b>	<b>12.685.450</b>

\* corrigidas de subsídios ao investimento

No quadro que se segue, apresenta-se o cálculo do EBITDA ajustado da Águas do Douro e Paiva, para o período 2019 a 2025. Neste caso, o EBITDA foi corrigido para retirar o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos.

Quadro 17 – EBITDA ajustado da empresa

Cálculo EBITDA (ajustado)	2019 Execução	2020 Execução	2021 Execução	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão
Resultado operacional (1)	1.406.206	1.302.001	1.659.060	1.407.295	4.907.796	2.644.125	1.026.599
Amortizações, depreciações e reversões do exercício (2)	11.068.166	10.896.463	10.670.894	11.312.323	13.216.651	14.994.331	15.019.769
Provisões e reversões do exercício (3)	0	0	0	0	0	0	0
DRG (4)	(10.073.408)	(9.747.451)	(9.075.895)	(11.766.623)	15.455.689	798.463	(5.973.325)
Subsídio ao Investimento (5)	3.321.800	3.254.251	3.166.776	3.108.542	3.361.959	3.355.009	3.360.918
<b>EBITDA ajustado (1)+(2)+(3)-(4)-(5)</b>	<b>19.225.981</b>	<b>18.691.663</b>	<b>18.239.073</b>	<b>21.377.699</b>	<b>(693.201)</b>	<b>13.484.983</b>	<b>18.658.774</b>

Com base nas regras tarifárias em vigor, explanadas no Contrato de Concessão e na Lei de Bases do setor, o tarifário da Águas do Douro e Paiva é estruturado com base em custos aceites que pretendem cobrir os custos de exploração e fiscais, as amortizações do investimento e a remuneração de dívida e dos capitais próprios (estes últimos à taxa das OT a 10 anos + 3%).

O tarifário da Águas do Douro e Paiva definido no Contrato de Concessão, pode ser consultado no quadro seguinte. O efeito da redução tarifária, de acordo com o previsto no EVEF anexo ao Contrato de Concessão, tem um impacto negativo no cálculo do EBITDA.

Quadro 18 – Tarifário da empresa e efeito no Volume de Negócios

	2019 Execução	2020 Execução	2021 Execução	2022 Estimativa	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão
Tarifa (preços correntes) (€/m <sup>3</sup> )	0,3644	0,3636	0,3544	0,3576	0,3673	0,3746	0,3821
Varição tarifária face ao ano anterior (%)	0,1%	-0,2%	-2,5%	0,9%	2,7%	2,0%	2,0%
Volume total de água faturada (m <sup>3</sup> )	102.353.065	100.589.014	98.015.414	99.613.900	103.142.613	103.300.000	103.500.000
Volume de negócios (€) (1)	37.297.457	36.574.166	34.736.663	35.621.931	37.884.282	38.696.180	39.547.350
Volume de negócios (€) com tarifa 2017 (2)	37.962.752	37.308.465	36.353.917	36.946.796	38.255.595	38.313.970	38.388.150
"Perda de rendimento anual" (€) (2) - (1)	665.295	734.300	1.617.254	1.324.865	371.313	(382.210)	(1.159.200)
<b>"Perda de rendimento por efeito tarifa face a 2017" (%)</b>	<b>1,7%</b>	<b>1,9%</b>	<b>4,2%</b>	<b>3,4%</b>	<b>1,0%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-3,0%</b>

## 7.2 Rácio do Plano de Redução de Gastos (PRC)

A redução da tarifa, ao longo do período 2017-2023, não coloca em causa a sustentabilidade da Águas do Douro e Paiva, uma vez que traduz apenas o seu modelo de negócio, mas tem um impacto negativo no rácio Gastos Operacionais/Volume de negócios, pelo que, para manter o seu cumprimento, a empresa tem vindo a efetuar esforços anuais na redução dos seus gastos operacionais, que têm cada vez mais impactos no seu sistema de abastecimento, nomeadamente os decorrentes da necessidade de redução de gastos com conservação e reparação da rede.

Os anos 2020 e 2021 foram, para a generalidade das empresas do SEE, anos atípicos, fruto da situação conjuntural determinada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2. Acresce que o ano 2022 tem sido igualmente influenciado pela crise geopolítica internacional atual, com impacto orçamental significativo, designadamente em matéria de gastos com consumos energéticos. Assim, e de acordo com as instruções para elaboração dos planos de atividades e orçamentos 2023-2025 emanadas pela Secretaria de Estado do Tesouro (Despacho n.º 252/2022-SET), o ano de referência a ser tomado para a elaboração do plano anual, será o ano 2019 ou 2022, consoante o que registar volume de negócios superior. No caso da Águas do Douro e Paiva, e tendo em conta a execução do 1º semestre de 2022, o ano de maior volume de negócios é o ano 2019, pelo que foi em relação a este ano que se perspetivou a atividade da empresa e fundamentou as variações orçamentais.

No final de 2018, a Águas do Douro e Paiva (AdDP) assinou um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), que se traduziu num impacto adicional de gastos com pessoal nos anos seguintes. Entre 2019 e 2021 a AdDP compensou os gastos adicionais com redução nos gastos com FSE, de forma a não prejudicar a evolução do rácio de eficiência financeira. No entanto, o início da implementação, em final de 2021, da cláusula 21ª do ACT implicou um aumento considerável de gastos com pessoal, pelo que a AdDP propõe que, a partir de 2022, sejam retirados do rácio GO/VN, os valores de impactos ACT que fiquem acima dos verificados até final de 2021. No quadro seguinte discriminam-se e quantificam-se os impactos que se propõem retirar.

Quadro 19 – Impactos com gastos de pessoal que se propõem retirar para efeito de avaliação de eficiência operacional

	2021	2022	2023	2024	2025
Impactos ACT (Progressões a partir de 2022, prémio e artigo 21.º)		313.547	452.652	488.652	524.652
Comissão serviço chefias			277.741	277.741	277.741
Reintegração colaboradores	91.719	92.000	190.000	190.000	190.000
Aumento gastos OS (2 OS anterior/ não remunerados)		42.811	52.133	52.133	52.133
Impacto Acordo Plurianual		0	366.231	487.204	606.794
<b>TOTAL (euros)</b>	<b>91.719</b>	<b>448.357</b>	<b>1.338.757</b>	<b>1.495.730</b>	<b>1.651.320</b>

Nota-se ainda que, em 2020, 2021 e 2022, a Águas do Douro e Paiva, S.A. gastou/gastará algumas verbas com o objetivo do combate à pandemia de COVID-19, verbas essas que deverão ser retiradas da análise de evolução da eficiência operacional.

Por último, refira-se que se prevê que, em 2023 e 2024, o rácio de eficiência operacional seja afetado por fatores excepcionais, decorrentes da crise geopolítica internacional, o mais significativo dos quais é o aumento previsto para o custo da eletricidade (principal FSE da Águas do Douro e Paiva, S.A.). Assim, a empresa propõe retirar o impacto deste aumento da eletricidade do cálculo do rácio. Em seguida, expõe-se a fundamentação adequada.

O aumento previsto para o preço de energia é consequência, segundo a ERSE, do “nível de preço anormalmente elevado nos mercados grossistas de eletricidade, que se tem verificado desde o final de 2021 e que se intensificou com o início da guerra na Ucrânia”.

O preço de energia de mercado, utilizado na estimativa de custos de 2023, 2024 e 2025, foi determinado considerando as seguintes componentes diretamente relacionadas com o comercializador:

- O valor do OMIP para 2023, 2024 e 2025 (191,38 €/MWh; 129,08 €/MWh e 79,88 €/MWh, respetivamente);
- As perdas na rede consoante o nível de tensão definidas pela ERSE;
- A margem do comercializador para cada nível de tensão de igual percentagem aos contratos vigentes.

A estas acrescem, somente para 2023, duas novas componentes relacionadas com o sistema elétrico:

- O mecanismo de compensação pelo “cap” do gás natural (valor médio anual estimado em 21,19 €/MWh), também designado por “mecanismo ibérico”, que se aplica a contratos de fornecimento de energia elétrica a preços fixos celebrados ou renovados depois de 26 de abril de 2022;
- A banda de reserva de regulação (sendo considerados os mesmos valores de 2022 de 1,07 €/MWh em AT, 1,11 €/MWh em MT, 1,20 €/MWh em BTE, e 1,20 €/MWh em BTN).

Os atuais contratos de fornecimento de energia elétrica que abrangem as empresas do Grupo AdP cessam a 31 de dezembro de 2022 (AT, MT e BTE celebrados em 2020 para fornecimento nos anos 2021 e 2022 e BTN, celebrado em 2021 para fornecimento no ano 2022), pelo que os novos procedimentos já serão abrangidos pelo mecanismo de compensação pelo “cap” do gás natural.

Esse mecanismo de compensação tem duração até 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado. No caso da presente estimativa não foi considerado esse prolongamento.

As TAR aplicáveis para 2023 serão publicadas a 15 de dezembro de 2022 pela ERSE. Excepcionalmente, em 2022 as TAR foram revistas no segundo semestre, existindo, assim, TAR diferentes para o 1.º e 2.º semestres de 2022. Para a estimativa de custos para 2023 assumiu-se que as componentes tarifárias das TAR serão iguais às do 2.º semestre de 2022, isto é, em média, negativas.

Atendendo ao valor de mercado verificado em 01 de setembro 2022, a evolução dos encargos suportados pela Águas do Douro e Paiva, empresa do Grupo Águas de Portugal, estima-se como segue:

Quadro 20 – Evolução dos gastos com eletricidade

Empresa	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(R&C)	(R&C)	(EF)	(Orçamento)	(Previsão)	(Previsão)
Águas do Douro e Paiva	9 268 306	7 190 498	3 428 069	28 262 153	14 292 379	8 929 403

Face ao exposto, propõe-se desconsiderar, no cálculo do rácio de eficiência, o aumento extraordinário dos encargos de energia em 2023. O valor apresentado no quadro 20 (efeito geopolítico) foi determinado por diferença entre o valor previsto para gasto de eletricidade em 2023 e o gasto real em 2019, ano base para efeitos de análise de evolução da eficiência.

Em 2022, assistiu-se a uma gradual recuperação do volume de negócios, ainda afetado pelos efeitos COVID. Para 2023 e seguintes prevê-se uma retoma da atividade económica, pelo que não se estimaram impactos COVID no volume de negócios.

No quadro seguinte apresenta-se a estimativa da eficiência operacional da empresa para o período de 2019 a 2025, ainda sem efetuar qualquer ajuste.

Quadro 21 – Evolução do rácio de eficiência operacional da empresa

Eficiência Operacional	2019 Execução	2020 Execução	2021 Execução	2022 Estimativa	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão	Varição 2023/2019
CMVMC (a)	523.832	492.344	474.045	520.547	541.229	552.053	563.094	
FSE incluindo TPPE (b)	12.951.024	12.733.237	11.084.771	8.460.749	31.622.567	18.067.279	13.574.203	
FSE <sup>(1)</sup>	12.892.394	12.683.567	11.035.130	8.420.849	31.582.667	18.027.379	13.534.303	
(+)TPPE	58.630	49.670	49.640	39.900	39.900	39.900	39.900	
(-) Impacto devido à pandemia COVID (b1)	0	60.696	67.266	49.751	0	0	0	
Gastos com pessoal incluindo TPPE (c)	4.867.351	5.006.251	5.143.388	5.499.297	6.631.170	6.805.600	6.961.190	
Gastos com pessoal <sup>(1)</sup>	4.502.736	4.627.578	4.793.195	5.134.297	6.266.170	6.440.600	6.596.190	
(+)TPPE	364.614	378.673	350.193	365.000	365.000	365.000	365.000	
(-) Impacto devido à pandemia COVID (c1)	0	8.107	74.802	49.300	0	0	0	
(1) GO Total (a+b+c-b1-c1)	18.342.207	18.163.029	16.560.136	14.381.542	38.794.966	25.424.932	21.098.487	111,507%
Volume de negócios <sup>(2)</sup> (d)	37.297.457	36.574.166	34.736.663	35.621.931	37.884.282	38.696.180	39.547.350	
(+) Impacto devido à pandemia COVID (d1)	0	679.932	1.237.089					
(2) Volume de negócios (d)+(d1)	37.297.457	37.254.098	35.973.752	35.621.931	37.884.282	38.696.180	39.547.350	1,573%
Subsídios e Ind. Compensatórias	0	0	0	0	0	0	0	
GOVN (1)/(2)	49,18%	48,75%	46,03%	40,37%	102,40%	65,70%	53,35%	108,230%

<sup>(1)</sup> valores da demonstração de resultados

<sup>(2)</sup> sem considerar rendimentos da construção e desvio de recuperação de gastos

Pela análise do quadro 21, verifica-se o incumprimento da eficiência operacional para os próximos anos, devido ao impacto da implementação do ACT e devido ao impacto da crise geopolítica. No entanto, retirando da análise estes dois impactos (quadro seguinte) é possível concluir pelo cumprimento da métrica de eficiência.

Quadro 22 – Evolução do rácio de eficiência operacional da empresa corrigido dos impactos não controláveis pela empresa

Eficiência Operacional	2019 Execução	2020 Execução	2021 Execução	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão	Varição 2023/2019
CMVMC (a)	523.832	492.344	474.045	520.547	541.229	552.053	563.094	
FSE incluindo TPPE (b)	12.951.024	12.733.237	11.084.771	8.460.749	31.622.567	18.067.279	13.574.203	
FSE <sup>(1)</sup>	12.892.394	12.683.567	11.035.130	8.420.849	31.582.667	18.027.379	13.534.303	
(+)TPPE	58.630	49.670	49.640	39.900	39.900	39.900	39.900	
(-) Impacto devido à pandemia COVID (b1)	0	60.696	67.266	49.751	0	0	0	
Gastos com pessoal incluindo TPPE (c)	4.867.351	5.006.251	5.143.388	5.499.297	6.631.170	6.805.600	6.961.190	
Gastos com pessoal <sup>(1)</sup>	4.502.736	4.627.578	4.793.195	5.134.297	6.266.170	6.440.600	6.596.190	
(+)TPPE	364.614	378.673	350.193	365.000	365.000	365.000	365.000	
(-) Impacto devido à pandemia COVID (c1)	0	8.107	74.802	49.300	0	0	0	
(-) Impacto devido a cumprimento obrigações legais pessoal (c2)	0	0	0	448.357	1.338.757	1.495.730	1.651.320	
(-) Impacto crise geopolítica (c3)					18.825.799	4.900.000		
(1) GO Total (a+b+c-b1-c1-c2-c3)	18.342.207	18.163.029	16.560.136	13.933.185	18.630.409	19.029.202	19.447.167	1,571%
Volume de negócios <sup>(2)</sup> (d)	37.297.457	36.574.166	34.736.663	35.621.931	37.884.282	38.696.180	39.547.350	
(+) Impacto devido à pandemia COVID (d1)	0	679.932	1.237.089	0	0	0	0	
(2) Volume de negócios (d)+(d1)	37.297.457	37.254.098	35.973.752	35.621.931	37.884.282	38.696.180	39.547.350	1,573%
Subsídios e Ind. Compensatórias	0	0	0	0	0	0	0	
GOVN (1)/(2)	49,18%	48,75%	46,03%	39,11%	49,18%	49,18%	49,17%	-0,002%

### 7.3 Gastos com ajudas de custo, deslocações e frota automóvel

Em cumprimento da legislação e das orientações sobre a matéria em epígrafe, a Águas do Douro e Paiva reflete, na sua proposta de PAO 2023, um esforço de contenção com os gastos associados a ajudas de custo, deslocações e estadas e frota automóvel.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução prevista para os gastos com ajudas de custo, deslocações e estadas e frota automóvel. Note-se que, por efeito da aplicação da norma IFRS 16, os gastos com frota passaram a incluir os gastos com amortizações IFRS 16 e os juros de locação.

A *International Financial Reporting Standards* IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços, de acordo com um modelo único semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras. Ao nível da demonstração de resultados, a adoção teve impactos nas contas de FSE - aluguer de viaturas, amortizações e gastos financeiros e, ao nível da demonstração da posição financeira, os impactos registaram-se nas contas ativos sob direito de uso (custo de aquisição), ativos sob direito de uso (amortizações acumuladas) e passivos da locação.

Quadro 23 – Gastos com ajudas de custo, deslocações e estadas e frota automóvel

Gastos com deslocações e estadas, ajudas de custo e frota automóvel	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2023/2022	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
<b>1. Gastos com deslocações e alojamento (FSE)</b>	<b>14.970</b>	<b>19.476</b>	<b>22.629</b>	<b>22.629</b>	<b>22.629</b>	<b>3.153</b>	16%
<b>2. Gastos com ajudas de custo (G c/ pessoal)</b>	<b>237</b>	<b>1.518</b>	<b>1.613</b>	<b>1.700</b>	<b>1.700</b>	<b>95</b>	6%
<b>3. Gastos com frota automóvel - viaturas existentes</b>	<b>413.462</b>	<b>476.395</b>	<b>472.061</b>	<b>548.614</b>	<b>549.868</b>	<b>-4.334</b>	-1%
Gastos com a frota automóvel (rendas FSE)	112.793	167.818	135.000	15.832	0	-32.818	-20%
Amortizações equipamento transporte + juros locação (GF)	108.605	72.859	140.931	326.851	343.938	68.072	93%
Conservação e reparação - Equipamentos de Transporte	15.903	13.284	10.000	10.000	10.000	-3.284	-25%
Deslocações e Estadas - Portagens	35.825	36.747	35.000	36.000	36.000	-1.747	-5%
Combustíveis	128.702	174.407	135.500	142.500	142.500	-38.907	-22%
Eletricidade	1.552	1.700	7.000	8.800	8.800	5.300	312%
Seguro Viaturas	9.447	9.000	8.000	8.000	8.000	-1.000	-11%
Outros	634	581	630	630	630	49	8%
<b>4. Gastos com frota automóvel - novas viaturas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>41.300</b>	<b>41.300</b>	<b>41.300</b>	<b>41.300</b>	
Gastos com a frota automóvel (rendas)			31.500	31.500	31.500	31.500	
Deslocações e Estadas - Portagens			1.000	1.000	1.000	1.000	
Eletricidade			1.800	1.800	1.800	1.800	
Combustíveis			7.000	7.000	7.000	7.000	
<b>Gastos totais (1+2+3)</b>	<b>428.669</b>	<b>497.389</b>	<b>496.303</b>	<b>572.942</b>	<b>574.197</b>	<b>-1.087</b>	<b>-0,25%</b>
<b>Gastos totais (1+2+3+4)</b>	<b>428.669</b>	<b>497.389</b>	<b>537.603</b>	<b>614.242</b>	<b>615.497</b>	<b>40.213</b>	<b>8,08%</b>
<b>Número de veículos existentes</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>55</b>		
<b>Viaturas adicionais aprovadas PAO 2022</b>		<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>		
<b>Novas viaturas solicitadas PAO 2023</b>			<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>		
<b>Número total de veículos</b>	<b>55</b>	<b>58</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>63</b>		

Pela análise do quadro, conclui-se que a AdDP apresenta um aumento previsional, quer em termos de número de viaturas previstas, quer no gasto total com frota. Apresentam-se, de seguida, as justificações para estes aumentos previsionais.

#### 7.3.1 Plano de Substituição de Viaturas no Grupo AdP (FROTA VERDE)

Em setembro de 2021, as empresas do Grupo Águas de Portugal apresentaram os seus Planos de Atividade e Orçamento para 2022 (adiante designados de PAO 2022), nos quais incluíram a estimativa de aumento de custos decorrentes (i) das prorrogações dos contratos de AOV em 2021 e 2022 e (ii) das contratações de novos AOV com a substituição das viaturas operacionais observando a quota mínima de 50% de viaturas com motorização 100% elétrica imposta pelo Despacho n.º 2293-A/2019, de 6 de março, dos Senhores Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética.

O Senhor Secretário de Estado do Tesouro, na sequência do relatório da análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) da Águas do Norte, S.A., proferiu o Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022, no qual solicitou a apresentação da “Política do Grupo referente a viaturas, uma análise comparada de custos para cada viatura a substituir, bem como uma análise quanto à necessidade e vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal”

Considerando a (i) não aprovação do aumento de custos em sede de aprovação do PAO 2022, (ii) a situação excecional que continuamos a viver em decorrência da persistência da emergência de saúde pública de âmbito internacional resultante do vírus do SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, (iii) a conjuntura internacional, que a acrescer à sucessão continuada dos constrangimentos e das consequências decorrentes da pandemia se adicionam os efeitos advenientes da ofensiva militar da Rússia sobre a Ucrânia e que aponta para a existência de reflexos incontornáveis ao nível da indústria automóvel, que tal como outros setores da economia, mostra-se profundamente afetada pela situação enunciada, as empresas do Grupo Águas de Portugal, por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público, procederam à prorrogação de 1.163 contratos de AOV.

Efetivamente, face ao quadro existente, afigurava-se que, dadas as circunstâncias vigentes e face à incerteza quanto à evolução nos próximos tempos da pandemia e do conflito armado na Ucrânia e seus efeitos quanto à economia e, em especial, ao mercado automóvel, mas também quanto a novas regulações em matéria de contratação de viaturas por entidades do Setor Empresarial do Estado, que poderiam vir a ser consagradas no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022 ou em determinações específicas para as entidades tuteladas pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática para cumprir metas ou objetivos nacionais, afigura-se complexa e incerta a entrega das viaturas e as respetivas condições técnicas e financeiras a incorporar na promoção de novos procedimentos de contratação pública para locação de viaturas, implicando que para os contratos de AOV que findam o prazo de vigência em 2022, estes tenham sido prorrogados por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público e a tramitação dos procedimentos de contratação públicos necessários à sua substituição.

Assim, as empresas do Grupo Águas de Portugal, após a prorrogação de 1.163 contratos de AOV, retomaram a análise da sua proposta de descarbonização da frota automóvel do Grupo Águas de Portugal apresentada em 2020 (a qual passava pela existência de uma frota de veículos ligeiros constituída por modelos híbridos e elétricos, aumentando progressivamente a incorporação dessas soluções também para os veículos comerciais ligeiros, à medida que o mercado apresentasse sucedâneos elegíveis no contexto operacional), à luz do Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

As viaturas abrangidas pelas extensões contratuais terão, no final dos respetivos contratos, em média 71 meses, no caso limite 194 meses, e a quilometragem média será na ordem dos 151.000 km, nos casos limite atingirá os 450.000 km, com as agravantes de poluïrem e consumirem mais combustíveis, comparativamente com os modelos mais recentes.

Estes valores ultrapassam largamente os referenciais convencionais de mercado, com forte impacto nos valores residuais das viaturas, ou seja, deixam de ter valor no mercado secundário, sendo também do interesse da Locadora expurgá-los do seu ativo por terem risco acrescido.

Como contrapartida, através das extensões contratuais, para além de corrigir desvios normais em contratos desta natureza – acentuados, por sua vez, pelo contexto COVID, que introduziu severas perturbações também à utilização convencional da frota operacional - são também transferidos para as rendas os encargos subjacentes à erosão dos respetivos valores residuais, assim como dos valores previsíveis de manutenção, cada vez mais empolados, sucedendo que, nos casos limite, inclusive expurgam esse valor da renda, antecipando encargos elevados com a manutenção e retenção em oficina, obrigando-nos - por falta de alternativa, e de forma a assegurar a continuidade de serviço - a assumir os respetivos encargos autonomamente como serviços não contratados e/ou a recorrer a viaturas de *rent-a-car*, quando imobilizadas em oficina por longos períodos.

No conjunto de extensões contratuais já concretizadas, a variação numa base anual representa um encargo na ordem dos +19,41% face às rendas atuais, tornando-se evidente que não será possível voltar a efetuar novas extensões para a totalidade das viaturas, face aos elevados riscos de circulação e de manutenção que as viaturas já representam, ultrapassando, nalguns casos, inclusive a quilometragem técnica máxima admissível.

Considerando que o Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, determina a apresentação de (i) uma Política do Grupo referente a viaturas, (ii) uma análise comparada de custos para as viaturas a substituir e (iii) uma análise quanto à necessidade e vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal procedemos à seguinte análise.

Em 2015, no Grupo Águas de Portugal existiam 1.397 viaturas operacionais e em 2021 existem 1.526. Por forma a tornarmos este número comparável, *ceteris paribus*, devemos retirar as viaturas da Águas do Alto Minho, S.A. (adiante AdAM), que só foi constituída em 2020, e da Águas de Portugal Internacional, S.A. (adiante AdP Internacional) por, na sua frota, estarem incluídas viaturas que se encontram em Angola, Timor, Moçambique, etc.. Assim sendo, temos 1.428 viaturas.

Se considerarmos que em 2017 foram constituídas, por cisão, quatro novas empresas e, conseqüentemente, atribuídas 10 viaturas aos membros executivos dos respetivos conselhos de administração, observamos um aumento de 33 viaturas no Grupo Águas de Portugal de 2015 para 2021, ou seja 2,38%.

Considerando o período de 2015 a 2019, excluindo o impacto da constituição da AdAM, verifica-se no Grupo um aumento de 7% nas infraestruturas (+484 infraestruturas), e de 3,4% na extensão da rede (+891 km).

Desta frota de 1.526 viaturas operacionais, em 2022 procedemos à prorrogação de 1.163 contratos de AOV que terminariam em 2022, sendo que, em 2023, teremos mais 98 contratos de AOV a terminar.

Para avaliar a vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal, considerámos, no período temporal de 2022/2024, as 1261 viaturas cujos contratos de AOV iriam terminar em 2022 e 2023 e estimamos quantas viaturas no final de 2023 poderiam vir a apresentar uma quilometragem superior a 100.000 Km.

Obtivemos, para este cenário, uma estimativa que aponta para 340 viaturas cujos contratos de AOV, em 2023, podem vir a apresentar uma quilometragem inferior a 100.000 Km, podendo, assim, os seus contratos voltar a ser prorrogados para 2024, numa tentativa de não concentrar a procura.

Assim, este cenário permitirá a substituição da totalidade da frota operacional do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2022 e 2024, nos seguintes termos:

Quadro 24 – Frota operacional do Grupo Águas de Portugal

Ano de Referência	Extensões AOV (ano N -> N+1)	Contratos a Manter	Entregar	Total	Viaturas a contratar
2022	1163	221	248	1526	669
2023	493	283	669	1526	528
2024	-	-	528	1526	0
TOTAL			1445	1526	1197

O Programa do XXIII Governo Constitucional contempla, como uma das medidas a adotar, “prosseguir com o apoio à melhoria de eficácia e eficiência na gestão do ciclo urbano da água, preconizado no Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030, designadamente nos mecanismos de equilíbrio económico e financeiro dos sistemas municipais, na manutenção dos sistemas e redução das perdas de água, inovando nos sistemas de monitorização (*smart grids*) e no saneamento de águas residuais com programas específicos de alargamento dos sistemas de saneamento de águas residuais; de ligação à rede e novas tecnologias de proximidade e flexibilidade, atuando sobre a gestão e drenagem de águas pluviais, continuando a aposta na Água Residual Tratada associada às ETAR com maior potencial de reutilização, numa gestão eficiente de lamas, e nas medidas associadas ao Plano ZERO de neutralidade energética do Grupo Águas de Portugal”.

Sendo o Grupo Águas de Portugal (AdP) o maior consumidor de energia elétrica ao nível das entidades públicas, com o impacto ambiental e económico associado - especialmente no atual contexto decorrente do conflito armado na Ucrânia e a crescente volatilidade e tendência de aumento de custos do mercado energético mundial - afigura-se essencial o desenvolvimento de um Programa de Neutralidade Energética, visando a redução de consumos de energia nas infraestruturas sob exploração e gestão das empresas públicas que integram o referido Grupo e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, e, bem assim, o recurso à produção descentralizada de energia elétrica através do autoconsumo, promovendo investimentos descentralizados no território continental, na melhoria das condições ambientais, na eficiência, nos recursos renováveis, na digitalização, na reindustrialização, no conhecimento e na experiência dos trabalhadores, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030 e, assim, tornar o Grupo AdP no primeiro Grupo mundial do setor da água a implementar a neutralidade e a autossustentabilidade energética, em linha com o compromisso assumido, por via da subscrição do “*Business Ambition for 1.5°C da United Nations Global Compact*”, no sentido de desenvolver ações e iniciativas que assegurem uma redução de, pelo menos, 50% das emissões de CO<sub>2</sub> registadas em 2010.

A neutralidade energética visada com o citado programa permite, inegavelmente, contribuir para a redução das emissões de CO<sub>2</sub> no plano nacional, considerando não só a energia elétrica consumida anualmente nas instalações sob gestão das empresas operacionais, mas, igualmente, toda a energia elétrica consumida em todas as instalações do Grupo AdP (operacionais e não operacionais) em Portugal e nas atividades internacionais, incluindo o contributo das viaturas operacionais que integram a respetiva frota automóvel.

Com efeito, atendendo a que a energia elétrica consumida nas instalações geridas pelas empresas do Grupo AdP representou cerca de 742,0 GWh/ano, em 2021, o que equivale a mais de 1,5% do consumo de energia elétrica no país, sendo que 715,8 GWh/ano

foram consumidos a partir da Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e 26,3 GWh/ano foram autoconsumidos a partir da produção própria de 36,6 GWh/ano, dos quais 10,3 GWh/ano vendidos à RESP, existe uma margem significativa para modificação do diagrama/perfil de consumo que, conjugada com a implementação de medidas de poupança energética incluídas no Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP visam inverter o quadro de partida e potenciar ganhos com reflexos no plano nacional.

No ano 2021 foram consumidos aproximadamente 2,802 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) pela frota automóvel do Grupo AdP, com a inerente queima de combustíveis geradora de emissões de CO<sub>2</sub>. É inegável que a substituição de veículos térmicos por veículos híbridos, *plug-in* e elétricos, de baixas emissões, na frota automóvel das empresas do Grupo AdP, promoveria uma redução significativa de emissões poluentes, contribuindo para que as metas do RNC 2050 sejam atingidas.

Assim, o Programa de Neutralidade Energética pressupõe um processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP, por via da locação de veículos híbridos, *plug-in* e elétricos, potenciando que a mesma seja integralmente constituída por “veículos não poluentes”, incluindo “veículos de emissões nulas” (VEN), na aceção prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro, que estabelece o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário não poluentes a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, excecionando-se somente os segmentos de viaturas essenciais às atividades de operação e manutenção desenvolvidas pelas empresas operacionais do Grupo AdP para as quais não existam no mercado alternativas não poluentes a custos suportáveis.

Num cômputo geral, o Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP deve estabelecer a estratégia de produção de energia 100% renovável, por meios próprios, representando um investimento significativo no território nacional, contribuindo fortemente para a neutralidade carbónica, por efeito da redução estimada de emissões poluentes, de onde sobressaem benefícios económicos inegáveis, não somente no plano energético e ambiental, mas ao nível da redução do desvio de recuperação de gastos e da diminuição dos encargos suportados pelas tarifas praticadas pelas empresas do Grupo AdP.

A FROTA VERDE do Grupo Águas de Portugal será integralmente constituída por “veículos não poluentes”, incluindo “veículos de emissões nulas” (VEN), na aceção prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro, que estabelece o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário não poluentes a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, excecionando-se somente os segmentos de viaturas essenciais às atividades de operação e manutenção desenvolvidas pelas empresas operacionais do Grupo AdP para as quais não existam alternativas no mercado.

Face ao acima exposto, a FROTA VERDE do Grupo Águas de Portugal, considerando os preços base para os vários lotes que considerámos nas nossas simulações, irá provocar um aumento das rendas na ordem dos 55%, no triénio 2023-2025, a que corresponderá um aumento de 7.896 M€ naquele período.

Se tivermos em conta o *Total Cost of Ownership* (TCO) - rendas, combustíveis e energia - verifica-se que o valor do aumento das rendas é, em parte, compensado pela substituição dos combustíveis fósseis pela energia elétrica das viaturas elétricas, levando, no triénio 2023-2025, a um aumento de 16,4 %, que representa um incremento de 4,26 M€, desconsiderando, porém, que, para além dos gastos operacionais, serão necessários investimentos para assegurar uma rede de postos de carregamento privativos do Grupo AdP que assegure em grande parte a suficiência dos carregamentos das viaturas.

A FROTA VERDE do Grupo Águas de Portugal assenta no pressuposto de que os procedimentos, a efetuar ao abrigo de Acordo Quadro a lançar para o efeito, se concretizem no mês de dezembro de 2022, por forma a permitir a celebração dos novos contratos de AOV durante o 1.º semestre de 2023, já num cenário otimista.

A não implementação deste plano de substituição de frota implicará que as empresas do Grupo Águas de Portugal terão de, por forma a assegurar a continuidade do serviço público, garantir a substituição das viaturas, mediante novas prorrogações dos atuais contratos, ou a celebração de contratos de *rent-a-car*.

Podemos conceder que, relativamente às viaturas que estimamos venham a ter menos de 150.000km (cerca de 24 viaturas), as locadoras poderão aceder a prorrogar os atuais contratos, mas, relativamente às viaturas que estimamos venham a ter mais de 150.000km (1.085 viaturas) ou relativamente às que tenham de ser substituídas na sequência de perda total ou que sejam retidas em oficina (88 viaturas), não será possível qualquer prorrogação, pelo que será necessária a celebração de contratos em *rent-a-car*.

Este cenário, prorrogação de contratos de AOV para viaturas abaixo de 150.000km e celebração de contratos de AOV para as restantes implicará um acréscimo de custos entre 2023/2025 de cerca de 13.346.975,16€, evidenciando que os *rent-a-cars* são apenas uma solução vantajosa para necessidades específicas e diferenciadas de curto-prazo.

Acresce que, já em 2021, as empresas do Grupo Águas de Portugal incorreram em custos com *rent-a-car* na ordem dos 562.000€ por impossibilidade de substituição de viaturas operacionais, uma vez que as rendas fixadas no Despacho n.º 2293-A/2019, de 6 de março, dos Senhores Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética, não permitiram as necessárias adjudicações na sequência dos procedimentos de contratação atempadamente tramitados.

Se considerarmos uma renda de 273€/mês+IVA durante 12 meses, as empresas do Grupo Águas de Portugal poderiam ter, de forma ininterrupta, para o exercício do serviço público de que estão incumbidas, 171 viaturas operacionais em AOV (Segmento Inferior para 100.000km), onde seriam incorporados critérios ambientais, ao contrário do que sucede com as *rent-a-car*.

Face ao acima exposto, considerando que o Fundo Ambiental irá apoiar a Frota, subsidiando as Viaturas Elétricas em 10.000€/unidade, replicando o cenário de 2017, num total de 7.500.000€ nos três anos, nas várias empresas do grupo a substituição das 1.445 viaturas, no horizonte temporal de 2022/2024, levará a um aumento de custos máximo de 2,5%.

Pelo que, a Águas do Douro e Paiva, S.A., nos termos do disposto no número 6.º do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, solicita a necessária autorização para o seguinte aumento de gastos com a frota automóvel:

Quadro 25 – Resumo dos gastos com frota

Gastos com Frota	2022	2023		2024			2025		
	Var 2022 - 2021	TOTAL	Var 2023 - 2022	# Viaturas a contratar	TOTAL	Var 2024 - 2023	# Viaturas a contratar	TOTAL	Var 2025 - 2024
Águas do Douro e Paiva	15%	513.361	8%	0	589.914	15%	0	591.168	0%

### 7.3.2 Aplicação IFRS 16 no prolongamento e substituição de viaturas

No Grupo AdP os contratos de AOV são reconhecidos contabilisticamente no âmbito da norma IFRS 16 – Locações, desde 2019. Esta norma traduz o reconhecimento, no momento inicial do contrato, de um ativo e passivo que corresponde ao valor das rendas futuras descontado à taxa de juro implícita em cada contrato, pelo prazo da locação. Este modelo implica o reconhecimento de gasto com: i) amortização do ativo sob direito de uso; e ii) juros da locação.

Em sede do PAO 2022, a empresa orçamentou o início da renovação da sua frota automóvel, situação que ainda não se concretizou. Por este motivo, e em face da necessidade de ter os veículos disponíveis, a Águas do Douro e Paiva, S.A. tem vindo a proceder, sempre que possível e aceite pelas locadoras, à extensão dos contratos de AOV, com custos acrescidos face à renovação da frota, por períodos de 12 meses. Ora, no âmbito da referida norma, os contratos com duração até 12 meses ou em contratos cujo justo valor do ativo subjacente seja inferior a 5.000 USD, o reconhecimento das rendas é realizado diretamente como gastos em FSE, sendo o prolongamento tratado como um novo contrato. Ou seja, nos termos das regras contabilísticas aplicáveis, o prazo e o valor do contrato são determinantes para a forma como os encargos são reconhecidos contabilisticamente.

Esta alteração não afeta os encargos reportados com a frota, uma vez que, para o cumprimento do princípio financeiro, são considerados todos os encargos independentemente da forma de contabilização. No entanto, esta alteração traduz, em 2022, um incremento do valor apresentado em FSE, por redução de amortização e juros, que, afetando o cálculo de rácio GO/VN, não traduz qualquer degradação da eficiência operacional da empresa. A concretização do plano de substituição da frota do Grupo AdP irá produzir o movimento contrário. O quadro seguinte permite acompanhar a evolução quer de encargos operacionais, quer dos montantes de ativo e passivo.

Quadro 26 – Comparação gastos FSE e amortizações por aplicação da norma IFRS 16

Empresa AdDP Contratos de Viaturas	REAL 2021				EF 2022				PAO 2023			
	IFRS (Amort. + GF)	FSE's	Total	Nº	IFRS (Amort. + GF)	FSE's	Total	Nº	IFRS (Amort. + GF)	FSE's	Total	Nº
<i>AOV existentes/ prolongados / a prolongar</i>	108.605 €	112.793 €	221.398 €	55	72.859 €	167.818 €	240.676 €	58	140.931 €	166.500 €	296.308 €	63
<i>AOV Novos Ex-Prolongados</i>	108.605 €	111.563 €	220.169 €	55	60.752 €	127.902 €	188.654 €	51	40.021 €	54.777 €	94.798 €	25
<i>AOV Não prolongáveis</i>					12.107 €	15.254 €	27.361 €	4	89.787 €	70.924 €	160.711 €	30
<i>AOV Novos Ex-Rent-a-Car</i>						9.299 €	9.299 €	3	11.123 €	9.299 €	9.299 €	3
<i>Outros (Rent-a-Car)</i>										31.500 €	31.500 €	5
<i>AOV - Direito Existente</i>												
<i>Viaturas Próprias (Ativo Amort.)</i>												
<i>Retroativos (FSE's)</i>		1.230 €	1.230 €			15.363 €	15.363 €					
<b>TOTAL</b>	<b>108.605 €</b>	<b>112.793 €</b>	<b>221.398 €</b>	<b>55</b>	<b>72.859 €</b>	<b>167.818 €</b>	<b>240.676 €</b>	<b>58</b>	<b>140.931 €</b>	<b>166.500 €</b>	<b>296.308 €</b>	<b>63</b>

Empresa AdDP	REAL 2021	EF 2022	PAO 2023
Viaturas - Posição a 31.12	Nº	Nº	Nº
IFRS (Amort. + Gastos financeiros)	31	4	37
FSE's	24	54	26
Direito existente (já aprovadas)	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>58</b>	<b>63</b>

### 7.3.3 Aumento do número de viaturas

A Águas do Douro e Paiva, S.A. solicita a necessária autorização para o aumento sua frota operacional em 5 viaturas imprescindíveis à sua atividade:

a) 2 viaturas por regularização de vínculos laborais. Os contratos de prestação de serviços, cuja regularização de vínculo foi aprovada no PAO 2022, incluíam 2 viaturas para uso dos colaboradores. Assim, depois de concretizada a integração de 2 colaboradores no quadro de pessoal da empresa, solicita-se autorização para contratar 2 novas viaturas que eram usadas no âmbito da prestação de serviços.

b) 3 viaturas para reforço da *pool* de veículos partilhadas, localizada na sede da Águas do Douro e Paiva, S.A.. No presente, esta *pool* conta apenas com uma viatura elétrica, com autonomia condicionada, logo com uma menor capacidade de satisfação das necessidades com rotas mais longas. Na sede trabalham cerca de 70 pessoas, muitas das quais utilizam com frequência esta única viatura partilhada. A viatura existente serve a área de engenharia, quer a gestão de obras, quer a segurança em obra, e as áreas da sustentabilidade empresarial, compras e logística, administrativa e financeira e recursos humanos. Semanalmente, ocorrem adiamentos de tarefas por indisponibilidade de viatura.

Para melhor compreensão das necessidades enumeradas, detalhamos:

- i) responsabilidades abrangentes da área da sustentabilidade (STE), que se estendem a todo o sistema multimunicipal da Águas do Douro e Paiva, S.A., com principal enfoque na segurança das instalações e no acompanhamento das auditorias decorrentes das inúmeras certificações da empresa. Decorre do exposto, é vital uma resposta da frota, em tempo útil, às necessidades deste departamento;
- ii) responsabilidades de acompanhamento, no terreno, das diversas empreitadas em curso, ao nível da fiscalização da obra e do acompanhamento da segurança em obra. Também para esta direção de gestão de ativos e engenharia é crucial poder dispor da viatura com a frequência desejada, para a correta e atempada coordenação dos trabalhos no terreno;
- iii) responsabilidades da área de Recursos Humanos em acompanhar, no terreno, as diversas matérias inerentes a esta área, designadamente, formação, contratação, reuniões com trabalhadores, plenários, entre outros.
- iv) responsabilidades da área de compras e logística na gestão/acompanhamento dos diversos contratos transversais aos vários polos da empresa, nomeadamente, limpeza, fardamento, vigilâncias, manutenção da frota, jardinagem, bem como a gestão de armazéns.

Face ao acima exposto, a Águas do Douro e Paiva solicita a necessária autorização para o aumento da sua frota em 5 viaturas automóveis, nos termos suprarreferidos, considerando a imprescindibilidade deste instrumento de trabalho para garantir a continuidade e a qualidade da prestação do serviço público essencial de abastecimento de água.

Solicita-se, igualmente, autorização para a Águas do Douro e Paiva, S.A. suportar todos gastos inerentes a este aumento do número de viaturas.

Face ao exposto, a Águas do Douro e Paiva, S.A. solicita autorização para iniciar os processos de contratação das novas viaturas durante o ano 2023.

## 7.4 Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria

Em cumprimento da legislação e orientações sob a matéria em epígrafe, a Águas do Douro e Paiva reflete na sua proposta de PAO 2023 um esforço de contenção com os gastos associados à contratação de estudos, pareceres e projetos de consultoria.

No quadro seguinte apresenta-se a estimativa dos gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria da Águas do Douro e Paiva. Para 2023 prevê-se a redução dos gastos totais com estudos, pareceres e projetos de consultoria, cumprindo, assim, o disposto na legislação em vigor.

Quadro 27 – Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria

Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2023/2022	
	Execução	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria	44.520	37.240	27.480	27.040	26.500	26.500	26.500	-540	-2%

## 7.5 Prazo Médio de Pagamentos

No quadro seguinte apresenta-se a estimativa do prazo médio de pagamentos (PMP) da Águas do Douro e Paiva, calculado de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro.

Quadro 28 – Prazo médio de pagamentos da AdDP em 2021

Prazo Médio de Pagamentos (PMP) Un: dias	1º trim2021	2º trim2021	3º trim2021	4º trim2021
	Execução	Execução	Execução	Execução
Gastos (CMVMC, FSE, Investimentos, Outros) (euros)	3.232.810	4.064.589	4.183.305	5.041.815
Dívidas a fornecedores (euros)	1.503.646	2.697.428	2.956.972	2.779.678
<b>PMP médio anual</b>	<b>55</b>			

Quadro 29 – Prazo médio de pagamentos da AdDP estimado 2022 e 2023

Prazo Médio de Pagamentos (PMP) Un: dias	1º trim2022	2º trim2022	3º trim2022	4º trim2022	1º trim2023	2º trim2023	3º trim2023	4º trim2023
	Execução	Execução	Estimativa	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Gastos (CMVMC, FSE, Investimentos, Outros) (euros)	3.080.051	3.641.035	4.852.990	8.262.710	11.221.875	12.607.426	13.013.225	13.592.669
Dívidas a fornecedores (euros)	536.593	1.426.508	3.415.938	4.723.762	5.979.422	7.110.823	7.027.222	6.604.862
<b>PMP médio anual</b>	<b>46</b>				<b>48</b>			

Para 2023, as previsões são de incumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008. A justificação para este aumento previsível no PMP reside no facto de estar previsto um aumento no volume de investimento a executar em 2023 e, também, devido ao aumento considerável de gastos operacionais, em virtude do aumento com os gastos de eletricidade. A redução do PMP acarretaria um acréscimo de endividamento da empresa, situação que não é desejável.

Refira-se que, no entanto, apesar desta situação, a AdDP encontra-se a assegurar o pagamento atempado de todas as faturas recebidas, nos termos das regras da contratação pública.

## 8. Recursos Humanos

### 8.1 Orientações sobre Remunerações

A elaboração da proposta de PAO 2023 da Águas do Douro e Paiva, S.A. teve em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho SET n.º 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
- Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Acordo Coletivo de Trabalho (publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego (BTE) n.º 41 de 8 de novembro de 2018);
- Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento Geral do Estado para 2022);
- Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022).

### 8.2 Benefícios pós-Emprego

Na Águas do Douro e Paiva, S.A. não existe qualquer benefício pós-emprego e não está instituído qualquer sistema complementar de pensões.

Por essa razão, a Águas do Douro e Paiva, S.A. não efetua o pagamento de qualquer complemento às pensões atribuídas pelo Sistema Previdencial da Segurança Social, pela CGA, I.P. ou por outro sistema de proteção social, nem mesmo de complementos integralmente financiados pelas contribuições ou quotizações dos trabalhadores, através de fundos especiais ou outros regimes complementares, nos termos da legislação aplicável.

### 8.3 Gastos com Pessoal e evolução dos recursos humanos da empresa

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos gastos com pessoal ao serviço da Águas do Douro e Paiva, S.A., real para 2021 e estimada para os anos seguintes.

Quadro 30 – Evolução dos gastos com pessoal da empresa

Gastos com Pessoal	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2023/2022	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
<b>(A) Gastos totais (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g) **</b>	<b>5.143.388</b>	<b>5.499.297</b>	<b>6.631.170</b>	<b>6.805.600</b>	<b>6.961.190</b>	<b>1.131.873</b>	<b>21%</b>
(a) Gastos com Órgãos Sociais	235.487	278.298	287.620	287.620	287.620	9.323	3%
(b) Gastos com Cargos de Direção	669.657	675.979	873.919	873.919	873.919	197.940	29%
(c) Remunerações do pessoal (i)+(ii)	3.221.182	3.476.975	4.228.636	4.367.734	4.491.809	751.661	22%
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	2.690.667	2.945.184	3.612.568	3.739.346	3.850.853	667.384	23%
(ii) Outros subsídios	530.516	531.791	616.067	628.389	640.956	84.276	16%
(iii) Valorizações remuneratórias	0	0	0	0	0	0	
(d) Benefícios pós-Emprego	0	0	0	0	0	0	
(e) Ajudas de custo	237	1.518	1.613	1.613	1.613	94	6%
(f) Restantes encargos	1.016.824	1.066.527	1.239.382	1.274.714	1.306.228	172.855	16%
(g) Rescisões / Indemnizações	0	0	0	0	0	0	
<b>(B) Gastos totais s/ impacto das medidas identificadas em (iii) e (g) (A)-(i)</b>	<b>5.143.388</b>	<b>5.499.297</b>	<b>6.631.170</b>	<b>6.805.600</b>	<b>6.961.190</b>	<b>1.131.873</b>	<b>21%</b>
Nº Total RH (OS+ Cargos Direção + Trabalhadores)	152	163	163	164	164	0	0%
Nº Órgãos Sociais (O.S.)*	12	12	12	12	12	0	
Nº Cargos Direção sem O.S.	10	10	10	10	10	0	
Nº Colaboradores sem O.S. e sem Cargos Direção	130	141	141	142	142	0	
<b>Gastos com dirigentes/Gastos com Pessoal (b)/(B)</b>	<b>13%</b>	<b>12%</b>	<b>13%</b>	<b>13%</b>	<b>13%</b>		

Analisando a evolução de gastos totais sem impacto das medidas identificadas em (iii) e (g), verifica-se um crescimento, em 2023, dos gastos com pessoal. A justificação para este aumento resulta nos seguintes fatores:

1. Assinatura, em outubro de 2018, de um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) nas empresas do Grupo AdP

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), assinado entre o Grupo AdP e os sindicatos afetos à CGTP-IN e à UGT, foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 41, de 8 de novembro de 2018, e entrou em vigor no dia 13 de novembro de 2018. Desde essa data, existe um conjunto das cláusulas de carácter vinculativo que se encontram pendentes por condicionalismos relativos ao cumprimento da meta estabelecida para o rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios, tendo, por essa razão, sido definido pela gestão avançar progressivamente com esta implementação.

Entre 2018 e 2021 foram implementadas as cláusulas referentes a trabalho suplementar, subsídio de alimentação e progressões por efeito da avaliação de desempenho anual. Os impactos foram quantificados nos respetivos orçamentos e os valores reais apurados no final de cada ano podem ser consultados no quadro 26. O cálculo do impacto em cada ano é sempre feito tendo como referência o ano 2017, ano em que não existia ACT em vigor.

Para os anos 2019, 2020, 2021 e 2022, os acréscimos previstos por via do ACT foram aprovados pelos Despachos da Secretaria de Estado (SET n.º 1225/2019, SET n.º 276/2020, SET n.º 644/2021 e SET n.º 316/2022, respetivamente) juntamente com a aprovação dos PAO 2019, 2020, 2021 e 2022 da Águas do Douro e Paiva.

Até ao ano 2021, o acréscimo de gastos de pessoal devido ao ACT foi compensado com igual redução em gastos com FSE de forma a não prejudicar a evolução do rácio GO/VN. No entanto, face ao montante estimado para 2022 e 2023, esta compensação não se afigura possível (consultar mais detalhe sobre este assunto nos capítulos 8.3.1 e 8.3.2).

2. Reintegração, por imposição legal, de 3 colaboradores que se encontravam cedidos a outras empresas do Grupo AdP. Solicitou-se autorização para estas reintegrações à Secretaria de Estado do Ambiente.
3. Previsão de integração de 1 *trainee* – ver detalhe no capítulo 8.3.2.
4. Aplicação do previsto no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assinado no passado dia 24 de outubro de 2022, aos trabalhadores do Grupo Águas de Portugal. (ver detalhe no capítulo 8.3.2).

No quadro seguinte apresenta-se a quantificação dos impactos dos fatores enumerados.

Quadro 31 – Evolução dos gastos com o pessoal da empresa “corrigidos”

Gastos com Pessoal (euros)	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2023/2022	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
(B) Gastos totais pessoal	5.143.388	5.499.297	6.631.170	6.805.600	6.961.190		
(-) Gastos com Órgãos Sociais	235.487	278.298	287.620	287.620	287.620		
(+) Absentismo	60.472	44.000	0	0	0		
(B1) Gastos com pessoal (s/ órgãos sociais e absentismo)	4.968.373	5.265.000	6.343.550	6.517.979	6.673.569	1.078.550	20,5%
(-) Impactos decorrentes da assinatura do ACT	196.892	504.446	643.552	679.552	715.552	139.106	
(-) Impacto com reintegrações de colaboradores cedidos	91.719	92.000	190.000	190.000	190.000	98.000	
(-) Impacto com despesas COVID	74.502	51.300	0	0	0	-51.300	
(-) Impacto com regularização vínculos	0	12.000	252.000	252.000	252.000	240.000	
(-) Impacto com trainee	0	0	8.793	26.250	26.250	8.793	
(-) Impacto com cumprimento disposições legais - chefias	0	0	277.741	277.741	277.741	277.741	
(-) Impacto Acordo Plurianual de Valorização Trabalhadores AP	0	0	366.231	487.204	606.794	366.231	
(B2) Gastos com pessoal corrigidos dos encargos acima identificados	4.605.261	4.605.254	4.605.233	4.605.233	4.605.232	-21	0,0%

A análise da linha B2 deste quadro 31 permite concluir que, retirando da análise todos os gastos estimados justificados pelos fatores acima expostos, não há crescimento dos gastos com pessoal na Águas do Douro e Paiva, S.A..

Como informação adicional, colocou-se no quadro 32 os gastos com pessoal que são capitalizados como investimento da empresa, em virtude de parte dos colaboradores estar afeta à execução de investimentos de substituição executados nas infraestruturas da empresa.

Quadro 32 – Capitalização de gastos com pessoal como investimento

Gastos com Pessoal	2021	2022	2023	2024	2025
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Gastos totais com pessoal incluindo pessoal afeto à realização investimento	5.143.388	5.499.297	6.631.170	6.805.600	6.961.190
(2) Gastos com pessoal capitalizados no investimento da empresa	-350.193	-365.000	-365.000	-365.000	-365.000
Gastos totais conforme Demonstração de Resultados (1)+(2)	4.793.195	5.134.297	6.266.170	6.440.600	6.596.190

### 8.3.1 Variações dos encargos em 2022

Na estimativa de fecho de 2022 foram considerados os seguintes aumentos de gastos com pessoal:

- Atualização salarial de 1,2%, com efeitos a 1 de janeiro de 2022;
- Atualização das bases das carreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2022;
- Aplicação da cláusula 21.ª dos ACT, com efeitos a 1 de janeiro de 2022.

#### Atualização salarial de 1,2%

Quanto à atualização salarial de 1,2%, a mesma decorre da aplicação, por determinação do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, às remunerações dos trabalhadores da Águas do Douro e Paiva, S.A., das atualizações salariais previstas no Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março e no Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, os quais procederam à atualização das remunerações da Administração Pública, em 0,3% no ano 2020 e 0,9% no ano 2022, que, na Águas do Douro e Paiva, S.A., se traduz, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, num aumento de gastos com pessoal em 2022 de 55.000€.

#### Atualização das bases das carreiras

No que concerne à atualização das bases das carreiras, o Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, como medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores em funções públicas, “procede à determinação da posição remuneratória mínima para o candidato à carreira geral de técnico superior com o grau de doutor, à fixação de regras de reposicionamento para os trabalhadores que tenham concluído ou venham a concluir o doutoramento, e à alteração dos níveis remuneratórios da carreira geral de técnico superior e da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico.”

Da aplicação, por determinação do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, destas medidas de valorização remuneratória aos trabalhadores do Grupo Águas de Portugal, resultam as seguintes bases das carreiras nas empresas do grupo abrangidas pelos Acordos Coletivos de Trabalho:

	<b>Bases das Carreiras 2022 (após 1,2%)</b>	
	<b>Atuais Bases das</b>	
	<b>Carreiras</b>	<b>ACT</b>
<b>Técnicos Operativos</b>	€ 723.00	€ 732.00
<b>Técnicos</b>	€ 755.00	€ 764.00
<b>Técnicos Superiores</b>		
<b>Sem Licenciatura</b>		€ 1,247.00
<b>Com Licenciatura</b>	€ 902.00	€ 1,268.00
<b>Doutoramento</b>		€ 1,657.00

Assim, na Águas do Douro e Paiva, S.A. esta nova base das carreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, traduz-se num aumento de gastos com pessoal em 2022 de 0€.

### **Cláusula 21.ª dos Acordos Coletivos de Trabalho**

A cláusula 21.ª dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) reproduz o direito à reclassificação previsto no artigo 115.º do Código do Trabalho, introduzindo módulos temporais para referência do vencimento do direito à reclassificação.

O artigo 115.º do Código do Trabalho estabelece que a atividade a prestar pelo trabalhador deve, primordialmente, ser determinada por acordo das partes, podendo tal ser feito por remissão para categoria profissional constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou de regulamento interno de empresa, quando existam.

Adicionalmente, os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, em regra, sobrepõem-se aos contratos individuais de trabalho, os quais não podem afastar as disposições daqueles, nomeadamente em matéria de categorias profissionais/conteúdos funcionais, até pela intrínseca interdependência desta temática com a das retribuições mínimas que a contratação coletiva estabelece para tais categorias.

Nesse sentido, em regra, sendo efetivamente desempenhado um conteúdo funcional de uma determinada carreira e categoria constante de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, surge imediatamente um direito à correspondente categoria e, sobretudo, à correspondente retribuição mínima, conforme previstas nesse mesmo instrumento (salvo situações específicas de mobilidade funcional temporária, por exemplo).

Esta situação surge, assim, como um corolário do direito do trabalhador a auferir, pelo menos, a retribuição mínima prevista para as respetivas funções, nos termos que são estabelecidos em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e que apenas podem ser afastados pelas partes em sentido mais favorável, sem que se permita que o normal desempenho de tais funções dê lugar a retribuição inferior.

Por outro lado, a salvaguarda do direito à aquisição de uma categoria e retribuição superior conexas com dois princípios fundamentais do nosso Direito do Trabalho e da sua vertente de proteção da situação jurídica do trabalhador que são os da irredutibilidade da retribuição e da irreversibilidade da categoria, expressamente previstos no artigo 129.º, n.º 1, al. d) e e), do Código do Trabalho.

Adicionalmente, o direito à reclassificação e correspondente retribuição superior também se relacionam com um dos princípios fundamentais do nosso Direito que é o da primazia da materialidade subjacente, protegendo-se, assim, o trabalhador contra situações em que a respetiva categoria formal não corresponde à sua categoria real, não sendo, desta forma, respeitados os direitos inerentes a esta última.

A inserção do tema na cláusula 21.ª, n.º 2, dos ACT têm duas funções: i) consagra expressamente um direito à reclassificação sem necessidade de recorrer a regras e a princípios gerais, e, ii) por outro, modela (ou modera) o direito à reclassificação, estabelecendo diversos módulos temporais para a aquisição do direito que inexistem nos termos gerais pelo que, neste sentido, a cláusula 21.ª limita os riscos do empregador.

No entanto, a parte final do n.º 2 da cláusula 21.ª contém uma disposição transitória ao referir “Os períodos de tempo previstos neste número iniciar-se-ão somente após a entrada em vigor do ACT. Contudo, se após 31 de dezembro de 2018 um trabalhador estiver na situação regulada neste número e essa situação se mantiver há mais de vinte e quatro meses consecutivos, a aquisição do direito à categoria correspondente ao desempenho predominante ocorrerá no dia seguinte àquele em que ultrapassar esses vinte e

quatro meses (salvo se, entretanto, perfizer doze meses consecutivos ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, contados a partir da entrada em vigor do ACT).”

Considerando as (i) limitações impostas pelas sucessivas Leis do Orçamento do Estado as valorizações remuneratórias, (ii) a necessidade de inclusão dos gastos decorrentes das reclassificações nos respetivos Planos de Atividades e Orçamento de cada empresa e autorização prévia que este aumento de custo com pessoal necessita nos termos do quadro legal aplicável; e (iii) as alterações estruturais e organizativas, resultantes das determinações em matéria de política governativa, que ocorreram no seio do grupo na última década, bem como a situação de pandemia que se viveu nos últimos dois anos, não permitiram iniciar mais cedo um processo estratégico de diagnóstico e dimensionamento dos recursos humanos do Grupo Águas de Portugal nem a análise decorrente do previsto na cláusula 21.ª dos ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado.

Este processo estratégico de diagnóstico e dimensionamento dos recursos humanos do Grupo Águas de Portugal está praticamente concluído e a análise decorrente do previsto na cláusula 21.ª dos ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado também, sendo que, nas empresas com o PAO 2022 aprovado, já poderá ser processado e nas restantes aguarda a aprovação do aumento dos gastos com pessoal.

Esta análise, decorrente do previsto na cláusula 21.ª dos ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado, ocorreu em 2022 em todas as empresas, com os mesmos critérios e pressupostos e foram validados a sua aplicação por uma entidade externa e independente, por forma a garantir uma atuação e tratamento uniforme e igualitário a todos os trabalhadores abrangidos pelos ACT.

Face ao acima exposto, a aplicação desta disposição transitória constante da parte final do n.º 2 da cláusula 21.ª dos ACT na Águas do Douro e Paiva, S.A., com efeitos a 1 de janeiro de 2022, traduz-se num aumento de gastos com pessoal, em 2022, de 279 milhares de €.

As reclassificações que decorem da parte final do n.º 2, da cláusula 21.ª nos termos e pelas razões supramencionadas, resultam, de imposições legais.

Como descrito, as situações enunciadas resultam de uma circunstância única - ajustamento do quadro de pessoal e de requalificação nas carreiras existentes do Grupo AdP - que se mostra devido em função do contexto histórico descrito e do período temporal decorrido.

O ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais visado, cujos efeitos se projetam no ano 2022, apresenta-se claramente como um “fator extraordinário com impacto significativo”, nos termos previstos no Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto de 2022.

Em reforço do exposto, assinala-se que o ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais projetado para o ano 2022 não pode deixar de ser considerado como uma forma de “cumprimento de imposições legais”, na medida em que, se não forem cumpridas pelas empresas do Grupo AdP as disposições e regras dos ACT (nomeadamente ao nível dos respetivos Anexos e cláusula 21.ª), semelhante incumprimento, nos termos do artigo 521.º, n.º 1, do Código do Trabalho é sancionado como contraordenação grave quando respeite a uma generalidade de trabalhadores, o que determinaria, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 554.º do Código do Trabalho, um valor de coima, em função do volume de negócios de cada empresa, que pode cifrar-se entre 26 a 50 UC (2.652,00€ a 5.100,00€) ou entre 55 a 95 UC (5.610,00€ a 9.690,00€), respetivamente, em caso de dolo, podendo os valores mínimos e máximos serem elevados em um terço, em conformidade com o previsto no artigo 561.º, n.º 2, do Código do Trabalho.

Além do exposto, a ausência de medidas adotadas em matéria de enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano 2022 podem determinar, e já determinaram, a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da empresa e notificação pessoal do seu administrador do auto de notícia), com as inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de ressarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados (incluindo no que respeita a contribuições para a Segurança Social), quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Consideramos, também, de atender aos custos sociais e respetivas consequências para o serviço público, nomeadamente quanto ao crescente descontentamento das associações sindicais com as matérias suprarreferidas, nomeadamente as decorrentes das reclassificações previstas no ACT, com a consequente potencialidade de convocação de greves.

Paralelamente, deverá ser tido em atenção que este aumento de custos não resulta de uma degradação da eficiência operacional, pois este acréscimo de custos resulta exclusivamente da absoluta necessidade de cumprimento de obrigações legais, assegurando o cumprimento dos parâmetros de serviço e garantindo a segurança das pessoas e infraestruturas. Este aumento de custos não tem o direto balanceamento em termos de receitas, embora possam ser reconhecidos em termos regulatórios e, conseqüentemente, levados à tarifa, ainda que não no imediato.

### 8.3.2 Variação dos encargos em 2023

Para 2023, com vista à aplicação do previsto no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assinado no passado dia 24 de outubro de 2022, aos trabalhadores do Grupo Águas de Portugal, para além dos gastos correntes com pessoal, foi considerado o seguinte aumento de gastos com pessoal:

- Valorização das remunerações de todos os trabalhadores, através do aumento anual de 2,0%, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, ou um mínimo de 52,00€, com exceção dos técnicos superiores que, em 2023, terão um aumento de 104,22€ (através de um salto adicional de um nível remuneratório em toda a carreira);
- Estas valorizações traduzem-se num aumento do salário médio dos trabalhadores do grupo Águas de Portugal de 4,91%;
- Estas valorizações não afetam as progressões e promoções a que cada trabalhador tenha direito.
- Atualização das Bases das Carreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

<b>Atualização de 2% e um mínimo de 52€</b>	
<b>Bases das Carreiras ACT</b>	
<b>2023</b>	
<b>Técnicos Operativos</b>	<b>€ 784.00</b>
<b>Técnicos</b>	<b>€ 897.00</b>
<b>Técnicos Superiores</b>	
<b>Sem Licenciatura</b>	<b>€ 1,353.00</b>
<b>Com Licenciatura</b>	<b>€ 1,398.00</b>
<b>Doutoramento</b>	<b>€ 1,766.00</b>

- Os Técnicos Operativos com mais de 15 anos de antiguidade, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, serão valorizados em mais 1 escalão; os que tenham mais de 30 anos de antiguidade aumentam 2 escalões;
- Aumento do subsídio de refeição, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, para 7,63€;
- A remuneração por trabalho suplementar a partir das 100 horas será sujeita ao seguinte aumento:
  - o 50% pela primeira hora ou fração desta, em dia útil;
  - o 75% por hora ou fração subsequente, em dia útil;
  - o 100% por cada hora ou fração, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, ou em feriado.

Para além destas matérias que decorrem diretamente da aplicação do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assinado no passado dia 24 de outubro de 2022, no PAO 2023 das empresas do Grupo Águas de Portugal também se encontra previsto:

- Progressões e promoções de desempenho;
- Prémios de Desempenho a atribuir de acordo com Regulamento a aprovar nos termos do disposto no artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto;
- Aumento de *headcount*:
  - o Regularização de Vínculos (Necessidades Permanentes);
  - o Novas Admissões (Acréscimo de Atividade);
- Comissões de Serviços;

- Programa de *Trainees* do Grupo Águas de Portugal; e
- Programa Rejuvenescer.

### Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública

Da aplicação do previsto no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assinado no passado dia 24 de outubro de 2022, aos trabalhadores da Águas do Douro e Paiva, S.A. resulta o aumento de gastos com pessoal a seguir discriminado, para o qual se solicita a necessária autorização, nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental. Este aumento de gastos deverá ser excecionado do cálculo do GOMN, na medida em que se traduz numa imposição legal de igualdade de tratamento entre os trabalhadores do Estado, em sentido lato.

Quadro 33 – Impactos do Acordo Plurianual de Valorização em 2023

		<b>2023</b>
<b>Aumento de 2% (mínimo de 52€/mínimo 104€)</b>		<b>291.653 €</b>
<b>Bases das Carreiras</b>	Técnicos/as: 897€	0 €
	Técnicos/as superiores sem licenciatura: 1353€	0 €
	Técnicos/as superiores com licenciatura: 1398€	14.747 €
	Técnicos/as superiores com doutoramento: 1766€	0 €
<b>Aumento da remuneração trabalho suplementar acima das 100 horas</b>		<b>23.763 €</b>
<b>Subsídio de Alimentação: 7,63€</b>		<b>18.637 €</b>
<b>Ceia + Pequeno almoço</b>		<b>17.431 €</b>
<b>TOTAL</b>		<b>366.231 €</b>

### Progressão e Promoção Salarial – Anexo III ACT

As regras de progressão e evolução na carreira constam do anexo III dos ACT, o qual regula as regras de promoção salarial (vertical) e de progressão salarial (horizontal).

A progressão na carreira é automática quando baseada nos créditos para progressão salarial que assentam na avaliação de desempenho e assiduidade e a promoção depende, nomeadamente, de uma decisão de gestão.

Para o exercício de 2023 (por forma a aproximar a média das empresas do grupo do aumento de massa salarial acordado para os trabalhadores da função pública de 5,1%) foi considerado como gastos com pessoal para progressões e promoções salariais 0,7% da massa salarial da Águas do Douro e Paiva, S.A., que corresponde ao montante de 36.000€.

### Prémios de Desempenho

A atribuição de Prémios de Desempenho encontra-se prevista no artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, que estabelece no seu n.º 1 que “As empresas do setor público empresarial e as entidades independentes devem dispor de instrumentos que prevejam mecanismos de valorização dos seus trabalhadores, de desenvolvimento de carreiras e de avaliação do desempenho com diferenciação de mérito, bem como, de eventual atribuição de prémios de desempenho, aprovados nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual.”

Refere, ainda, o n.º 2 que “Os mecanismos referidos no número anterior, que não sejam regulados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável, ou em outros instrumentos legais ou contratuais vigentes, podem ser previstos em regulamento interno, desde que igualmente o mesmo seja aprovado nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual.”

Face ao acima exposto, as empresas do Grupo Águas de Portugal, considerando os resultados da avaliação de desempenho que se encontra prevista nos ACT, irão proceder à atribuição de prémios de desempenho.

A nota da avaliação de competências e a nota final resultante do processo de avaliação de desempenho relevam para a atribuição de prémios de desempenho, para efeitos de elegibilidade e aferição do direito ao recebimento do prémio.

Sem prejuízo do processo de aprovação, nos termos do disposto no artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, do Regulamento de Atribuição de Prémios de Desempenho do Grupo Águas de Portugal, que se encontra em curso, para o exercício

de 2023 (por forma a aproximar a média das empresas do grupo do aumento de massa salarial acordado para os trabalhadores da função pública de 5,1%) foi considerada, na sequência da imposição legal que decorrer da norma legal supra referida, a atribuição de prémios de desempenho correspondentes a 0,5% da massa salarial da Águas do Douro e Paiva, S.A., que corresponde ao montante de 26.000€.

No quadro seguinte resumem-se os aumentos de gastos com pessoal relativos à implementação do acordo coletivo de trabalho.

Quadro 34 – Quadro resumo impactos implementação do Acordo Coletivo de Trabalho

<b>Impactos Acordo Coletivo de Trabalho</b>	<b>Gasto 2021 (valor/ano)</b>	<b>Gasto 2022 (valor/ano)</b>	<b>Gasto 2023 (valor/ano)</b>	<b>Gasto 2024 (valor/ano)</b>	<b>Gasto 2025 (valor/ano)</b>
ACT - Cláusulas implementadas em 2018 e 2019 (48ª, 51ª, 53ª, 73ª e Anexo I)	89.043	95.360	95.360	95.360	95.360
Progressões (Anexo III ponto 3 do ACT)	95.539	115.371	155.246	191.246	227.246
Reclassificações – Restantes Trabalhadores (Cláusula 21ª. do ACT)	12.310	293.715	366.945	366.945	366.945
Prémios de desempenho (artigo 135.º Decreto-Lei n.º. 53/2022)	0	0	26.000	26.000	26.000
<b>TOTAL</b>	<b>196.892</b>	<b>504.446</b>	<b>643.552</b>	<b>679.552</b>	<b>715.552</b>

### Exercício de funções em regime de comissão de serviço

A Autoridade para as Condições no Trabalho iniciou em julho de 2021 um processo inspetivo na Águas do Norte, no âmbito do qual solicitaram para análise, nomeadamente, todos os acordos individuais para exercício de funções em regime de comissão de serviço.

Os assessores jurídicos na área laboral, do Grupo Águas de Portugal, face ao atual diagnóstico no Grupo e à inspeção que se encontra a decorrer na Águas do Norte, recomendam que “A opção por um montante fixo entende-se preferível e aconselhável, fundamentalmente, com questões de certeza e segurança jurídica para os empregadores do Grupo AdP, visando evitar potenciais situações de tratamentos salariais diferenciados, potencialmente injustificados ou difíceis de fundamentar, designadamente à luz do princípio da igualdade salarial.”, referem ainda que, “(...), existindo já alguma margem de diferenciação e discricionariedade do empregador quanto ao enquadramento da Remuneração Base em Comissão de Serviço num dos níveis da “banda” da Tabela, mediante decisão de gestão, considera-se aconselhável não existir um segundo nível de variabilidade por decisão de gestão relativamente à fixação da percentagem do Subsídio de Comissão de Serviço, já que tal se prefigurarão como potencialmente mais adverso à salvaguarda dos temas da uniformização e da igualdade, sobretudo nos casos de ausência ou insuficiente fundamentação das opções.”.

De acordo com a recomendação supra, a atribuição de um subsídio fixo de 21,2% afigura-se como a solução mais adequada e equitativa, devendo, assim, nas situações de atribuição de comissão de serviço, a remuneração do/a trabalhador/a resultar do seu enquadramento na respetiva banda salarial acrescida de 21,2% a título de subsídio de comissão de serviço.

Efetivamente, as regras em vigor no Grupo, até à data permitem a atribuição de um subsídio de comissão de serviço até 21,2% e o enquadramento nas “bandas”, não sendo claro a que remuneração este subsídio deve ser indexado. Face a esta falta de clareza no enquadramento, existem situações muito díspares nas empresas do Grupo, crescendo que a amplitude das bandas definidas no Manual não é homogénea, sendo de 104,4% no caso dos/as coordenadores/as de departamento (abrange quatro níveis e nos restantes três) e nos restantes de cerca de 70%, carecendo, assim, de uniformização.

Na sequência do trabalho realizado, com o diagnóstico de RH concluído no início de 2022, foi possível apurar que existe uma grande disparidade na atribuição das comissões de serviço nas empresas do Grupo Águas de Portugal:

- o total da remuneração auferida já inclui a comissão de serviço e pode ou não se enquadrar nas bandas definidas (remuneração identificada no recibo de vencimento como uma única parcela);
- atribuição de subsídio de comissão de serviço de 0% e 144% da remuneração (remuneração identificada no recibo de vencimento como duas parcelas);

- nomeação de supervisor como chefia, com a conseqüente atribuição de um acréscimo de remuneração de 21,2% nuns casos, noutros sem qualquer adicional de remuneração associado, não existindo este cargo em qualquer Manual ou Regulamento em vigor no Grupo e o conteúdo funcional poderá enquadrar-se em responsáveis de área ou simplesmente em trabalhadores com isenção de horário de trabalho, não correspondendo a qualquer cargo de chefia.

Face a esta diferença de enquadramentos no Grupo, à inexistência de um procedimento comum, ao processo inspetivo promovido pela Inspeção da Autoridade para as Condições no Trabalho em curso na Águas do Norte sobre este tema, as empresas do Grupo Águas de Portugal terão de implementar regras comuns que permitam a salvaguarda dos temas da uniformização e da igualdade como referem os nossos assessores jurídicos e como suspeitamos pretenda a Autoridade para as Condições no Trabalho.

Para tanto, foi aprovado um novo Regime de Exercício de Funções em Regime de Comissão de Serviço, que já foi colocado a parecer não vinculativo das estruturas sindicais e, agora, será remetido para igual parecer dos delegados sindicais e Comissões de trabalhadores e este será implementado nas empresas de acordo com a aprovação do aumento de gastos com pessoal previsto no respetivo PAO.

Este Regime prevê o exercício das funções de responsável de área, coordenador de departamento, coordenador regional e diretor em comissão de serviço com a remuneração enquadrada em "bandas" definidas para cada função, tendo estas bandas todas a mesma amplitude de cerca de 70%.

A esta remuneração acresce o subsídio de comissão de serviço de 21,2%, sendo que o trabalhador cuja remuneração base se situar acima das "bandas", com a nomeação em comissão de serviço não receberá qualquer subsídio.

A implementação deste novo regime, que visa regularizar e a salvaguarda dos temas da uniformização e da igualdade na Águas do Douro e Paiva, S.A. terá um aumento de gastos no montante de 278 milhares de euros, que considerando a inspeção da Autoridade para as Condições do Trabalho e o parecer dos nossos consultores jurídicos, não podemos deixar de considerar como uma imposição legal.

### Programa de *Trainees* do Grupo Águas de Portugal

O WAVE é um Programa de *Trainees* do Grupo Águas de Portugal que pretende agregar os melhores talentos de Portugal.

A 1ª edição do Programa WAVE realizou-se em 2017/2018, contou com mais de 1.000 candidaturas de jovens talentos de diversas áreas. Destas candidaturas, foram selecionados 20 *trainees* com os quais foram celebrados contratos de estágio, que, posteriormente, se converteram em contratos de trabalho sem termo com as empresas do Grupo AdP.

Desde essa data não foi possível replicar este programa, que teve uma enorme recetividade e sucesso, quer junto dos candidatos quer junto das empresas, por as condições indispensáveis à sua realização não se encontrarem reunidas.

O Programa WAVE é um programa do Grupo AdP e terá de se iniciar em todas as empresas em simultâneo e em todas as empresas com as mesmas condições.

Por outro lado, aquando da seleção dos candidatos, não poderemos deixar de oferecer perspectivas de futuro. Não é suficiente celebrar um contrato de estágio se não for possível, se a empresa não estiver autorizada a converter o mesmo em contrato sem termo se a prestação de trabalho do *trainee* durante o estágio o justificar.

Mas, para tanto, é necessário que a autorização seja para contrato de estágio e posterior aumento de quadro com conversão do contrato de estágio em contrato de trabalho sem termo, se se justificar.

Um programa de *trainees* no qual se oferece um estágio, mas não se oferece a possibilidade, caso corresponda às expectativas e desempenhe cabalmente o que lhe é exigido, de continuar na empresa não permitirá captar "os melhores" - principal objetivo deste programa.

Atenta à elevada média etária do quadro de pessoal do Grupo AdP, e à necessidade de reforçar o serviço público com novas competências e novas formas de atuar, reforçando a aposta na inovação e em novas tecnologias, consideramos essencial proceder ao recrutamento junto das Universidades, de jovens recém-licenciados com elevado potencial, conduzindo este processo a partir da *holding* considerando a sua transversalidade a todo o Grupo.

Para além da oportunidade dada aos jovens de adquirir conhecimentos específicos sobre o setor da água, através do contacto com profissionais experientes, este programa permite renovar os quadros e as competências do Grupo, introduzir ideias e práticas novas na nossa cultura e reforçar a notoriedade da AdP junto dos jovens e do meio académico e, também, junto das populações.

Através da participação em projetos estratégicos, de formação técnica e comportamental, e do acompanhamento e *feedback* constante, aquele programa piloto visou preparar e inspirar os jovens para os vários desafios profissionais.

Considerando o sucesso deste programa, pretende o Grupo AdP iniciar um programa WAVE para o período 2023/2026, com a celebração de 25 contratos de estágio em cada ano, num total de 100, iniciando-se os primeiros 25 em outubro de 2023, os quais, decorrido o estágio de um ano, se assim se justificar, darão lugar a admissões através da celebração de contratos de trabalho sem termo.

Para tanto, será necessário que a autorização seja para o estágio de um ano e posterior contratação com trabalho sem termo, se assim se justificar, sob pena de não ser possível desenvolver o programa por impossibilidade de recrutar os melhores jovens que terminaram a faculdade. Como facilmente se compreenderá este programa não se compadece com o desenvolvimento de um estágio no termo do qual a empresa e o estagiário se vejam confrontados com a impossibilidade de continuação da relação profissional por inexistência de autorização de contratação.

Face ao acima exposto, no presente PAO está prevista a celebração de 1 contrato de estágio a iniciar em outubro de 2023 após recrutamento junto de recém-licenciados de estabelecimentos universitários da área de influência do sistema gerido pela Empresa para formação prática em contexto de trabalho na área das funções da categoria de técnico superior.

Face ao acima exposto, a Águas do Douro e Paiva, S.A. solicita a necessária autorização para a celebração de 1 contrato de estágio de um ano que, se assim se justificar, dará lugar a subseqüentes contratações em regime de contratos de trabalho sem termo, nos termos suprarreferidos, para as quais igualmente se solicita, desde já, a necessária autorização, sem a qual os estágios não se poderão iniciar dada a natureza deste Programa de *Trainees* que pressupõe a oferta de contrato de trabalho sem termo aqueles que durante o estágio cumprirem com os objetivos fixados.

### Programa Rejuvenescer

Nas empresas do Grupo Águas de Portugal existem vários trabalhadores com relatório médico de aptidão condicionada o que, não obstante a tentativa de os alocar a outras funções, não permite o regular funcionamento do serviço público, na medida em que técnicos operativos com funções de operação ou manutenção com aptidão condicionada que não permita o regular desempenho das suas funções e, considerando a impossibilidade da sua substituição por estes não libertarem *headcount*, leva a constrangimentos vários nas operações.

Por outro lado, considerando a existência de quadros com elevado salário e muitos anos de antiguidade e a possibilidade de, por acordo, fazer cessar o seu contrato de trabalho, permitindo a sua substituição por quadro com remunerações muito inferiores, permite-nos propor o desenvolvimento do Programa Rejuvenescer nas empresas do Grupo Águas de Portugal.

Este Programa que, a ser aprovado, só fará sentido em todas as empresas do Grupo, considerando a sua natureza transversal e o impacto que terá junto dos trabalhadores e das estruturas sindicais, tem o propósito de atingir a eficiência operacional, inovar, transformar e garantir a sustentabilidade do Grupo AdP, promovendo o presente com foco no futuro!

Será um programa de Rescisões por Mútuo Acordo, voluntário e que abrangerá trabalhadores com aptidão condicionada e trabalhadores que se pretendam candidatar, sendo que a rescisão dependerá, sempre, de aceitação da empresa.

Estimamos que, nas empresas, existam cerca de 170 pessoas com aptidão condicionada, que colocam constrangimentos vários à operação do serviço público a que estamos obrigados, apesar de já termos tentado otimizar as suas competências no desempenho de outras funções.

É neste contexto que se propõe o Programa Rejuvenescer, destinado a promover, tal como o próprio nome indica, em efetivo rejuvenescimento de equipas, o qual demonstra, uma vez mais, o compromisso do Grupo AdP com a empregabilidade, com uma gestão responsável de pessoas e com uma visão estratégica para o negócio em que opera.

A Águas do Douro e Paiva não tem um levantamento dos colaboradores que poderão aderir a este programa, pelo que não estimou um montante para execução do mesmo em 2023.

Quadro 35 – Quadro resumo movimento pessoal em 2023

Grupo Profissional	Situação a 31.12.21	Situação a 31.12.22	Movimento de Pessoal - 2023						Situação a 31.12.23
			Saídas esperadas (reformas + outros)	Trabalhadores ausentes, por mobilidade, cedência, licença	Autorizações de recrutamento concedidas em anos anteriores	Substituições de saídas (obriga a entrada para base da carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
		[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[1]-[2]+[3]+
Órgãos Sociais	12	12	0	0	0	0	0	0	12
Cargos de direção (s/ OS)	10	10	0	0	0	0	0	0	10
Assessor	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior C	11	12	1	2	0	0	0	0	11
Técnico Superior B	38	40	0	1	0	0	0	0	40
Técnico Superior A	1	5	0	0	0	0	0	1	6
Técnico C	0	12	0	0	0	0	0	0	12
Técnico B	39	30	0	0	0	0	0	0	30
Técnico A	1	1	0	0	0	0	0	0	1
Técnico Operativo C	1	23	0	0	0	0	0	0	23
Técnico Operativo B	38	18	0	0	0	0	0	0	18
Técnico Operativo A	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>152</b>	<b>163</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>163</b>

## 9. Indemnizações Compensatórias

A Águas do Douro e Paiva não prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias, bem como subsídios e outras operações similares.

Quadro 36 – Esforço público de financiamento

Endividamento	2019 Execução	2020 Execução	2021 Execução	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios Governamentais	0	0	0	0	0	0	0
Outras Operações similares	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total anual</b>	<b>0</b>						

## 10. Conclusões

A proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2023 da Águas do Douro e Paiva, S.A. foi efetuada com as melhores previsões, estimativas e informações que se conhecem à presente data e com base nas orientações e disposições legais e normativas conhecidas nesta data.

Assim, solicita-se:

A aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2023 da Águas do Douro e Paiva, S.A.;

Porto, 19 de dezembro de 2022

**Pelo Conselho de Administração**

---

António Manuel Leitão Borges  
(Administrador Executivo)

---

Vítor Manuel Simões Dias  
(Administrador Executivo)

---

Joana Mafalda Felício Ferreira  
(Administradora Executiva)

## Anexo I

### Seleção de investimentos plurianuais para acompanhamento

### FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

#### Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

#### Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

#### Designação do investimento

AA056 E1 Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico AdDP - 1ª Fase

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

#### Tipo de investimento

Novo

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

#### Estimativa do valor total da empreitada

3.000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

#### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

3.000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

#### População servida

(habitantes)

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

#### População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

#### Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

#### Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

#### Localização física do investimento

: ETA de Lever (Vila Nova de Gaia); EE de Ramalde (Gondomar); EE Portela de Rans (Quinta do Tapado - Penafiel); EE Jovim (Gondomar); EE Seixo Alvo (Vila Nova de Gaia); EE Lagoa (Vila Nova de Gaia)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/localis se for caso disso.

#### Breve descrição da obra a realizar

Corresponde à construção várias unidades de produção de energia fotovoltaica através da instalação de painéis solares em 6 instalações da AdDP

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

#### Justificação da necessidade do investimento

Com este investimento, estima-se uma poupança anual, em gastos com energia, na ordem dos 500 mil euros

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

#### Mês de início anterior à data do planeamento

nov/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

#### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

#### Mês previsto para a conclusão da obra

jun/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

#### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3.000	50	100	125	125	125	150	150	150	150	150	150	125	125	125	200

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retomada). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

#### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulada antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

#### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

#### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

### FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

#### Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

#### Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

#### Designação do investimento

AA041 E1 - Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva, automação e ozonização, sistemas de lamas

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

#### Tipo de investimento

Obra de reabilitação/ nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

#### Estimativa do valor total da empreitada

4.000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

#### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2.000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

#### População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

#### População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

#### Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

#### Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

#### Localização física do investimento

Município de Castelo de Paiva

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

#### Breve descrição da obra a realizar

A obra contempla a execução de soluções técnicas para resolução das anomalias/patologias detetadas no âmbito da "Inspeção e avaliação da condição funcional da ETA de Castelo de Paiva". Para além disso, inclui a construção de um decantador, as alterações necessárias para a substituição do agente oxidante no tratamento, permitindo a utilização do ozono, e a remodelação do sistema supervisão e de automação.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

#### Justificação da necessidade do investimento

Este investimnto é necessário para dar resposta a anomalias/patologias detetadas e para adaptar a ETA às novas orientações de qualidade da água. O decantador irá aumentar a resiliência da ETA, melhorando a sua capacidade de resposta, o que se torna cada vez mais importante face às alterações climáticas e à frequente alteração da qualidade da água bruta.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

#### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

#### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

abr/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

#### Mês previsto para a conclusão da obra

mai/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

#### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4.000	20	150	150	150	180	180	200	220	250	167	167	167	167	167	167

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

#### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

#### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

#### Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

### FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mas relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

#### Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

#### Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

#### Designação do investimento

AA024 E8 - Ampliação Reservatório Souto Redondo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

#### Tipo de investimento

Novo

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

#### Estimativa do valor total da empreitada

1.050

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

#### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1.050

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

#### População servida

238.018

(habitantes)

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

#### População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

#### Custo per capita para a obra total

4,41

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

#### Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

#### Localização física do investimento

Santa Maria da Feira - Lugar de Albergaria

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

#### Breve descrição da obra a realizar

Construção de Reservatório com a maior capacidade possível, repartido por 2 celulas e respetiva camara de manobras;

Definição e compatibilização da interligação do novo reservatório ao sistema existente;

Reabilitação do reservatório existente, conforme patologias descritas no relatório técnico de avaliação de infraestrutura.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

#### Justificação da necessidade do investimento

Número de renovações diárias muito elevado. Necessidade de aumento da capacidade de armazenamento atual, para otimização do sistema.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

#### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

#### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mar/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

#### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

#### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.050	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retomada). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

#### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulada antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

#### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

#### Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

AA023 E4 - Duplicação da Adutora Lagoa-Seixo Alvo, ampliação da EE de Lagoa e Reabilitação do Reservatório de Lagoa

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

Obra Nova + Substituição

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

1.500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1.500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## População servida

601.398 (habitantes)

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

## População adicional servida

110.000 (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

## Custo per capita para a obra total

2,49 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

## Custo per capita relativo à "obra nova"

13,64 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

## Localização física do investimento

Vila Nova de Gaia

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

Execução de uma adutora elevatória entre o Reservatório e EE de Lagoa e o Reservatório e EE de Seixo Alvo. Possui ligação à conduta elevatória Seixo Alvo – Alto do Marquinho;

Ampliação da Estação Elevatória de Lagoa;

Reformulação da parte elétrica da Estação Elevatória de Lagoa para a interligação dos novos grupos de bombagem e compatibilização com o existente;

Ligação/Remodelação da Estação de Cloragem do Reservatório em Seixo Alvo.

Reabilitação do reservatório de Lagoa, conforme patologias descritas no relatório técnico de avaliação de infraestrutura. Esta conduta permitirá fazer o abastecimento previsto no "Alargamento a Sul", nomeadamente ao Município de Viseu.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

Necessidade de duplicação da conduta entre os reservatórios de Lagoa e Seixo Alvo garantindo a redundância da adução entre os dois reservatórios, (RR de Lagoa e RR Seixo Alvo) em caso de rotura ou manutenção do sistema atualmente em funcionamento, garantindo o abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

ago/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

## Mês previsto para a conclusão da obra

jul/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.500	100	100	100	100	100	150	150	150	150	150	150	100			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retomada). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

## Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

### FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

#### Nome da empresa

AdDP SA

Denominação completa da empresa

#### Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

#### Designação do investimento

AA057 E1 Abastecimento de água a Fajões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

#### Tipo de investimento

Obra Nova

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

#### Estimativa do valor total da empreitada

1.050

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

#### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1.050

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

#### População servida

3.100

(habitantes)

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

#### População adicional servida

150

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

#### Custo per capita para a obra total

339

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

#### Custo per capita relativo à "obra nova"

7.000

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

#### Localização física do investimento

Município de Oliveira de Azeméis

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

#### Breve descrição da obra a realizar

Instalação de uma conduta adutora e criação de um novo ponto de entrega junto a Fajões. Será necessário adquirir e efetuar uma reestruturação do reservatório de Cesar. A extensão prevista de conduta adutora será de 4060m com um DN 125 em FFD. Adicionalmente será necessário a instalação e de uma hidropressora na saída do reservatório de Cesar que permita vencer as diferenças de cotas existentes entre Cesar e o novo ponto de entrega à entrada do novo reservatório localizado em Fajões.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

#### Justificação da necessidade do investimento

Por solicitação da Câmara de Oliveira de Azeméis foi necessário prever a execução de uma nova conduta e um novo ponto de entrega, para abastecer a localidade de Fajões. Remodelação do Reservatório de Cesar.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

#### Mês de início anterior à data do planeamento

ago/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

#### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

#### Mês previsto para a conclusão da obra

set/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

#### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.050	50	100	150	88	88	88	88	88	88	88	88	50			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retomada). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

#### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

#### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

#### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## Anexo II

### Demonstrações financeiras previsionais trimestrais

	2023		2024		2025	
	PAI - 1	PAI - 2	PAI - 1	PAI - 2	PAI - 1	PAI - 2
<b>Controlo dos limites de endividamento</b>						
Endividamento Remunerado	33.972.708,00		41.123.776,00		40.677.092,00	

	January 2023	February 2023	March 2023	April 2023	May 2023	June 2023	July 2023	August 2023	September 2023	October 2023	November 2023	December 2023
<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - IFRS</b>												
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>												
Recebimentos de clientes	3.162.372,48	6.283.470,68	9.576.441,52	12.551.547,99	15.785.051,47	18.941.388,55	22.265.762,36	25.642.253,33	29.272.274,21	32.942.790,13	36.551.638,81	40.015.328,26
Pagamentos a fornecedores	994.945,67	4.268.458,57	7.532.896,26	10.806.652,11	14.076.087,92	17.352.630,82	20.628.689,73	23.913.934,55	27.197.150,39	30.477.966,30	33.754.936,23	37.025.597,18
Pagamentos ao pessoal	320.473,39	640.946,77	961.420,16	1.282.649,71	2.179.193,57	2.450.837,22	2.735.515,81	3.038.147,71	3.341.918,91	3.645.690,12	4.102.352,88	4.406.124,08
<b>Fluxo gerados pelas operações</b>	1.846.953,42	1.374.065,34	1.082.125,10	462.246,17	-470.230,02	-862.079,49	-1.098.443,18	-1.309.828,93	-1.266.795,09	-1.180.866,29	-1.305.650,30	-1.416.393,00
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento *	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.471.946,00	-1.471.946,00	-2.672.075,97	-2.672.075,97	-3.872.205,95	-3.872.205,95	-3.872.205,95	-3.872.205,95
Indemnização Compensatória												
Outros recebimentos/pagamentos *	-1.759.613,61	-3.765.323,67	-3.047.403,62	-4.553.685,15	-3.761.575,24	-2.925.045,70	-4.054.665,50	-2.779.501,39	-1.556.527,69	-2.974.120,15	-1.523.861,19	-488.063,93
<b>Fluxo gerados antes das rubricas Extraordinárias</b>	87.339,81	-2.391.258,33	-1.965.278,52	-4.091.438,98	-5.703.751,26	-5.259.071,19	-7.825.184,65	-6.761.406,29	-6.695.528,73	-8.027.192,39	-6.701.717,44	-5.776.662,88
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias												
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias												
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>	87.339,81	-2.391.258,33	-1.965.278,52	-4.091.438,98	-5.703.751,26	-5.259.071,19	-7.825.184,65	-6.761.406,29	-6.695.528,73	-8.027.192,39	-6.701.717,44	-5.776.662,88
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>												
Pagamentos respeitantes a:												
Activos fixos tangíveis												
Activos intangíveis	1.316.752,64	2.627.643,86	4.086.563,71	4.855.975,33	5.694.640,33	7.384.644,40	9.615.366,17	10.817.458,34	12.977.585,79	14.571.219,89	15.631.142,26	19.119.865,13
Activos Financeiros												
Outros activos	449,80	884,96	1.305,18	1.711,32	2.103,92	2.482,94	5.010,03	7.581,92	10.126,00	12.657,14	15.133,71	17.635,56
Recebimentos provenientes de:												
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.010.556,98	12.010.556,98	12.010.556,98
Activos intangíveis												
Activos Financeiros												
Outros activos												
Subsídios ao investimento	94.363,85	192.262,70	192.262,70	192.262,70	192.262,70	192.262,70	192.262,70	192.262,70	192.262,70	192.262,70	192.262,70	192.262,70
Juros e rendimentos similares												
Dividendos												
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>	-1.222.838,59	-2.436.266,12	-3.895.606,19	-4.665.423,95	-5.504.481,55	-7.194.864,64	-9.428.113,50	-10.632.777,56	-12.795.449,09	-2.381.057,35	-3.443.456,29	-6.934.681,01
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>												
Recebimentos provenientes de:												
Financiamentos obtidos	0,00	3.000.000,00	3.500.000,00	6.500.000,00	9.500.000,00	11.500.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	20.000.000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio												
Cobertura de prejuizos												
Doações												
Outras operações de financiamento	62.554,98	125.109,97	187.664,95	250.219,94	312.774,92	375.329,91	1.131.650,93	1.194.205,91	1.278.296,18	1.340.851,16	1.340.851,16	1.673.826,16
Pagamentos respeitantes a:												
Financiamentos obtidos	5.298,25	10.611,14	15.793,82	20.685,78	25.591,28	658.662,36	674.109,59	689.765,83	704.954,61	8.720.073,33	8.735.180,53	9.514.166,04
Juros e gastos similares	13.350,00	33.375,00	54.512,50	82.325,00	116.812,50	392.043,91	440.993,91	489.943,91	543.343,91	578.943,91	614.543,91	882.770,40
Dividendos	0,00	0,00	0,00	912.512,31	912.512,31	912.512,31	912.512,31	912.512,31	912.512,31	912.512,31	912.512,31	912.512,31
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio												
Outras operações de financiamento												
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>	43.906,73	3.081.123,83	3.617.358,63	5.734.696,85	8.757.858,83	9.912.111,33	15.104.035,12	15.101.983,86	17.117.485,35	9.129.321,61	9.078.614,41	10.364.377,41
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	-1.091.592,05	-1.746.400,62	-2.243.526,08	-3.022.166,08	-2.450.373,98	-2.541.824,50	-2.149.263,03	-2.292.199,99	-2.373.492,47	-1.278.928,13	-1.066.559,32	-2.346.966,48
Efeito das diferenças de câmbio												
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.335.018,17	3.335.018,17	3.335.018,17	3.335.018,17	3.335.018,17	3.335.018,17	3.335.018,17	3.335.018,17	3.335.018,17	3.335.018,17	3.335.018,17	3.335.018,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.243.426,12	1.588.617,55	1.091.492,09	312.852,09	884.644,19	793.193,67	1.185.755,14	1.042.818,18	961.525,70	2.056.090,04	2.268.458,85	988.051,69











	March 2023	June 2023	September 2023	December 2023	December 2024	December 2025
Subsídios à exploração						
Indemnizações Compensatórias						
Outras Subvenções Públicas						
Subsídios ao Investimento	192.262,70	192.262,70	192.262,70	192.262,70	0,00	0,00
PIDDAC						
FEDER						
Fundo de Coesão						
Outros Comunitários	192.262,70	192.262,70	192.262,70	192.262,70	0,00	0,00
Outros Nacionais						
Dotações de Capital						
Aumentos de Capital						
Suprimentos						
Injeções de capital para cobertura de prejuízos						
Conversões de créditos do Estado em capital						
Aquisição de ativos						
Assunção de Passivos						
Regularização de Situações do Passado						
Pagamentos do Estado em Execução de Garantias						
Empréstimos Directos do Tesouro						
Outras operações públicas não reembolsáveis						
Outras operações públicas reembolsáveis						
Esforço Financeiro OE (bruto)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos						
Juros de empréstimos Directos do Estado						
Reembolsos de Empréstimos Directos do Tesouro						
Juros de suprimentos						
Reembolsos de suprimentos						
Outros						
Esforço Financeiro OE (líquido)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantia de Empréstimos (Denominada em Euros)						
Stock de garantias concedidas até ao final do trimestre anterior						
Utilizações no trimestre (ii)						
Amortizações no trimestre (iii)						
Stock de garantias concedidas no final do trimestre = (i) + (ii)						
Novas garantias a conceder no trimestre						
Garantia de Empréstimos (denominada em moeda não Euros)						
Stock de garantias concedidas até ao final do trimestre anterior						
Utilizações no trimestre (ii)						
Amortizações no trimestre (iii)						
Stock de garantias concedidas no final do trimestre = (i) + (ii)						
Novas garantias a conceder no trimestre						

	January 2023	February 2023	March 2023	April 2023	May 2023	June 2023	July 2023	August 2023	September	October 2023	November	Dec 2023	Dec 2024	Dec 2025
<b>CUSTOS / GASTOS OPERACIONAIS</b>														
<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>														
Mercadorias	45.102,40	90.204,80	135.307,20	180.409,60	225.512,00	270.614,40	315.716,80	360.819,20	405.921,60	451.024,00	496.126,40	541.228,81	552.053,39	563.094,45
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo														
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo - usados na "prod														
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo - Outros														
Activos biológicos (compras)														
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>														
Subcontratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Especializados														
Consultorias	2.208,33	4.416,66	6.624,99	8.833,32	11.041,65	13.249,98	15.458,31	17.666,64	19.874,97	22.083,30	24.291,63	26.500,00	26.500,00	26.500,00
Auditorias	3.606,67	7.213,34	10.820,01	14.426,68	18.033,35	21.640,02	25.246,69	28.853,36	32.460,03	36.066,70	39.673,37	43.280,00	43.280,00	43.280,00
Outros	46.483,31	92.966,62	139.449,93	186.433,24	233.416,55	279.899,86	326.883,17	373.866,48	421.349,79	468.333,10	515.316,41	561.799,39	561.799,39	561.799,39
Deslocações e estadias	4.927,39	9.854,78	14.782,17	19.709,56	24.636,95	29.564,34	34.491,73	39.419,12	44.346,51	49.273,90	54.201,29	59.128,61	59.128,61	59.128,61
Electricidade	2.355.179,41	4.710.358,82	7.065.538,23	9.420.717,64	11.775.897,05	14.131.076,46	16.486.255,87	18.841.435,28	21.196.614,69	23.551.794,10	25.906.973,51	28.262.153,00	28.262.153,00	28.262.153,00
Combustíveis	11.875,00	23.750,00	35.625,00	47.500,00	59.375,00	71.250,00	83.125,00	95.000,00	106.875,00	118.750,00	130.625,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00
Água	173,33	346,66	519,99	693,32	866,65	1.039,98	1.213,31	1.386,64	1.559,97	1.733,30	1.906,63	2.079,96	2.079,96	2.079,96
Artigos para oferta	958,33	1.916,66	2.874,99	3.833,32	4.791,65	5.749,98	6.708,31	7.666,64	8.624,97	9.583,30	10.541,63	11.500,00	11.500,00	11.500,00
Rendas e alugueres	15.000,70	30.001,40	45.002,10	60.002,80	75.003,50	90.004,20	105.004,90	120.005,60	135.006,30	150.007,00	165.007,70	180.008,38	180.008,38	180.008,38
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação	2.981,18	5.962,36	8.943,54	11.924,72	14.905,90	17.887,08	20.868,26	23.849,44	26.830,62	29.811,80	32.792,98	35.774,14	35.774,14	35.774,14
Seguros	15.433,33	30.866,66	46.299,99	61.733,32	77.166,65	92.599,98	108.033,31	123.466,64	138.899,97	154.333,30	169.766,63	185.200,00	185.200,00	185.200,00
Transportes														
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Honorários	2.610,01	5.220,02	7.830,03	10.440,04	13.050,05	15.660,06	18.270,07	20.880,08	23.490,09	26.100,10	28.710,11	31.320,12	31.320,12	31.320,12
Conservação e reparação	65.875,00	131.750,00	197.625,00	263.500,00	329.375,00	395.250,00	461.125,00	527.000,00	592.875,00	658.750,00	724.625,00	790.500,00	790.500,00	790.500,00
Publicidade e propaganda	3.333,34	6.666,68	10.000,02	13.333,36	16.666,70	20.000,04	23.333,38	26.666,72	30.000,06	33.333,40	36.666,74	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Limpeza, higiene	8.854,16	17.708,32	26.562,48	35.416,64	44.270,80	53.124,96	61.979,12	70.833,28	79.687,44	88.541,60	97.395,76	106.250,00	106.250,00	106.250,00
Vigilância e segurança	7.225,00	14.450,00	21.675,00	28.900,00	36.125,00	43.350,00	50.575,00	57.800,00	65.025,00	72.250,00	79.475,00	86.700,00	86.700,00	86.700,00
(FSE) Outros	83.729,64	160.081,06	244.008,23	323.923,17	409.616,23	495.415,80	588.183,59	679.301,80	767.968,85	854.009,09	934.920,06	1.017.973,26	1.017.973,26	1.017.973,26
<b>Gastos com o pessoal</b>														
<b>Órgãos sociais</b>														
(Órgãos Sociais) Remunerações fixas	16.621,39	33.242,79	49.864,18	66.485,57	83.106,97	99.728,36	116.349,75	132.971,14	149.592,53	166.213,92	182.835,31	199.456,70	199.456,70	199.456,70
(Órgãos Sociais) Subsídio de refeição	457,75	915,50	1.373,25	1.831,00	2.288,75	2.746,50	3.204,25	3.662,00	4.119,75	4.577,50	5.035,25	5.035,25	5.035,25	5.035,25
(Órgãos Sociais) Prémios de gestão														
(Órgãos Sociais) Outras remunerações	3.516,00	7.032,00	10.548,00	14.064,00	17.580,00	21.096,00	24.612,00	28.128,00	31.644,00	35.160,00	38.676,00	42.192,00	42.192,00	42.192,00
(Órgãos Sociais) Ajudas de custo														
(Órgãos Sociais) Formação														
(Órgãos Sociais) Pensões e Planos de Saúde														
(Órgãos Sociais) Encargos sobre as remunerações	4.782,63	9.565,26	14.347,89	19.130,52	23.913,15	27.116,75	31.636,21	36.155,67	40.675,13	45.194,59	49.714,05	54.233,51	54.233,51	54.233,51
(Órgãos Sociais) Seguros de acidentes no trabalho e doenças														
(Órgãos Sociais) Seguros de saúde														
(Órgãos Sociais) Seguros de vida														
(Órgãos Sociais) Indemnizações														
(Órgãos Sociais) Outros benefícios/gastos														
(Órgãos Sociais) Outros														
<b>Pessoal</b>														
(Pessoal) Remunerações fixas	373.255,23	746.510,47	1.119.765,70	1.494.239,69	1.868.713,67	2.155.867,16	2.505.454,40	2.855.041,64	3.206.259,87	3.557.478,11	3.908.696,34	4.259.914,58	4.259.914,58	4.259.914,58
(Pessoal) Subsídio de refeição	24.627,15	49.254,30	73.881,45	98.508,60	123.135,75	147.762,90	172.390,05	197.017,20	221.644,35	246.271,50	270.898,65	270.898,65	270.898,65	270.898,65
(Pessoal) Prémios de gestão														
(Pessoal) Outras remunerações	28.713,18	57.426,37	86.139,55	114.852,73	143.565,92	172.279,10	200.992,28	229.705,47	258.418,65	287.131,83	315.845,02	344.558,20	344.558,20	344.558,20
(Pessoal) Ajudas de custo	134,39	268,78	403,17	537,56	671,95	806,34	940,73	1.075,12	1.209,51	1.343,90	1.478,29	1.612,68	1.612,68	1.612,68
(Pessoal) Formação	4.166,40	8.332,80	12.499,20	16.665,60	20.832,00	24.998,40	29.164,80	33.331,20	37.497,60	41.664,00	45.830,40	49.996,80	49.996,80	49.996,80
(Pessoal) Pensões e Planos de Saúde														
(Pessoal) Encargos sobre as remunerações	92.939,39	185.878,77	278.818,16	372.039,41	465.260,66	538.296,73	625.752,26	713.217,80	801.060,54	888.903,28	976.746,03	1.064.588,77	1.064.588,77	1.064.588,77
(Pessoal) Seguros de acidentes no trabalho e doenças	6.351,54	12.703,09	19.054,63	25.406,18	31.757,72	38.109,26	44.460,81	50.812,35	57.163,89	63.515,43	69.866,97	76.218,51	76.218,51	76.218,51
(Pessoal) Seguros de saúde	20.234,00	40.468,00	60.702,00	80.936,00	101.170,00	121.404,00	141.638,00	161.872,00	182.106,00	202.340,00	222.574,00	242.808,00	242.808,00	242.808,00
(Pessoal) Seguros de vida														
(Pessoal) Indemnizações														
(Pessoal) Outros benefícios/gastos														
(Pessoal) Gastos de acção social	1.437,52	2.875,04	4.312,56	5.750,08	7.187,60	8.625,12	10.062,64	11.500,16	12.937,68	14.375,20	15.812,72	17.250,24	17.250,24	17.250,24
(Pessoal) Outros	-28.752,00	-57.504,00	-86.256,00	-115.008,00	-143.760,00	-172.512,00	-201.264,00	-230.016,00	-258.768,00	-287.520,00	-316.272,00	-350.024,00	-350.024,00	-350.024,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>3.224.041,10</b>	<b>6.440.704,01</b>	<b>9.664.942,64</b>	<b>12.887.169,67</b>	<b>16.115.174,82</b>	<b>19.227.043,20</b>	<b>22.405.024,45</b>	<b>25.606.441,03</b>	<b>28.808.096,45</b>	<b>32.006.625,08</b>	<b>35.200.024,44</b>	<b>38.390.065,63</b>	<b>38.400.890,21</b>	<b>38.411.931,27</b>
Números de RH no final do período	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	152,00	152,00
Número médio de RH	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00	152,00	152,00



	March 2023	June 2023	September 2023	Dec 2023	Dec 2024	Dec 2025
<b>MONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA - IFRS</b>						
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>						
Vendas e serviços prestados	8.960.486,25	18.280.526,51	28.626.420,61	37.884.281,75	38.696.180,00	39.547.350,00
Vendas	8.960.486,25	18.280.526,51	28.626.420,61	37.884.281,75	38.696.180,00	39.547.350,00
Serviços Prestados						
Subsídios à exploração						
Ganhos / perdas imputados às subsidiárias, associadas e empreend						
Variação nos inventários da produção						
Trabalhos para a própria entidade						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	135.307,20	270.614,40	405.921,60	541.228,81	552.053,39	563.094,45
Fornecimentos e serviços externos	7.884.181,70	15.776.762,74	23.691.489,26	31.582.666,74	18.027.379,00	13.534.303,00
Gastos com o pessoal	1.645.453,74	3.179.666,07	4.710.685,60	6.266.170,08	6.440.599,85	6.596.189,50
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões) (*)						
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) (*)						
Provisões (aumentos / reduções) (*)						
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reve						
Aumentos / reduções de justo valor (*)						
Outros rendimentos e ganhos	127.863,46	255.726,91	383.590,37	511.453,83	521.682,90	532.116,55
Outros gastos e perdas	-4.345.086,85	-8.111.141,86	-10.625.486,91	-14.756.817,77	-85.615,29	6.700.429,91
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>3.768.493,92</b>	<b>7.420.352,07</b>	<b>10.827.401,43</b>	<b>14.762.487,72</b>	<b>14.283.445,95</b>	<b>12.685.449,69</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização (*)	-2.444.134,72	-4.887.139,89	-7.371.635,24	-9.854.692,00	-11.639.321,19	-11.658.850,93
Imparidade de activos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões						
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>1.324.359,20</b>	<b>2.533.212,18</b>	<b>3.455.766,19</b>	<b>4.907.795,72</b>	<b>2.644.124,76</b>	<b>1.026.598,76</b>
Juros e gastos similares suportados	165.098,97	360.045,02	587.652,88	772.660,97	1.197.017,25	1.302.935,77
Juros e rendimentos similares obtidos	187.664,95	375.329,91	562.994,86	625.549,84	0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1.346.925,18</b>	<b>2.548.497,07</b>	<b>3.431.108,17</b>	<b>4.760.684,59</b>	<b>1.447.107,51</b>	<b>-276.337,01</b>
Imposto sobre o rendimento do período (*)	-1.041.643,49	-1.933.819,58	-2.503.634,94	-3.520.415,61	-203.608,18	1.523.197,82
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>305.281,69</b>	<b>614.677,49</b>	<b>927.473,23</b>	<b>1.240.268,98</b>	<b>1.243.499,33</b>	<b>1.246.860,81</b>
Result Act Descontinuadas (líq impostos) incl Result Líquido Período						
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>						
Detentores do capital da empresa-mãe	155.693,66	313.485,52	473.011,35	632.537,18	634.184,66	635.899,01
Total	155.693,66	313.485,52	473.011,35	632.537,18	634.184,66	635.899,01
Resultado por acção básico	0,01	0,03	0,04	0,06	0,06	0,06

	March 2023	June 2023	September 2023	Dec 2023	Dec 2024	Dec 2025
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES - IFRS</b>						
Vendas e serviços prestados	8.960.486,25	18.280.526,51	28.626.420,61	37.884.281,75	38.696.180,00	39.547.350,00
Vendas	8.960.486,25	18.280.526,51	28.626.420,61	37.884.281,75	38.696.180,00	39.547.350,00
Serviços Prestados						
Custo das vendas e dos serviços prestados	135.307,20	270.614,40	405.921,60	541.228,81	552.053,39	563.094,45
<b>Resultado bruto</b>	<b>8.825.179,05</b>	<b>18.009.912,11</b>	<b>28.220.499,01</b>	<b>37.343.052,94</b>	<b>38.144.126,61</b>	<b>38.984.255,55</b>
Outros rendimentos	127.863,46	255.726,91	383.590,37	511.453,82	521.682,90	532.116,55
Gastos de distribuição						
Gastos administrativos						
Gastos de investigação e desenvolvimento						
Outros gastos	7.628.683,31	15.732.426,85	25.148.323,19	32.946.711,05	36.021.684,75	38.489.773,34
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>1.324.359,20</b>	<b>2.533.212,17</b>	<b>3.455.766,19</b>	<b>4.907.795,71</b>	<b>2.644.124,76</b>	<b>1.026.598,76</b>
Gastos de financiamento (líquidos)	-22.565,98	-15.284,89	24.658,02	147.111,12	1.197.017,25	1.302.935,77
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>1.346.925,18</b>	<b>2.548.497,06</b>	<b>3.431.108,17</b>	<b>4.760.684,59</b>	<b>1.447.107,51</b>	<b>-276.337,01</b>
Imposto sobre o rendimento do período (*)	-1.041.643,49	-1.933.819,58	-2.503.634,94	-3.520.415,61	-203.608,18	1.523.197,82
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>305.281,69</b>	<b>614.677,48</b>	<b>927.473,23</b>	<b>1.240.268,98</b>	<b>1.243.499,33</b>	<b>1.246.860,81</b>
<b>Resultado por ação básico</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,02</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>

	March 2023	June 2023	September 2023	Dec 2023	Dec 2024	Dec 2025
<b>Resultado líquido</b>	<b>305.281,69</b>	<b>614.677,48</b>	<b>927.473,23</b>	<b>1.240.268,98</b>	<b>1.243.499,33</b>	<b>1.246.860,81</b>
<b>Outro rendimento integral</b>						
Ganhos e perdas da remensuração de activos financeiros disponíveis para venda:						
Montante originado durante o período						
Ajustamentos de reclassificação						
<b>Total Ganhos e perdas da remuneração de activos financeiros disponíveis para venda</b>						
Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura (de fluxos de caixa):						
Montante originado durante o período						
Ajustamentos de reclassificação						
<b>Total Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura (de fluxos de caixa)</b>						
Outro rendimento integral imputado de associadas e empreendimentos conjuntos:						
Montante originado durante o período						
Ajustamentos de reclassificação						
<b>Total Outro rendimento integral imputado de associadas e empreendimentos conjuntos</b>						
Outros ganhos e perdas:						
Montante originado durante o período						
Ajustamentos de reclassificação						
<b>Total Outros ganhos e perdas</b>						
<b>Total de outros rendimentos integral</b>						
<b>Rendimento integral total</b>	<b>305.281,69</b>	<b>614.677,48</b>	<b>927.473,23</b>	<b>1.240.268,98</b>	<b>1.243.499,33</b>	<b>1.246.860,81</b>
Resultado líquido do período	305.281,69	614.677,48	927.473,23	1.240.268,98	1.243.499,33	1.246.860,81
Atribuível aos detentores de capital	305.281,69	614.677,48	927.473,23	1.240.268,98	1.243.499,33	1.246.860,81
Atribuível aos interesses minoritários						
Rendimento integral total	305.281,69	614.677,48	927.473,23	1.240.268,98	1.243.499,33	1.246.860,81
Atribuível aos detentores de capital	305.281,69	614.677,48	927.473,23	1.240.268,98	1.243.499,33	1.246.860,81
Atribuível aos interesses minoritários						

	March 2023	June 2023	September 2023	Dec 2023	Dec 2024	Dec 2025
<b>Indicadores Económico Financeiros</b>						
<b>Grupo de Indicadores de EVA</b>						
Ke - Taxa de remuneração requerida pelo ac	5,41	5,41	5,41	5,41	5,41	5,41
<b>Grupo de Outros Indicadores</b>						
Nº médio de trabalhadores	151,00	151,00	151,00	151,00	152,00	152,00
Nº médio de efetivos	151,00	151,00	151,00	151,00	152,00	152,00
<b>Grupo Indicadores de Investimento</b>						
Investimento	3.202.386,48	7.781.924,45	12.745.116,08	18.311.300,66	19.859.419,36	14.466.997,32
Desinvestimento						

	Execução			Estimativa
	March 2022	June 2022	September 2022	December 2022
<b>BALANÇO IFRS</b>				
<b>Activo</b>				
<b>Activo não corrente</b>				
Activos fixos tangíveis	775.470,64	710.779,45	657.918,12	689.870,15
Propriedades de investimento				
Trespasse (Goodwill)				
Activos intangíveis	144.702.391,72	143.754.144,62	142.924.285,64	145.104.448,81
Activos biológicos				
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial				
Participações financeiras - outros métodos				
Accionistas / sócios				
Outros activos financeiros	12.341.349,50	12.529.536,01	12.719.668,17	12.021.004,61
Activos por impostos diferidos	25.651.172,85	26.407.213,46	27.428.561,21	27.979.368,54
Activos não correntes detidos para venda				
<b>TOTAL DO ACTIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>183.470.384,71</b>	<b>183.401.673,54</b>	<b>183.730.433,14</b>	<b>185.794.692,11</b>
<b>Activo corrente</b>				
Inventários	659.166,37	684.989,69	680.913,68	640.000,00
Activos biológicos				
Clientes	7.494.172,20	7.235.938,77	7.460.409,91	8.445.491,62
Adiantamentos a fornecedores				
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Accionistas / sócios				
Outras contas a receber	290.692,69	821.341,84	506.113,46	908.019,63
Diferimentos				
Activos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros				
Caixa e depósitos bancários	2.742.262,07	4.918.941,39	3.819.874,14	3.335.018,17
<b>TOTAL DO ACTIVO CORRENTE</b>	<b>11.186.293,33</b>	<b>13.661.211,69</b>	<b>12.467.311,19</b>	<b>13.328.529,42</b>
<b>Total do activo</b>	<b>194.656.678,04</b>	<b>197.062.885,23</b>	<b>196.197.744,33</b>	<b>199.123.221,53</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>Capital próprio</b>				
Capital realizado	20.902.500,00	20.902.500,00	20.902.500,00	20.902.500,00
Acções (quotas) próprias				
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas legais				1.982.654,29
Outras reservas	8.902.164,28	8.939.849,61	8.939.849,61	6.957.195,32
Excedentes de revalorização				
Ajustamentos em activos financeiros				
Outras variações no capital próprio				
Resultados transitados	753.706,66			
Resultado líquido do período	219.569,55	515.804,25	829.026,89	1.070.715,95
<b>Total do capital próprio</b>	<b>30.777.940,49</b>	<b>30.358.153,86</b>	<b>30.671.376,50</b>	<b>30.913.065,56</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
Provisões	29.293.262,17	27.655.783,25	22.648.950,47	22.064.820,95
Financiamentos obtidos				
Responsabilidades por benefícios pós-emprego				
Passivos por impostos diferidos	4.144.255,28	4.076.358,20	4.034.502,59	3.941.272,01
Outras contas a pagar	121.381.685,03	123.950.604,07	127.394.228,40	126.794.057,04
Total Passivo não corrente	154.819.202,48	155.682.745,52	154.077.681,46	152.800.150,00
<b>Passivo corrente</b>				
Fornecedores	554.988,48	1.436.446,73	1.226.480,06	4.723.762,08
Adiantamentos de clientes				
Estado e outros entes públicos	1.721.664,33	3.195.979,04	3.889.374,35	4.528.009,84
Accionistas / sócios				
Financiamentos obtidos	2.537.643,92	1.417.408,88	1.534.370,20	1.324.514,67
Outras contas a pagar	4.245.238,34	4.972.151,20	4.798.461,76	4.833.719,38
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros				
Diferimentos				
Total Passivo corrente	9.059.535,07	11.021.985,85	11.448.686,37	15.410.005,97
<b>Total do passivo</b>	<b>163.878.737,55</b>	<b>166.704.731,37</b>	<b>165.526.367,83</b>	<b>168.210.155,97</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>194.656.678,04</b>	<b>197.062.885,23</b>	<b>196.197.744,33</b>	<b>199.123.221,53</b>
<b>Controlo: Total do activo – (Total do capital próprio + Total do passivo)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

	Execução			Estimativa
	March 2022	June 2022	September 2022	December 2022
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA - IFRS</b>				
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>				
Vendas e serviços prestados				
Vendas	8.303.833,46	17.015.664,27	26.747.901,71	35.621.930,56
Serviços Prestados				
Subsídios à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos / perdas imputados às subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	105.233,41	215.614,22	359.026,21	520.547,14
Fornecimentos e serviços externos	1.705.007,99	3.733.738,20	5.638.896,21	8.420.848,68
Gastos com o pessoal	1.266.000,71	2.396.003,69	3.578.579,51	5.134.297,34
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões) (*)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) (*)				
Provisões (aumentos / reduções) (*)				
Imparidade de activos não depreciables / amortizáveis (perdas / reversões) (*)				
Aumentos / reduções de justo valor (*)				
Outros rendimentos e ganhos	122.735,95	245.552,38	396.713,70	499.482,70
Outros gastos e perdas	3.349.866,62	6.711.009,43	10.812.998,03	12.434.644,75
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>2.000.460,68</b>	<b>4.204.851,11</b>	<b>6.755.115,45</b>	<b>9.611.075,35</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização (*)	-1.765.746,83	-3.612.057,29	-5.649.221,65	-8.203.780,30
Imparidade de activos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões) (*)				
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>234.713,85</b>	<b>592.793,82</b>	<b>1.105.893,80</b>	<b>1.407.295,05</b>
Juros e gastos similares suportados	175.933,03	344.245,15	495.315,40	637.432,07
Juros e rendimentos similares obtidos	185.901,61	373.146,46	562.448,95	748.476,37
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>244.682,43</b>	<b>621.695,13</b>	<b>1.173.027,35</b>	<b>1.518.339,35</b>
Imposto sobre o rendimento do período (*)	-25.112,87	-105.890,88	-344.000,45	-447.623,40
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>219.569,56</b>	<b>515.804,25</b>	<b>829.026,90</b>	<b>1.070.715,95</b>
Result Act Descontinuadas (líq impostos) incl Result Líquido Período				
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>				
Detentores do capital da empresa-mãe	111.980,50	263.060,20	422.803,70	546.065,13
Total	111.980,50	263.060,20	422.803,70	546.065,13
Resultado por acção básico			0,04	0,03

	Execução			Estimativa
	March 2022	June 2022	September 2022	December 2022
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES - IFRS</b>				
Vendas e serviços prestados				
Vendas	8.303.833,46	17.015.664,27	26.747.901,71	35.621.930,56
Serviços Prestados				
Custo das vendas e dos serviços prestados	105.233,41	215.614,22	359.026,21	520.547,14
<b>Resultado bruto</b>	<b>8.198.600,05</b>	<b>16.800.050,05</b>	<b>26.388.875,50</b>	<b>35.101.383,42</b>
Outros rendimentos	122.735,95	245.552,38	396.713,70	499.482,70
Gastos de distribuição				
Gastos administrativos				
Gastos de investigação e desenvolvimento				
Outros gastos	8.086.622,15	16.452.808,61	25.679.695,40	34.193.571,07
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>234.713,85</b>	<b>592.793,82</b>	<b>1.105.893,80</b>	<b>1.407.295,05</b>
Gastos de financiamento (líquidos)	-9.968,58	-28.901,31	-67.133,55	-111.044,30
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>244.682,43</b>	<b>621.695,13</b>	<b>1.173.027,35</b>	<b>1.518.339,35</b>
Imposto sobre o rendimento do período (*)	-25.112,87	-105.890,88	-344.000,45	-447.623,40
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>219.569,56</b>	<b>515.804,25</b>	<b>829.026,90</b>	<b>1.070.715,95</b>
<b>Resultado por acção básico</b>	<b>0,01</b>	<b>0,02</b>	<b>0,04</b>	<b>0,03</b>

	Execução			Estimativa
	March 2022	June 2022	September 2022	December 2022
<b>Resultado líquido</b>	<b>219.569,60</b>	<b>515.804,25</b>	<b>829.026,90</b>	<b>1.070.715,95</b>
<b>Outro rendimento integral</b>				
Ganhos e perdas da remensuração de activos financeiros disponíveis para venda:				
Montante originado durante o período				
Ajustamentos de reclassificação				
<b>Total Ganhos e perdas da remuneração de activos financeiros disponíveis para venda</b>				
Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura (de fluxos de caixa):				
Montante originado durante o período				
Ajustamentos de reclassificação				
<b>Total Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura (de fluxos de caixa)</b>				
Outro rendimento integral imputado de associadas e empreendimentos conjuntos:				
Montante originado durante o período				
Ajustamentos de reclassificação				
<b>Total Outro rendimento integral imputado de associadas e empreendimentos conjuntos</b>				
Outros ganhos e perdas:				
Montante originado durante o período				
Ajustamentos de reclassificação				
<b>Total Outros ganhos e perdas</b>				
Total de outros rendimentos integral				
<b>Rendimento integral total</b>	<b>219.569,60</b>	<b>515.804,25</b>	<b>829.026,90</b>	<b>1.070.715,95</b>
Resultado líquido do período	219.569,56	515.804,25	829.026,90	1.070.715,95
Atribuível aos detentores de capital	219.569,56	515.804,25	829.026,90	1.070.715,95
Atribuível aos interesses minoritários				
Rendimento integral total	219.569,60	515.804,25	829.026,90	1.070.715,95
Atribuível aos detentores de capital	219.569,60	515.804,25	829.026,90	1.070.715,95
Atribuível aos interesses minoritários				

	Execução			Estimativa
	March 2022	June 2022	September 2022	December 2022
<b>Indicadores Económico Financeiros</b>				
<b>Grupo de Indicadores de EVA</b>				
Ke - Taxa de remuneração requerida pelo acionista	3,94	4,57	4,86	4,81
<b>Grupo de Outros Indicadores</b>				
Nº médio de trabalhadores	141,0	142,0	141,0	151,0
Nº médio de efetivos	141,0	141,0	141,0	151,0
<b>Grupo Indicadores de Investimento</b>				
Investimento	1.262.053,14	1.532.507,89	4.570.238,43	10.837.302,71
Desinvestimento				